DOCUMENTO DESCRITIVO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES

Convênio Nº 9011/2016

Processo EDOCS 2022-N2M4G

Período de Vigência: 10/2026 a 11/2026

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 13 / 136

SUMÁRIO

I – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO 03
II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL 09
III – ESTRUTURA TECNOLÓGICA E CAPACIDADE INSTALADA – CNES 09
IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS 10
V – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 10
VI – ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS 12
VII – METAS ASSISTENCIAIS 12
VIII – DETALHAMENTO DAS METAS DISPONIBILIZADAS PARA O COMPLEXO REGULADOR 19
IX – METAS QUANTITATIVAS COM COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL 23
X – DESCRIÇÃO DAS METAS ASSISTENCIAIS PACTUADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL 26
XI – AVALIAÇÃO 35
XII – PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS 41
XIII – APROVAÇÃO 44
ANEXOS 45

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 14 / 136

I - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

Convenente		**CNPJ**		**CNES**	
Hospital Universitário Antônio Cassiano Moraes		15.126.437/0006-58		4044916	
Endereço		**Município**		**UF**	**CEP**
Av. Marechal Campos, 1355 – Bairro Santa Cecília		Vitória		ES	29043-260
Telefones	**Fax**	**Macrorregião**	**Microrregião**		**SRS**
(27) 3335-7100 / 3335-7101	(27) 3335-7108	Metropolitana			
Nome do Responsável		**E-mail**			
Lauro Monteiro Vasconcellos Filho		lauro.vasconcellos@ebserh.gov.br			
Função	**CPF**	**C.I.**	**Órgão expedidor**	**Período de vigência**	
Superintendente	***.188.***-**	***.176	SSP-ES	10/2026 a 11/2026	

Missão: Viabilizar o ensino, pesquisa e extensão por meio de assistência interdisciplinar de excelência ao cidadão, integrando-se às políticas públicas de educação e de saúde.

Visão: Ser Hospital Universitário de excelência em assistência e ensino com geração de conhecimento para valorização da vida.

Valores:

- Atuação baseada na ética e transparência.
- Defesa do Hospital público e gratuito.
- Compromisso com a excelência em educação, formação, saúde e gestão. Valorização e socialização do conhecimento técnico-cientifico.
- Integração das atividades assistenciais com o ensino, a pesquisa e a extensão. Compromisso com as políticas públicas de saúde e educação.
- Valorização e respeito ao profissional e ao usuário em sua rede social.
- Sustentabilidade.

PERFIL ASSISTENCIAL, PAPEL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E INSERÇÃO ARTICULADA E INTEGRADA COM A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

O Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam) é um Hospital de Ensino (HE) pertencente à Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e caracteriza-se como o principal campo de estágio e treinamento em serviço para formação qualificada dos estudantes e residentes do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (Capítulo I, Art 2º da Portaria Interministerial 285 de 24 de março de 2015; Portaria Interministerial Nº 148, de 2 de fevereiro de 2016). É campo para estágio curricular obrigatório e não obrigatório, incluindo internato médico e residentes. Estudantes de oito (08) cursos de graduação em saúde utilizam o Hucam como cenário de prática – Medicina, Enfermagem, Odontologia,

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 15 / 136

Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Nutrição e Farmácia. Além desses cursos e, numa lógica de assistência integral e interdisciplinar ao paciente, estudantes de áreas afins como psicologia, serviço social, arquivologia e engenharias também aprimoram seus conhecimentos neste contexto hospitalar. O Hucam também é cenário de treinamento em serviço para as residências médicas (24 programas) e residência multiprofissional (01 programa). Ainda no âmbito de pós-graduação, o Hucam faz integração com 09 programas *Stricto Sensu*, doutorado e m estrado. Logo, o CCS abriga 8 cursos de graduação, 9 Programas de Pós-graduação (PPG) e dois Programas de Residência (médica e multiprofissional). Os PPG oferecem curso de mestrado e doutorado (4) e apenas o mestrado (5).

Apresenta na sua estrutura de governança a Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) que atua no planejamento, viabilização e organização dos espaços para inserção dos estudantes contemplando todas as demandas e criando uma cultura de planejamento participativo em prol do ensino de qualidade, com respeito ao nosso usuário, ao estudante da área da saúde e às rotinas assistenciais. A Integração ensino-serviço acontece com trabalho coletivo, pactuado e integrado entre estudantes, professores e trabalhadores das equipes de saúde.

Ainda, por ser um hospital com serviços de referência e profissionais / professores *expertises*, as visitas técnicas e capacitações científicas de profissionais que se interessem em se aprimorar está estabelecida com fluxo divulgado nos meios digitais pelo portal do hospital e intranet.

Com integração ensino-serviço entre professores/estudantes e equipes assistenciais atuando como protagonistas das mudanças necessárias, o Hucam se destaca como um hospital de referência em alta complexidade, abrangendo dentre os diversos serviços especializados, a saber:

- Cirurgia Cardiovascular, Cardiologia Intervencionista, Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos;
- Oftalmologia em diversas especialidades
- Assistência ao Paciente Portador de Obesidade Grave;
- Assistência em Nefrologia;
- Gastroenterologia (hepatopatias e doenças inflamatórias intestinal);
- Reumatologia (infusão de imunobiológicos);
- Unacon com Serviço de Hematologia;
- Cirurgia de Laqueadura, videocirurgia e transplante de córnea e esclera, dentre outras;
- Banco de tecido ocular humano;
- Tratamento intensivo: UTI Adulto Tipo II – 20 Leitos, UTI Neonatal Tipo II - 10 Leitos, UCINCa – 5 leitos e UCINCo - 10 leitos;
- Urgência e emergência referência para cardiologia, abdome agudo não traumático, gestação de alto risco e atendimento a vítimas de violência sexual.

A manutenção da missão, visão e valores do Hucam, sob a ótica do protagonismo exigido na formação de futuros profissionais da área da saúde para o Estado do Espírito Santo é pautada na gestão qualificada e na organização assistencial e administrativa que impacta positivamente sobre as ações de ensino, de pesquisa e de extensão interagindo e integrando-se às redes de serviços de saúde

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 16 / 136

do SUS numa assistência qualificada ao Usuário.

ENSINO E PESQUISA

Os espaços de produção das ações e serviços de saúde no SUS são campo de prática para ensino, pesquisa e incorporação tecnológica. O Hucam tem uma missão específica de ensino para graduação e pós-graduação na área da saúde e afins, além de atender aos critérios de certificação como Hospital de Ensino de acordo com os Ministérios da Saúde e Educação. Assim, com objetivo de atender o Eixo de Formação, Desenvolvimento e Gestão da Força de trabalho da **Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 03 de outubro de 2017**, que trata das responsabilidades dos hospitais, eixo de ensino e pesquisa, compete ao Hucam apresentar e propor as ações de integração ensino- serviço, formação e qualificação profissional e do estudante, campo de educação permanente para profissionais da RAS, além de desenvolver atividades de pesquisas e avaliação de tecnologias em saúde.

Diante deste cenário, apresentamos abaixo um rol de ações a serem pactuadas com entre o Hucam e a Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Espírito Santo em prol da formação de profissionais qualificados que certamente atuarão no estado do espírito santo, melhorando a saúde da nossa população.

1. Áreas de Graduação Abrangidas

- Enfermagem
- Farmácia
- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Medicina
- Nutrição
- Odontologia
- Psicologia
- Serviço Social
- Terapia Ocupacional

Outros cursos também estão inseridos no Hucam em projetos de extensão, projetos de ensino, projetos de pesquisa e prática em serviço supervisionada.

- Administração
- Arquivologia
- Educação física
- Engenharias
- Física

Abaixo descrevemos os programas de residência médica e multiprofissionais e o número de vagas preenchidas anualmente:

- ✓ Residência Médica

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 17 / 136

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	INGRESSO ANUAL	TOTAL
Anestesiologia	3	9
Cardiologia	2	4
Cirurgia do aparelho digestivo	3	6
Cirurgia geral	10	20
Cirurgia vascular	2	4
Dermatologia	2	6
Gastroenterologia	4	8
Hepatologia	1	2
Infectologia	2	6
Mastologia	2	4
Medicina de Família e Comunidade	3	6
Medicina Intensiva	2	4
Nefrologia	2	4
Neonatologia	3	6
Obstetrícia e Ginecologia	5	15
Oftalmologia	3	9
Patologia	2	6
Pediatria	4	8
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	4	12
Reumatologia	2	4
Transplante de Fígado - Cirurgia do Aparelho digestivo	1	1
Ultra-sonografia em ginecologia e obstetrícia	3	3
Urologia	3	9
Clínica Médica	11	24

Fonte: COREME e CEREM

- ✓ Residência Multiprofissional:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	INGRESSO ANUAL	TOTAL
Atenção à Saúde da Criança e Adolescente	18	36

Fonte: COREMU

LINHAS DE CUIDADO

O Hucam é referência nas linhas de cuidado Materno Infantil e Urgência e Emergência. Os estudantes e residentes são inseridos no Hucam seguindo a lógica de assistência integral e interdisciplinar ao paciente nestas linhas de cuidados. Há um movimento continuado e participativo

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 18 / 136

de alinhamento das matrizes dos projetos pedagógicos de cursos com as ações dos serviços prestados para que as demandas sejam contempladas tanto para aprimorar o conhecimento como para sustentar a pactuação e metas.

PESQUISA EM SAÚDE

O Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação tecnológica do Hucam coordena uma série de ações para que os trabalhos acadêmicos dos estudantes de graduação e pós-graduação sejam exequíveis no Hospital, bem como determina fluxo do processo para submissão e execução de pesquisas em seres humanos no hospital.

Para isso, instituiu-se o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP, que via plataforma Brasil – CONEP, recebe projetos de pesquisas da Ufes e de outros Hospitais e centros de pesquisa do Estados do Espírito Santo. O papel do CEP Hucam é estritamente avaliação da ética em pesquisa com seres humanos em prol da proteção do participante do estudo.

Do ponto de vista de estudos clínicos financiados, o Hucam faz rigoroso acompanhamento com assessoria jurídica, do CEP e do setor de gestão da pesquisa.

Em Boletim de Serviço Nº 78, 20 de junho de 2016, foi publicada a portaria nº 215 de 16 de junho de 2016, constituindo o Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde – NATS do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes que tem como objetivo de elaborar normas, analisar, emitir pareceres quanto à aquisição, uso e exclusão de técnicas e tecnologias, realizar avaliações e auditorias, promover ações educativas e de divulgação sobre questões relativas às tecnologias em saúde, destacando-se as referentes a equipamentos médicos, órteses e próteses, procedimentos e técnicas médicas e cirúrgicas suscetíveis de serem utilizadas para prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de condições clínicas concretas, incluindo-se ainda os sistemas de suporte, organização, administração, informática e comunicação e demais procedimentos envolvidos na assistência, integral ou parcial, a pacientes. O NATS é composto por equipe multidisciplinar. Desta feita, o Hucam consegue melhor conduzir a gestão de tecnologias em saúde, na sua priorização regional e na política de saúde pactuada.

VISITAS TÉCNICAS E CAPACITAÇÃO CIENTÍFICA DE PROFISSIONAIS

A portaria 165 de 05 de Maio de 2016 contendo as Diretrizes para Visita técnica e capacitação científica de profissionais externo que queiram se aprimorar nos serviços no Hucam foram publicadas no Boletim de Serviço nº 73 de 16 de maio de 2016, páginas 4 a 8.O fluxo de solicitação e execução está consolidado e em vigor no Hospital. A informação se encontra disponíveis no portal do Hospital para acesso da população.

O Hucam entende que tanto as visitas técnicas que tem duração de 24 a 48 horas, como as capacitações, que podem se estender até 3 meses de aprendizado em serviço são ações que fortalece a formação e qualificação de profissionais da RAS de acordo com as necessidades de cada serviço e das políticas e saúde pertinentes.

EDUCAÇÃO PERMANENTE

Entende-se por educação permanente a aprendizagem no trabalho, integrando o ato de ensinar e

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 19 / 136

aprender no cotidiano do trabalho transformando as práticas dos profissionais.
Algumas ferramentas podem ser pactuadas para atingirmos a educação permanente do trabalhador como as ações da unidade de Telessaúde, formação específica com profissionais/professores chefes de serviços explorando temas em palestras e seminários para grupos de trabalhadores, visitas técnicas e capacitação seguindo a lógica de treinamento em serviço, bem como visita de profissionais/professores do Hucam/Ufes *in loco* nas regiões ou locais em que se levante a necessidade de compreensão da dinâmica e política de saúde treinamento em serviço no local de trabalho.

TELESSAÚDE

A Gerência de Ensino e Pesquisa conta com a Unidade de e-Saúde que desenvolve as atividades de telessaúde.
A Telessaúde é uma ferramenta importante na formação profissional. Além disso atua na regulação e assistência qualificando por meio da formação profissional, ofertando educação permanente e continuada. É também, uma ferramenta de articulação entre a atenção especializada e a atenção básica, pois estimula a comunicação entre esses pontos de atenção. A ampliação do diálogo entre os pontos de Atenção Especializada e Atenção Básica é essencial para a requalificação da APS, para aumentar a resolutividade da Atenção Básica e qualificar o acesso do usuário aos serviços especializados.
Dessa forma, tem como perspectiva a melhoria da qualidade do atendimento, a ampliação do escopo de ações ofertadas pelas equipes e o aumento da capacidade clínica, a partir do desenvolvimento de ações de apoio do Hucam/Ufes à atenção à saúde e de educação permanente para as equipes da APS. O suporte a distância oferecido possibilita além da atualização permanente dos profissionais, qualificando para o atendimento de saúde oferecido à população do SUS, permite com a teleregulação e/o teleconsultoria para reduzir os encaminhamentos desnecessários/ qualificar listas de espera. Isso interfere em expressiva redução de custos e do tempo de deslocamento dos usuários até os grandes centros, na fixação dos profissionais de saúde nos locais de difícil acesso e em otimização do recurso dentro do sistema como um todo.
Segue abaixo os serviços oferecidos pelo Telessaúde:
1. Teleconsultoria: Serviço qualificado de comunicação entre especialista da área de saúde Hucam/Ufes e profissionais de saúde da APS para melhora na resolução dos casos ou processo de trabalho. A comunicação se dá forma de síncrona e assíncrona;
A. Teleconsultoria síncrona: Quando a comunicação entre o profissional de saúde da APS e especialista Hucam/Ufes é realizada através de sistema de webconferência.
B. Teleconsultoria assíncrona: Quando a comunicação entre profissional de saúde da APS e especialista Hucam/Ufes é realizada via sistema de troca de mensagens escritas, que permite anexar imagens e exames em plataforma própria.
2. Telediagnóstico: Serviço de laudo de exames transmitidos via plataforma de Telessaúde.
3. Teleregulação formativa- telerregulador especialista Hucam/Ufes avalia a conforme protocolo de encaminhamento pactuado, a lista de pacientes de uma determinada área com relação a necessidade

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 20 / 136

de atendimento com especialista, e/ou orienta para a possibilidade de atendimento local com o médico solicitante.
4. Teleinterconsulta do Especialista Hucam - APS- monitoramento de alta, fortalecimento da referência e contra-referência.
5. Teleorientação – serviço oferecido dos especialistas Hucam/ Ufes direto a comunidade.
5. Tele-educação: conjunto de serviços baseados na plataforma com foco em educação permanente e colaborativa. Recursos disponíveis: sala de gravação, sala de videoconferencia, sala virtual para matriciamento e plataforma de EAD.
-Webpalestra: sistema síncrono colaborativo para reuniões de matriciamento, palestras, treinamentos para participações individuais ou em grupo via internet.
- Biblioteca Virtual: acervo de material técnico na forma de manuais, protocolos, apresentações, artigos, panfletos etc.
- Curso autoinstrucionais- são oferecidos cursos de capacitação EAD com direito a certificação.Web-Curso Autoinstrucional é um curso com metodologia modelada para que se consiga fazer autogestão de sua aprendizagem. MOOC.
- Webdrops -As webdrops são vídeos educativos de curta duração desenvolvidos pela equipe de Teleducação. Contêm conteúdo importantes para o cotidiano da APS ou respostas às dúvidas mais frequentes dos profissionais de saúde.
- TeleEduca- é um produto desenvolvido pela equipe de Teleducação baseado na elaboração de materiais educativos digitais. Esses materiais poderão ser impressos e direcionados aos profissionais de saúde, tornando-se fonte segura, rápida e objetiva de conteúdos importantes ao cotidiano da Atenção Primária à Saúde.
-SOF- A Segunda Opinião Formativa (SOF) é uma fonte de informação sobre temas importantes da Atenção Primária à Saúde (APS), publicados na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS).

II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

Caracterização Geral do Hospital:	
Tipo de Estabelecimento	Geral
Porte Hospitalar	Médio (200-399 leitos)
Natureza	Público
Número de Leitos	Leitos Gerais: 195 Leitos Complementares: 45 Hospital Dia: 4 TOTAL: 244 LEITOS (100% SUS)
Serviço de Urgência e Emergência	Porta referenciada para IAM e Abdome Agudo Não Traumático.
Serviço de Maternidade	Referência em Gestação de Alto Risco (GAR)
Habilitação em Alta Complexidade	Oncologia/hematologia, cardiologia, obesidade grave, nefrologia, terapia nutricional, GAR e Implante Coclear.

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 21 / 136

Número de Leitos de UTI Tipo II	20 Leitos Adulto 10 Leitos Neonatal 05 Leitos UCINCa 10 Leitos UCINCo
Inserção nas Redes de Atenção à Saúde	Urgência e Emergência e Materno Infantil (Cegonha)
Área de Abrangência	Referência Estadual.

III - ESTRUTURA TECNOLÓGICA E CAPACIDADE INSTALADA

Conforme registros no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES – Conforme **Anexo C.**

IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este Documento Descritivo foi elaborado com o objetivo de formalizar parceria para realização de serviços, ações e atividades de saúde no âmbito da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS/ES.

Para compor a estrutura do Documento, foram considerados os seguintes aspectos:

- Definição de todas as ações e serviços de saúde nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo hospital;
- A definição das metas quantitativas com os seus quantitativos na prestação dos serviços e ações contratualizados;
- A definição das metas qualitativas na prestação das ações e serviços contratualizados;
- A descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização;
- A definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho;
- A definição dos recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas na contratualização, conforme planilha descrita no item V – Recursos Orçamentários;
- As atividades de aprimoramento e aperfeiçoamento da gestão hospitalar, em especial aqueles referentes:

- Ao Sistema de Apropriação de Custos;
- A prática de atenção humanizada aos usuários;

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 22 / 136

- Ao trabalho de equipe multidisciplinar;
- A implantação de mecanismos eficazes de referência e contra referência, mediante protocolos de encaminhamento;

V – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Programação Orçamentária do Hospital, referente ao **Recurso Federal** compõe-se de uma parcela Pré-Fixada vinculada ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas e de uma Parcela Pós-Fixada, conforme segue:

1. Na parcela **Pré-Fixada** estão incluídos os incentivos federais;
2. O acompanhamento **quantitativo** das metas assistenciais referentes à parcela **pré-fixada** se dá sobre os procedimentos definidos na Tabela SUS como de média complexidade, financiados pelo bloco de Média e Alta Complexidade (MAC);
3. O acompanhamento **quantitativo** das metas assistenciais referentes à parcela **Pós-fixada** se dá sobre os procedimentos na Tabela SUS como **de alta complexidade**, financiados pelo bloco de Média e Alta Complexidade (MAC) e pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (**FAEC)**;
4. Para acompanhamento do cumprimento **quantitativo** das metas assistenciais ambulatoriais e hospitalares, será confrontado o volume de serviços pactuados trimestralmente com o volume de serviços produzidos no respectivo período, conforme apresentação e aprovação do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS);
5. A composição e valores estão definidos na cláusula sexta do convênio.

A Programação Orçamentária do Hospital referente ao **Recurso Complementar Estadual** compõe-se de uma parcela pré-fixada e de uma parcela Pós-fixada, conforme segue:
Fica definido que o valor estimado em cada parcela mensal pós-fixada, vinculada ao cumprimento das Metas Físicas (ou quantitativas) será repassado ao CONVENENTE após apresentação da produção de serviços pactuados (cirurgias/exames/serviços especializados).

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 23 / 136

O pagamento será realizado até o limite do recurso estadual estabelecido no convênio, considerando o teto financeiro por Grupo (02-Diagnóstico, 04-Cirúrgico, Medicamento e OPME) e por procedimento, devendo ser apurado eventual saldo não realizado para efeito de possível compensação.

O pagamento será realizado até o limite do duodécimo do recurso estadual estabelecido no convênio, devendo ser apurado eventual saldo não realizado para efeito de possível compensação, que poderá ser realizada até o último mês de vigência do convênio e, quando o convênio ultrapassar o exercício fiscal, deverá ser realizada ao final de cada exercício.

Fica definido que a parte variável (10%) Incentivo Estadual de Qualidade ficará retida e será disponibilizada **mensalmente** de acordo com a avaliação do cumprimento das Metas de Qualidade, conforme estabelecido os quadros Metas de Qualidade e Índice Percentual do Repasse.

VI – ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

As atividades e serviços pactuados encontram descritos neste Documento Descritivo.

VII - METAS ASSISTENCIAIS

As diretrizes para contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) buscam a qualificação da assistência no processo de gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção do hospital na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, garantindo a atenção total à saúde dos munícipes que integram a microrregião e/ou macrorregião de saúde, na qual o Hospital está inserido.

ESTRUTURA E VOLUME DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS PACTUADAS

7.1- Internação (Âmbito Hospitalar)

Os Leitos do Hucam são 100% SUS, cadastrados no Sistema Estadual de Regulação de internação, e visualizados pela Central de Regulação de Internação (CRI)/SESA. Desta forma, é garantido a gestão dos leitos do Hucam pela CRI, conforme o Art. 7 da Política Nacional de Regulação (Portaria nº 1559/2008).

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 24 / 136

Por ser certificado como Hospital de Ensino, ser Hospital Terciário e atender um perfil assistencial diferenciado, o Hucam deve cumprir os requisitos estabelecidos em atos normativos específicos.

Independente da origem do paciente, o Hucam garante acesso universal, equânime e integral aos usuários do SUS, bem como garantirá a transparência ao gestor estadual.

A Tabela abaixo demonstra o Nº de Leitos-Dia por clínica e o Nº de Internações-Mês por clínica, em média no Hucam, que servirá como parâmetro para monitoramento. A gravidade dos pacientes internados, bem como a interferência disso no tempo médio de permanência, impacta no número de internações-mês nas diversas clínicas. O hospital manterá a compensação do número de internações-mês entre as clínicas de forma a atingir o total de internações-mês pactuado.

PROGRAMAÇÃO DE LEITOS E INTERNAÇÕES MÊS		
CLÍNICAS	**LEITOS**	**INTERNAÇÕES**
MÉDICA	81	73
CIRÚRGICA	75	165
OBSTETRICA	20	187
PEDIATRICA	19	30
UTI ADULTO	20	8
UTI NEO	10	12
UCINCO	10	4
UCINCA	5	5
HOSPITAL DIA	4	5
TOTAL	**244**	**489**

Fonte: BI

7.2 – Atendimento Ambulatorial – Consultas

São as Consultas ofertadas em regime ambulatorial por especialidade. Abaixo está demonstrado o quantitativo mensal de consultas contratualizadas:

CONSULTAS AMBULATORIAIS	QUANTIDADE MENSAL
Consultas Médicas	14.600
Consultas Não Médicas	3.057
Teleconsulta médica na atenção especializada	22
Teleconsulta por profissionais de nível superior na atenção especializada - Exceto Médico	18
TOTAL	**17.697**

Fonte: Capacidade Instalada do Hucam.

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 25 / 136

O hospital se compromete em atender os pacientes de 1ª vez regulados, e garantirá o retorno na mesma especialidade, dentro da capacidade instalada do hospital, prezando pela integralidade da assistência.

7.3 Atendimento a Urgências e Emergências

O atendimento a urgências e emergências (U&E) funciona 24 horas por dia, todos os dias do ano. O acesso a este serviço será porta aberta e **referenciado** para os seguintes casos:

1) Síndromes Coronarianas Agudas com supra de ST e sem supra de ST de alto risco, pelo Score de Grace, bem como para Bradiarritmias instáveis para os usuários residentes em Vitória e Serra.

O atendimento clínico deve seguir as recomendações, condutas e todos os insumos (Trombolítico) que constam na Diretriz da SCA. Deve ser IMEDIATO aos pacientes com SCA supradesnivelamento do segmento ST e sem supradesnivelamento do segmento ST (IAM Sem Supra e Angina Instável). A Porta de Entrada Hospitalar de Urgência deve ser submetida à Central Regional de Regulação de Urgência, à qual caberá coordenar os fluxos coerentes e efetivos de referência e contrarreferência.

A porta de entrada não deverá estar condicionada a leito de UTI e leito de retaguarda.

Diante da necessidade de continuação do tratamento, e de acordo com o preconizado na Portaria GM/MS 2994, fica estabelecido que o estabelecimento hospitalar deverá disponibilizar ao paciente no dia da alta, 30 (trinta) comprimidos da medicação CLOPIDOGREL 75 mg, até que seja adquirido pelo Componente Especializado da GEAF.

2) Abdome Agudo Não Traumático para os usuários residentes em Vitória e Cariacica.

3) Urgências Gineco-Obstétricas, a saber:

-Gestação de Alto Risco das usuárias residentes no município de Vitória;

-Atendimento as vítimas de violência sexual (Programa de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual - Pavivis).

4) Demandas oriundas do Ambulatório do Hucam.

Os pacientes são classificados com base no Protocolo de Manchester, representado por cores que indicam sua prioridade clínica.

A tabela abaixo demonstra a pactuação de atendimento mensal de U&E.

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 26 / 136

ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	
TOTAL	**1.102**

Fonte: Capacidade Instalada do Hucam.

7.4 – Serviços Ambulatoriais de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

O hospital oferecerá os serviços de SADT (SIA-MAC/FAEC) abaixo relacionados, na quantidade mensal de **51.074** procedimentos, conforme especificado na tabela abaixo:

Fonte: Capacidade Instalada do Hucam.

Grupo 02 - SUBGRUPO DO PROCEDIMENTO	TOTAL MENSAL
01 - Coleta de material	328
02 - Diagnóstico em laboratório clínico	40.771
03 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	1.926
04 - Diagnóstico por radiologia	1.060
05 - Diagnóstico por Ultrassonografia	891
06 - Diagnóstico por tomografia	305
07- Diagnóstico por Ressonância	132
09 - Diagnóstico por endoscopia	327
10 - Diagnóstico por radiologia intervencionista	4
11- Métodos Diagnósticos em Especialidades	5.260
12 - Diagnóstico e Procedimentos Especiais em Hemoterapia	62
14 - Diagnóstico por teste rápido	8
TOTAL	**51.074**

7.5 - Serviços de Terapia Renal Substitutiva - TRS

O Serviço de TRS do Hucam possui capacidade instalada de atendimento no Salão de Hemodiálise para pacientes com Insuficiência Renal Crônica, contando com 08 pontos na sala de Sorologia negativa para vírus B e C da Hepatite e 02 pontos na sala de Sorologia positiva para vírus B da Hepatite.

Os pacientes são distribuídos em 04 turnos, sendo dois grupos pela manhã de segunda a sábado e 02 grupos a tarde.

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 27 / 136

O Serviço de Diálise Peritoneal (DP) funciona em regime de acompanhamento ambulatorial.

A Tabela abaixo demonstra o Detalhamento das Metas da Terapia Renal Substitutiva (TRS):

PROCEDIMENTO	Grupo/SG/FO	TOTAL MENSAL
Hemodiálise	030501	876
Diálise Peritoneal– DP	030501	82
Acesso para diálise	041801	25
Intervenções Cirúrgicas em Acesso para Diálise	041802	3
OPM nefrologia	070210	118
TOTAL		**1104**

Fonte: Capacidade Instalada do Hucam.

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 28 / 136

7.6 - Programas Especiais

7.6.1 - Abortamento Legal:

FLUXOGRAMA DO ABORTAMENTO LEGAL

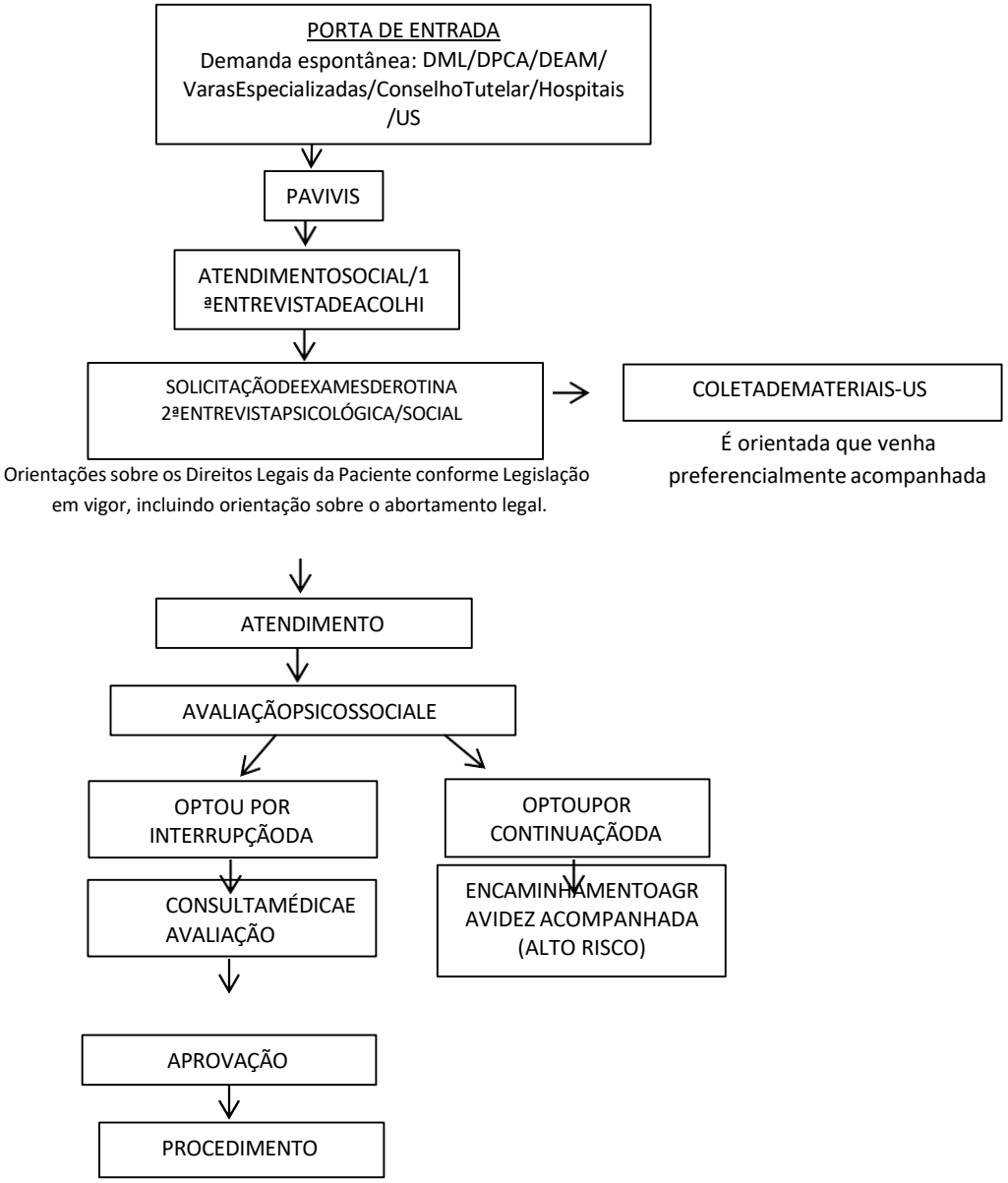

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 29 / 136

O acompanhamento Psicossocial acontece desde a 1ª entrevista. Durante e após a realização do aborto ou nascimento do bebê, pelo tempo necessário a paciente fica internada em local isolado, evitando contato com outros pacientes ou profissionais não preparados.

7.6.2 - Programa de Controle de Tuberculose

A referência em Tuberculose (HUCAM) tem como objetivo o tratamento de tuberculose monorresistente, multirresistente (MR), esquemas especiais (pacientes com TB + comorbidades, intolerância ao esquema básico) e micobactéria não tuberculosa (MOTT). Realiza, ainda, diagnósticos das formas extrapulmonares. Trabalha em interface com os municípios (avaliação diagnóstica, busca ativa de pacientes com perfil para referência e pactuação do Tratamento Diretamente Observado – TDO), Estado (Centro de Referência Hélio Fraga/RJ, SINAN) e Ministério da Saúde (SITETB – Sistema de Informação de Tratamento Especial de Tuberculose).

Segue fluxograma de acesso ao Programa de Controle de Tuberculose/HUCAM:

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 30 / 136

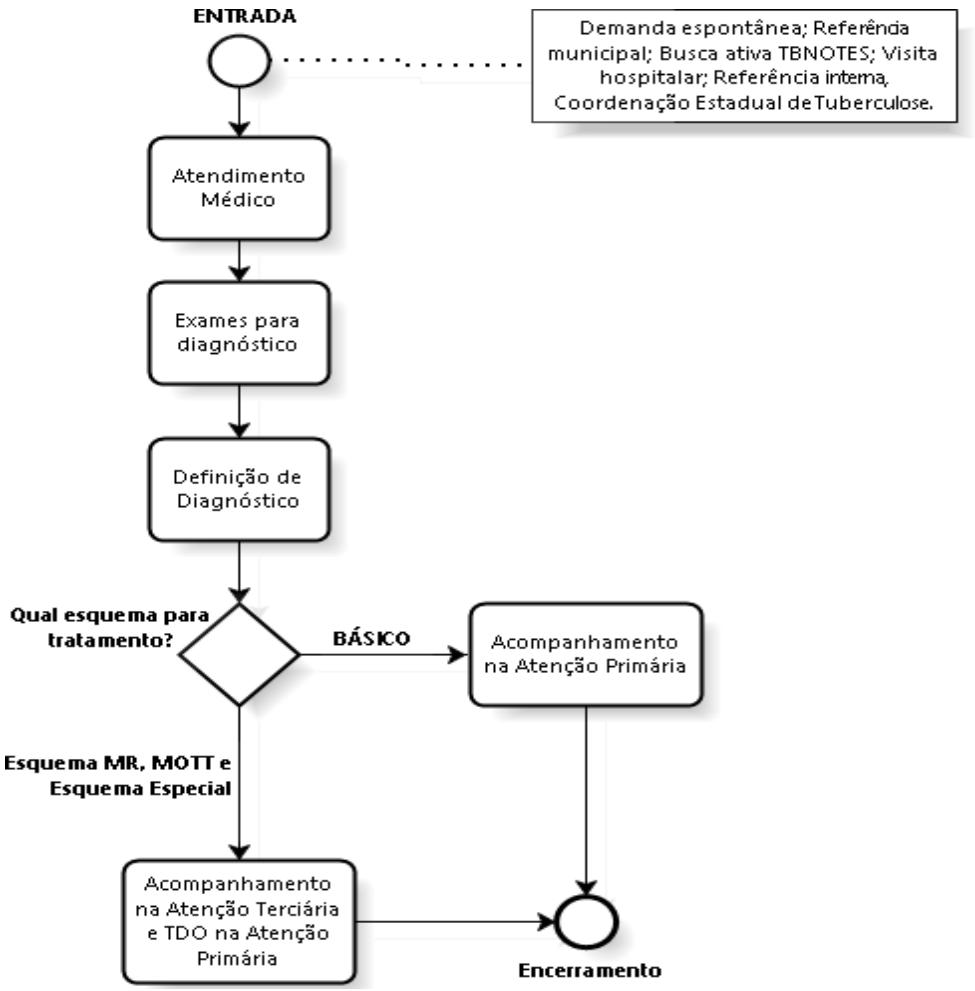

7.6.3 - <u>Programa de Transexualização Ambulatorial</u>

O Processo Transexualizador pode ser definido como um conjunto de estratégias assistenciais para transexuais que pretendem realizar modificações corporais do sexo, em função de um sentimento de desacordo entre seu sexo biológico e seu gênero. Interfere no comportamento biopsicossocial do indivíduo e em mudanças físicas irreversíveis seja pelo uso da hormonioterapia, seja pelas cirurgias. Por isso, trata-se de um procedimento que demanda o acompanhamento multiprofissional pré, trans e pós intervenção.

O paciente para ser aceito no processo transexualizador, necessita ter no mínimo 18 (dezoito) anos e deve frequentar o Ambulatório de Diversidade Sexual para ser avaliado pela equipe formada por Psicólogo, Assistente Social, Psiquiatra, Endocrinologista,

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 31 / 136

Ginecologista, Cirurgião Plástico e Urologista. Todo acompanhamento pré-operatório é realizado, e depois do período mínimo de 02 (dois) anos de tratamento, e após completar 21 anos de idade, a equipe multidisciplinar avalia se o paciente está apto para se submeter às cirurgias de redesignação sexual, sendo orientado a procurar à RAS, uma vez que o HUCAM não realiza a cirurgia.

O HUCAM está habilitado em Atenção Especializada no Processo Transexualizador – Modalidade Ambulatorial (3002).

Segue fluxograma de acesso ao Programa de Transexualização/ Hucam:

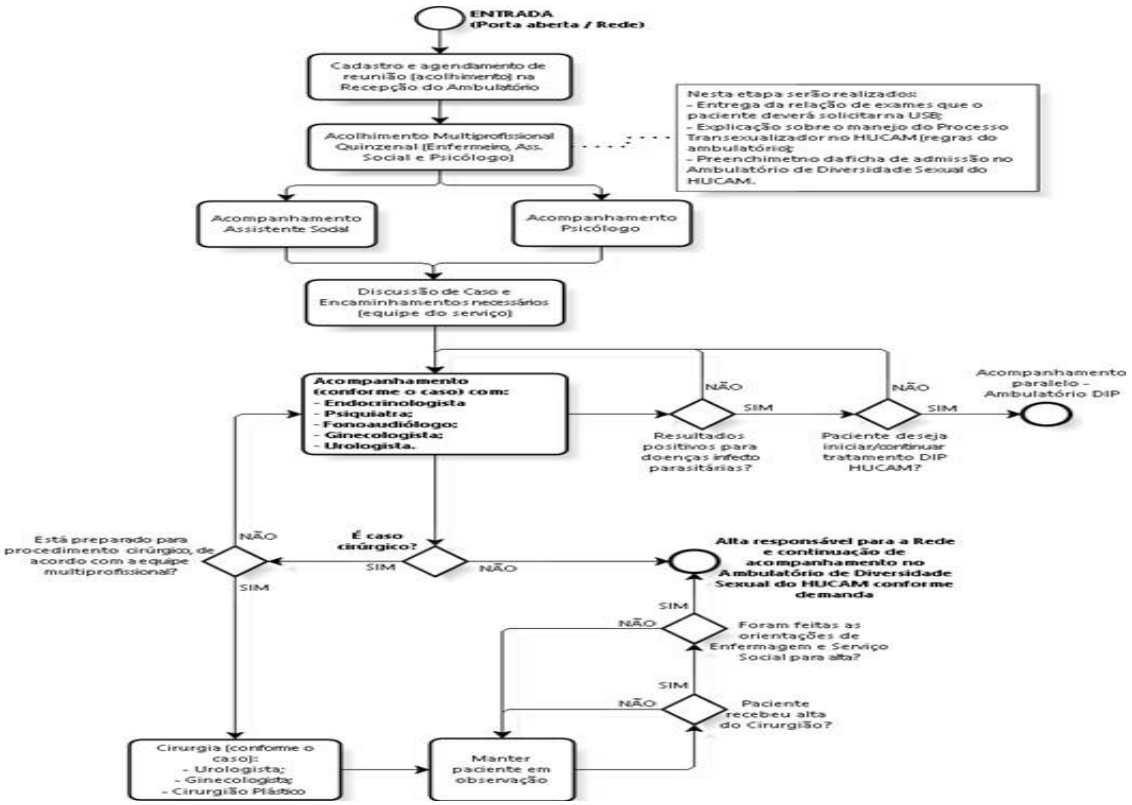

7.6.4 - <u>Centro de Infusão em Imunobiológicos</u>

É o único centro do estado e recebe toda a demanda do Espírito Santo para infusão de imunobiológicos. Assiste cerca de 450 pacientes/mês, o Hucam é responsável pela avaliação, liberação e segurança de eventos adversos. Toda a medicação é estocada na farmácia do Hucam.

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 32 / 136

O centro de infusão de medicamentos imunobiológicos está integrado ao Serviço de Reumatologia Hucam/Ufes/Ebserh e tem objetivo de proporcionar atendimento humanizado e personalizado além de cuidado médico especializado para pacientes tratados com Terapia Infusional.

A Terapia Infusional é uma modalidade de tratamento que se baseia na aplicação de medicamentos por via endovenosa ou subcutânea. Esses medicamentos são aplicados de forma supervisionada por médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem. O Serviço de Reumatologia controla todo o fluxo de pacientes e medicamentos e gera relatórios periódicos para a SESA.

Este serviço gera 2.600 aplicações/ano, por meio de compartilhamento/aproveitamento de ampolas, gerando um gasto para o Hucam de R$ 150.000,00/ano, além da alocação de recursos humanos, e uma economia de R$900.00,00 (novecentos mil reais/ano) para o Governo Estadual/Federal.

VIII - DETALHAMENTO DAS METAS DISPONIBILIZADAS PARA O COMPLEXO REGULADOR

Deverá cumprir as Regras de Negócios para Regulação do Acesso referente às Unidades Executantes conforme consta neste Documento Descritivo.

8.1 – Distribuição das Consultas Médicas

O agendamento das vagas ofertadas seguirá o perfil e a faixa etária da especialidade, que será informado ao Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames - NERCE através de e-mail. O perfil poderá ser atualizado mediante mudanças epidemiológicas e de protocolos, incorporação de novas tecnologias ou mudança de profissionais no prestador de serviço.

O agendamento de pacientes que estiverem fora do perfil de atendimento estabelecido será sinalizado ao NERCE para oportunizar ao paciente acesso ao recurso necessário.

A Tabela abaixo demonstra o Detalhamento das Metas de Consultas Médicas de 1ª vez disponibilizadas ao Complexo Regulador:

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 33 / 136

Além disso, o hospital se compromete em seguir os princípios da Política Nacional de Regulação, dando assistência ambulatorial de forma equânime aos usuários do SUS e realizando o referenciamento e contrarreferenciamento responsável dos usuários.

A SESA se compromete em fazer a gestão dos pacientes referenciados e contrarrefenciados pelo Hucam, bem como, em operacionalizar junto aos municípios o acolhimento destes usuários, para garantir a continuidade da atenção à saúde dos mesmos.

O atingimento das metas pactuadas para Consultas de algumas especialidades médicas depende da capacidade instalada.

Em todos os ambulatórios são realizadas consultas especializadas pelas equipes multiprofissionais.

CONSULTAS 03.01.01.007-2 – AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO

Código do Procedimento 03.01.01.00-72 - Ambulatório Especializado	Quantidade de Oferta Mensal Contratual	Quantidade 1º Vez (Acesso - NERCE)	Quantidade Autogestão (1ª Vez e Retorno)	Tabela Sigtap - Valor Unitário	Tabela Sigtap - Valor Total	Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Unitário	Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Total
ANGIOLOGIA	382	170	212	R$ 10,00	R$ 3.820,00	R$ 40,00	R$ 15.280,00
CARDIOLOGIA	727	0	727	R$ 10,00	R$ 7.270,00	R$ 40,00	R$ 29.080,00
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	312	44	268	R$ 10,00	R$ 3.120,00	R$ 40,00	R$ 12.480,00
CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	111	0	111	R$ 10,00	R$ 1.110,00	R$ 40,00	R$ 4.440,00
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	418	40	378	R$ 10,00	R$ 4.180,00	R$ 40,00	R$ 16.720,00
CIRURGIA GERAL	643	60	583	R$ 10,00	R$ 6.430,00	R$ 40,00	R$ 25.720,00
CIRURGIA GINECOLÓGICA	94	18	76	R$ 10,00	R$ 940,00	R$ 40,00	R$ 3.760,00
CIRURGIA OFTALMOLÓGICA	534	28	506	R$ 10,00	R$ 5.340,00	R$ 40,00	R$ 21.360,00
CIRURGIA ONCOLÓGICA	112	24	88	R$ 10,00	R$ 1.120,00	R$ 40,00	R$ 4.480,00
CIRURGIA PEDIÁTRICA	90	48	42	R$ 10,00	R$ 900,00	R$ 40,00	R$ 3.600,00

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 34 / 136

CIRURGIA PLÁSTICA	109	0	109	R$ 10,00	R$ 1.090,00	R$ 40,00	R$ 4.360,00
CIRURGIA TORÁCICA	110	24	86	R$ 10,00	R$ 1.100,00	R$ 40,00	R$ 4.400,00
CLÍNICA MÉDICA	10	0	10	R$ 10,00	R$ 100,00	R$ 40,00	R$ 400,00
COLOPROCTOLOGIA	339	30	309	R$ 10,00	R$ 3.390,00	R$ 40,00	R$ 13.560,00
DERMATOLOGIA	702	100	602	R$ 10,00	R$ 7.020,00	R$ 40,00	R$ 28.080,00
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	590	0	590	R$ 10,00	R$ 5.900,00	R$ 40,00	R$ 23.600,00
GASTROENTEROLOGIA	787	76	711	R$ 10,00	R$ 7.870,00	R$ 40,00	R$ 31.480,00
GENÉTICA MÉDICA GERAL	38	0	38	R$ 10,00	R$ 380,00	R$ 40,00	R$ 1.520,00
GERIATRIA	97	0	97	R$ 10,00	R$ 970,00	R$ 40,00	R$ 3.880,00
GINECOLOGIA	812	90	722	R$ 10,00	R$ 8.120,00	R$ 40,00	R$ 32.480,00
HEBIATRIA	33	0	33	R$ 10,00	R$ 330,00	R$ 40,00	R$ 1.320,00
HEMATOLOGIA	334	40	294	R$ 10,00	R$ 3.340,00	R$ 40,00	R$ 13.360,00
IMUNOLOGIA GERAL	31	0	31	R$ 10,00	R$ 310,00	R$ 40,00	R$ 1.240,00
INFECTOLOGIA	742	56	686	R$ 10,00	R$ 7.420,00	R$ 40,00	R$ 29.680,00
MASTOLOGIA	307	45	262	R$ 10,00	R$ 3.070,00	R$ 40,00	R$ 12.280,00
NEFROLOGIA	317	40	277	R$ 10,00	R$ 3.170,00	R$ 40,00	R$ 12.680,00
NEONATOLOGIA	64	0	64	R$ 10,00	R$ 640,00	R$ 40,00	R$ 2.560,00
NEUROLOGIA	483	40	443	R$ 10,00	R$ 4.830,00	R$ 65,00	R$ 31.395,00
NUTROLOGIA	8	0	8	R$ 10,00	R$ 80,00	R$ 40,00	R$ 320,00
OBSTETRÍCIA	218	0	218	R$ 10,00	R$ 2.180,00	R$ 40,00	R$ 8.720,00
OFTALMOLOGIA	1.777	284	1.493	R$ 10,00	R$ 17.770,00	R$ 40,00	R$ 71.080,00
ONCOLOGIA CLÍNICA	110	24	86	R$ 10,00	R$ 1.100,00	R$ 40,00	R$ 4.400,00
ORTOPEDIA	37	0	37	R$ 10,00	R$ 370,00	R$ 40,00	R$ 1.480,00

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 35 / 136

OTORRINOLARINGOLOGIA	206	22	184	R$ 10,00	R$ 2.060,00	R$ 40,00	R$ 8.240,00
PEDIATRIA	252	0	252	R$ 10,00	R$ 2.520,00	R$ 40,00	R$ 10.080,00
PEDIATRIA - CARDIOLOGIA	31	8	23	R$ 10,00	R$ 310,00	R$ 40,00	R$ 1.240,00
PEDIATRIA - DERMATOLOGIA	65	16	49	R$ 10,00	R$ 650,00	R$ 40,00	R$ 2.600,00
PEDIATRIA - ENDOCRINOLOGIA	83	0	83	R$ 10,00	R$ 830,00	R$ 40,00	R$ 3.320,00
PEDIATRIA - GASTROENTEROLOGIA	66	0	66	R$ 10,00	R$ 660,00	R$ 40,00	R$ 2.640,00
PEDIATRIA - HEMATOLOGIA	3	0	3	R$ 10,00	R$ 30,00	R$ 40,00	R$ 120,00
PEDIATRIA - NEFROLOGIA	81	0	81	R$ 10,00	R$ 810,00	R$ 40,00	R$ 3.240,00
PEDIATRIA - NEUROLOGIA	173	8	165	R$ 10,00	R$ 1.730,00	R$ 65,00	R$ 11.245,00
PEDIATRIA - OFTALMOLOGIA	115	52	63	R$ 10,00	R$ 1.150,00	R$ 40,00	R$ 4.600,00
PEDIATRIA - PNEUMOLOGIA	76	8	68	R$ 10,00	R$ 760,00	R$ 40,00	R$ 3.040,00
PEDIATRIA - PSIQUIATRIA	78	16	62	R$ 10,00	R$ 780,00	R$ 65,00	R$ 5.070,00
PEDIATRIA - REUMATOLOGIA	22	4	18	R$ 10,00	R$ 220,00	R$ 40,00	R$ 880,00
PEDIATRIA - UROLOGIA	64	22	42	R$ 10,00	R$ 640,00	R$ 40,00	R$ 2.560,00
PEDIATRIA - INFECTOLOGIA	6	0	6	R$ 10,00	R$ 60,00	R$ 40,00	R$ 240,00
PNEUMOLOGIA	240	20	220	R$ 10,00	R$ 2.400,00	R$ 40,00	R$ 9.600,00
PSIQUIATRIA	145	16	129	R$ 10,00	R$ 1.450,00	R$ 65,00	R$ 9.425,00
REUMATOLOGIA	804	60	744	R$ 10,00	R$ 8.040,00	R$ 40,00	R$ 32.160,00
UROLOGIA	612	58	554	R$ 10,00	R$ 6.120,00	R$ 40,00	R$ 24.480,00
TOTAL	**14.600**	**1.591**	**13.009**	**R$ 520,00**	**R$ 146.000,00**	**R$ 2.180,00**	**R$ 605.975,00**
Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.							

Consulta Urgência Oftalmológica1- A fim de organizar o serviço de urgência oftalmológica oferecido pelo HUCAM informamos que só serão atendidos casos prioritários de segunda à sexta-feira, de 7h às 15h;

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 36 / 136

São realizados os seguintes atendimentos: Pacientes com úlcera de córnea, corpo estranho no olho, crise aguda de glaucoma, catarata pós-traumática, trauma ocular sem fratura de orbitária, perfuração ocular sem lesão da retina, e Intercorrências do Tratamento realizadas no serviço de oftalmologia do HUCAM (em até dois anos);

Informamos ainda que não fará parte do perfil ofertado o atendimento de pacientes com conjuntivites, uveítes ou descolamento de retina;

Os demais casos prioritários deverão ser encaminhados aos Pronto-atendimentos municipais ou Hospital Estadual São Lucas, que é referência em urgência oftalmológica do estado do Espírito Santo;

Oftalmologia2 - Esta especialidade atenderá: córnea, glaucoma congênito, catarata e catarata congênito, retina (Programa de Aplicação de Antigiogênico Intravítrea-PAAI), baixa visão e glaucoma cirúrgico.

O serviço de Oftalmologia NÃO disponibilizará Estrabismo, Refração, Órbita e Clínico.

Consulta Avastin/Lucentis - Conforme acordado com a Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica (GEAF), o atendimento de primeira vez em Avastin e Lucentis está temporariamente interrompido até acomodação dos casos já ingressados no Serviço, uma vez que o HUCAM já está operando além da capacidade neste item, pois, são tratam-se de pacientes crônicos que exigem muitos retornos.

8.2 – Distribuição do SADT

A próxima Tabela demonstra o Detalhamento das Metas de SADTs disponibilizados ao Complexo Regulador.

PROGRAMAÇÃO PARA EXAMES ESPECIALIZADOS - SISREG				
GRUPO/SUBGRUP/FORMA DE ORGANIZAÇÃO	EXAMES ESPECIALIZADOS	AUTO-REGULADAS	REGULADAS NERCE	TOTAL MÊS
		PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA
04.06.03	Angioplastia coronariana	24	20	**44**
02.07.01	Angiorressonância	5	5	**10**
02.11.07	Audiometria	24	50	**74**
02.01.01.047-0	Biópsia/Punção Tireóide ou Paratireóide	50	40	**90**
02.09.04	Broncoscopia	5	5	**10**
04.05.05	Capsulotomia Yang Laser	25	45	**70**
02.11.02	Cateterismo cardíaco	35	65	**100**
02.04.06	Densitometria óssea	33	424	**457**
sem código	Ecoendoscopia	6	2	**8**
02.09.01	Endoscopia Digestiva Alta	115	16	**131**

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 37 / 136

02.11.08	Espirometria (Prova de função pulmonar)	154	20	**174**
04.05.05	Iridotomia Yang Laser	8	18	**26**
02.04.03	Mamografia MAC 02.04.03.003-0	10	5	**15**
02.04.03	Mamografia Bilateral para rastreamento	265	270	**535**
02.07	Ressonância Magnética	132	0	**132**
02.04	Rx contrastado	65	4	**69**
02.06.	Tomografia computadorizada sem sedação	305	0	**305**
02.11.06.028-3	Tomografia de Coerência Óptica (OCT)	191	12	**203**
02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler colorido de vasos (Aorta ilíaca; Carótidas e Vertebrais; Membros Inferiores e Superiores)	157	134	**291**
02.05.02	Ultrassonografia transfontanela	5	3	**8**
02.09.04	Videolaringoscopia	3	12	**15**
02.10.01	Arteriografia/Flebografia	3	4	**7**
TOTAL		**1.625**	**1.159**	**2.784**

Fonte: Capacidade Instalada do Hucam.
O atingimento das metas pactuadas para SADTs depende da capacidade instalada.

8.3 – Distribuição dos Leitos:

CLÍNICAS	LEITOS REGULADOS	LEITOS AUTO-GESTÃO	TOTAL LEITOS
MÉDICA	34	47	81
CIRÚRGICA	12	63	75
OBSTETRICA	0	20	20
PEDIATRICA	15	4	19
UTI ADULTO	00	20	20
UTI NEO	3	7	10
UCINCO	3	7	10
UCINCA	0	5	5
HOSPITAL DIA	0	4	4
TOTAL	**67**	**177**	**244**

Fonte: Capacidade Instalada do Hucam.

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 38 / 136

IX – METAS QUANTITATIVAS COM COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL

Tipo	Nome do procedimento	Quant. Mês	Valor Unitário	Valor Teto de Complementação Mês
02 - FINALIDADE DIAGNÓSTICA	Biópsia de Rim por punção	9	R$ 203,31	R$ 169.830,10
	Exame de Imunofluorescência	9	R$ 310,00	
	Biópsia de Próstata Via Transretal	11	R$ 54,69	
	Raio X Contrastado Digital	69	R$ 111,90	
	Ecocardiografia Transtorácica	145	R$ 57,14	
	Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos	186	R$ 85,40	
	Ultrassonografia dos Demais Sistemas	559	R$ 24,20	
	Colonoscopia (Coloscopia)	86	R$ 223,14	
	Esofagogastroduedonoscopia - Endoscopia Digestiva Alta	167	R$ 99,34	
	Videolaringoscopia	15	R$ 35,50	
	Teste de Esforço / Teste Ergométrico	86	R$ 61,25	
	Tomografia de Coerência Ótica (OCT) 0211060283	63	R$ 144,54	
	Tomografia de Coerência Ótica (OCT)	140	R$ 220,00	
	Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador	127	R$ 63,64	
	Avaliação Urodinâmica Completa	25	R$ 304,88	
	Ecoendoscopia diagnóstica/punção	8	R$ 2.750,00	

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 39 / 136

Subtotal		**1.705**	**-**	**R$ 169.870,74**
MEDICAMENT OS	Imunoglobolina Humana 5,0 / 6,0 G injetável	71	R$ 692,78	R$ 98.181,38
	Rituximabe 500 mg	3	R$ 3.280,00	
	Rituximabe 100 mg	2	R$ 655,00	
	Albumina Humana 20% ambulatorial	160	R$ 108,00	
	Albumina Humana 20% internação	388	R$ 53,00	
Subtotal		**624**	**-**	**R$ 98.181,38**
NEFROLOGIA	Hemodiálise - Sistema GENIUS/FRESENIUS	90	R$ 85,66	R$ 7.709,40
Subtotal		**90**	**-**	**R$ 7.709,40**
04-PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	Cirurgia Cardíaca com Circulação Extracorpórea	15	R$ 6.744,23	R$ 600.557,71
	Marcapasso	20	R$ 3.880,06	
	Correção Endovascular de aneurisma /Dissecção da aorta abdominal	1	R$ 43.669,60	
	Quimioembolização	1	R$ 12.221,96	
	Colangiopancreatografia Endoscópica retrograda (CPRE)	10	R$ 476,47	
	Eletrofisiologia - Diagnóstico	2	R$ 14.526,54	
	Eletrofisiologia - Ablação Simples	4	R$ 27.742,22	
	Eletrofisiologia - Ablação Complexa	4	R$ 55.278,71	
Subtotal		**57**	**-**	**R$ 600.557,71**
02 - FINALIDADE DIAGNÓSTICA	Retinografia Colorida Binocular	31	R$ 35,32	R$ 64.924,57
03-PROCEDIMENT O CLÍNICO	Acompanhamento e Avaliação de Glaucoma por Fundoscopia e Tonometria	50	R$ 35,74	
04-PROCEDIMENT O CIRÚRGICO	Dacriciorrinostomia	1	R$ 1.542,81	
	Epilação de cílios	3	R$ 569,45	

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 40 / 136

	Exerese de Calázio e outras pequenas lesões da pálpebra e super cílios	2	R$ 138,50	
	Sondagem de vias lacrimais	1	R$ 178,85	
	Exerese de tumor de conjuntiva	1	R$ 350,62	
	Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável	84	R$ 214,95	
	Vitrectomia posterior via pars plana	6	R$ 3.603,71	
	Vitrectomia posterior com infusão de perfluocarbono e endolaser	1	R$ 2.815,88	
	Vitrectomia posterior com infusão de perfluocarbono/óleo de silicone/endolaser	1	R$ 3.432,16	
	Capsulotomia a Yag Laser	38	R$ 37,23	
	Implante de Prótese Antiglaucomatosa	1	R$ 873,61	
	Tratamento Cirúrgico de Pterígio	9	R$ 330,15	
	Radiação para Cross Linking Corneano	2	R$ 372,72	
	Tubo de Drenagem para Glaucoma	1	R$ 6.053,78	
Subtotal		**232**	**-**	**R$ 64.924,57**
SERVIÇOS DE IMPLANTE COCLEAR	MANUTENÇÃO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	5	R$ 4.773,65	R$ 23.868,25
	TROCA DO PROCESSADOR DE FALA P/ IMPLANTE COCLEAR MULTICANAL	1	R$ 4.016,67	R$ 4.016,67
Subtotal		**6**	**-**	**R$ 27.884,92**
Consulta 03.01.01.00-72 - Ambulatório Especializado		13.721	R$ 40,00	R$ 548.840,00
Consulta 03.01.01.00-72 - Ambulatório Especializado (Grupo Especial)		879	R$ 65,00	R$ 57.135,00

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 41 / 136

Subtotal		14.600	-	R$ 605.975,00
OPME NÃO PADRONIZADAS	FIO GUIA HIDROFÍLICO DE			R$ 418.007,95
	MÉDIA OU ALTA RIGIDEZ			
	STIFF OU SUPER STIFF	29	R$ 350,00	
	(DIÂMETRO 0.035” OU			
	0.038”)			
	FIO GUIA HIDROFÍLICO			
	TIPO EXTRA RÍGIDO OU EXTRA STIFF (DIÂMETRO	1	R$ 517,00	
	0.035”)			
	INTRODUTOR CONTRA	1	R$ 805,70	
	LATERAL			
	INTRODUTOR ARAMADO	1	R$ 850,00	
	CATETER PIG TAIL	1	R$ 700,00	
	CENTIMENTRADO			
	DISPOSITIVO DE	50	R$ 230,00	
	INSUFLAÇÃO			
	KIT RETIRADA DE FILTRO	1	R$ 3.500,00	
	DE VEIA CAVA			
	BAINHA PARA PUNÇÃO			
	TRANSEPTAL	1	R$ 1.765,00	
	DIRECIONÁVEL			
	COLA CIRÚRGICA	3	R$ 3.108,00	
	BIOLÓGICA (ATÉ 3ML)			
	COLA CIRÚRGICA	1	R$ 2.500,00	
	SINTÉTICA (ATÉ 1ML)			
	DISPOSITIVO DE			
	FECHAMENTO VASCULAR			
	POR SUTURA OU ANCORA	1	R$ 1.000,00	
	BIOABSORVÍVEL DE			
	COLÁGENO			
	FIO GUIA PARA TAVI /	1	R$ 191,00	
	TARV			
	KIT PARA REALIZAÇÃO DE			
	IMPLANTE PERCUTÂNEO	4	R$ 82.000,00	
	DE VÁLVULA AÓRTICA			
	PINÇA ULTRASSÔNICA			
	PARA CIRURGIA DE ENDOMETRIOSE	2	R$ 2.000,00	
	PROFUNDA			
	AGULHA ENDOSCÓPICA	1	R$ 600,00	
	BALÃO DE DILATAÇÃO	2	R$ 470,00	

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 42 / 136

	BILIOPANCREÁTICO			
	BALÃO EXTRATOR DE			
	CÁLCULOS	11	R$ 350,00	
	BILIOPANCREÁTICO			
	CATETER PARA	1	R$ 400,00	
	DRENAGEM BILIAR			
	FIO GUIA PANCREATO	14	R$ 300,00	
	BILIAR			
	PAPILÓTOMO TIPO TRIPLO LUMEN OU FACA	14	R$ 400,00	
	PRÓTESE / STENT DE VIA BILIAR	6	R$ 300,00	
	CESTO EXTRATOR DE CÁLCULO RENAL, URETERAL E BILIAR	8	R$ 500,00	
	FIO GUIA HIDROFÍLICO PARA UROLOGIA	15	R$ 134,35	
	FIBRA LASER (POR UTILIZAÇÃO)	9	R$ 2.200,00	
Subtotal		**178**	**-**	**R$ 418.007,95**
TOTAL DE PROCEDIMENTOS		**17.492**	**-**	**R$ 1.993.071,03**
INCENTIVO DE MELHORIA DA QUALIDADE	Total Pré-fixado (90% Fixo)	-	-	R$ 202.500,00
	Total Pós-fixado (10% Variável)	-	-	R$ 22.500,00
	Subtotal	**-**	**-**	**R$ 225.000,00**
TOTAL GERAL		**17.492**	**-**	**R$ 2.218.071,03**

Obs 1. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.
Obs.2 Esta tabela representa um quadro estimativo de valor global para OPME's não padrão, ficando facultado ao hospital utilizar quaiquer ítem em quaisquer quantitativo da Portaria vigente, ou outra que venha a substitui-la; sendo pago o valor unitário disposto na Portaria vigente, conforme utilização e comprovação. Fica vedado ultrapassar o teto financeiro aqui previsto.
Obs.3 A comprovação da utilização das OPME's não padrão, dispostas na Portaria vigente, se dará obrigatoriamente pela fixação das etiquetas (principais e secundárias) no prontuário, além de evolução médica com descrição do ato cirúrgico e detalhamento douso das OPME's.

Fonte: Capacidade Instalada do Hucam.

Para pagamento do Complemento do Recurso Estadual, será considerado o teto financeiro mensal por Grupo (02-diagnóstico, 04-cirúrgico e medicamento) e por procedimento, conforme estabelecido no quadro acima. Os valores serão repassados mensalmente via Relatório de Pagamento, devendo ser apurado eventual saldo não realizado para efeito de possível compensação

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 43 / 136

X – DESCRIÇÃO DAS METAS ASSISTENCIAIS PACTUADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL

Abaixo estão as descrições dos procedimentos com meta para complementação do Recuso Estadual:

- **Biópsia de Rim por punção**

Código no SIGTAP: **02.01.01.043-7**

Consiste na retirada de fragmentos do rim através de agulha guiada por ultrassonografia, realizada sempre sob anestesia local e na maioria das vezes sob sedação ou uso de ansiolítico endovenoso, para análise histopatológica da amostra. O procedimento dura em geral 1h, a depender de sua complexidade, e após a realização do mesmo é necessário repouso absoluto por um período mínimo de 6h antes da alta, pois há risco de sangramento. A quantidade de fragmentos retirados depende da indicação médica e do tamanho das amostras obtidas.

Indicação clínica: investigação diagnóstica e prognóstica de doenças renais em rins nativos ou transplantados.

Deve ser realizada pelas técnicas de microscopia óptica e de imunofluorescência. A exceção é quando a biópsia for indicada para prognóstico do rim avaliado, quando a análise de microscopia óptica pode ser a única a ser feita. A microscopia eletrônica é indicada para casos de hematúria isolada e em outros casos específicos e não há disponibilidade atualmente no nosso serviço.

- **Exame de Imunofluorescência**

Código no SIGTAP: **Não contemplado na tabela**

Para pacientes do SUS, atendidos no Hucam/Ebserh, e com doenças glomerulares, o procedimento de Imunofluorescência é fundamental para o correto diagnóstico, classificação histológica e, portanto, adequado tratamento.

> Para pacientes com nefropatia, a não realização deste exame complementar resulta na impossibilidade do melhor tratamento.

- **Raio X Contrastado Digital:**

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 44 / 136

O procedimento utiliza contraste que aumenta o custo do mesmo, o qual não é coberto pela Tabela SIGTAP.

Procedimentos com Código no SIGTAP:

Nº	CÓDIGO	PROCEDIMENTO
1	02.04.05.001-4	CLISTER OPACO COM DUPLO CONTRASTE
2	02.04.03.008-0	RADIOGRAFIA DE ESÔFAGO
3	02.04.05.015-4	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO TRÂNSITO
4	02.04.05.014-6	RADIOGRAFIA DE ESTÔMAGO E DUODENO
5	02.04.05.016-2	RADIOGRAFIA PARA ESTUDO DO DELGADO COM DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLISE)
6	02.04.05.017-0	URETROCISTOGRAFIA
7	02.04.05.006-5	HISTEROSSALPINGOGRAFIA
8	02.04.05.018-9	UROGRAFIA VENOSA
9	02.04.05.003-0	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATÓRIA

- **Tomografia de Coerência Óptica (OCT):**

Conforme os critérios da Portaria 4.225, de 26 de dezembro de 2018 e Portaria GM/MS Nº 638, de 28 de março de 2022, serão contemplados no código **02.11.06.028-3** os pacientes com DMRI Exsudativa e Retinopatia Diabética, acima de 18 anos. O complemento de recurso estadual será pago para todos os pacientes que realizarem a OCT, independente dos critérios da portaria.

Os pacientes que forem faturados com o código acima (Via APAC) serão complementados com o valor de R$ 172,00. Quando não atender aos critérios da portaria, impedindo o faturamento por APAC, será repassado o valor integral de R$ 220,00.

A OCT é um método diagnóstico que permite fornecer imagens de alta resolução das estruturas retinianas seccionadas transversalmente, sendo uma tecnologia não invasiva e sem necessidade de contato para sua realização. Atualmente, representa uma ferramenta ESSENCIAL para a assistência ao paciente oftalmológico, tendo seu uso incluído, por exemplo, como parte dos critérios pré-operatórios necessários no rol de procedimentos e eventos em saúde 2018 – ANS – para tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico (Avastin, Lucentis, Eylia) dos pacientes portadores de DMRI, edema macular diabético e edema macular pós-oclusões venosas. Importante frisar ainda que uma significativa parcela da população é portadora dessas

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 45 / 136

doenças abaixo dos 60 anos de idade, considerando que o diabetes pode acometer a mais tenra idade.

Além dessas indicações citadas, a OCT tem sido amplamente utilizada em diversas outras doenças, tanto para diagnóstico quanto para tratamento, tais como glaucoma, membrana epirretiniana, edema macular pós-cirurgia de catarata, edema macular associado a uveítes, buraco macular e diversas neuropatias. O uso no buraco macular e na membrana epirretiniana têm importância inclusive cirúrgica. Sequer se restringe ao conhecimento médico de que grande parte dessas doenças acometem pessoas abaixo de 60 anos (glaucoma, por exemplo).

- **Colangiopancreatografia Endoscópica Retrógrada (CPRE):**

Código no SIGTAP: **02.09.01.001-0/04.07.03.025-5**

Procedimento diagnóstico e terapêutico para as doenças do pâncreas e das vias biliares.

- **Ecoendoscopia Digestiva:**

Código no SIGTAP: **Não contemplado na tabela**

A Ecoendoscopia, também conhecida como ultrassonografia endoscópica, é um exame que associa a endoscopia digestiva convencional com a ultrassonografia em um único equipamento. Através da ecoendoscopia é possível avaliar as camadas mais profundas do tubo digestivo, além de estruturas e órgãos adjacentes, tais como fígado, pâncreas, vesícula biliar, útero, ovários e linfonodos, entre outros. Além disso, é possível obter material de lesões suspeitas através de punções dirigidas. Atualmente não existe código na tabela SUS para este procedimento. Além do uso de um aparelho de alto custo, o exame é feito em Centro cirúrgico com anestesia, podendo ser necessário uso de vários materiais, tais como: Agulhas de punção uma por procedimento (Agulha de 22G,19G), fio guia hidrofílico, cateter de esclerose, papilotomos, clipsmetálicos, balão de dilatação de 12 a18mm, prótese duplo pigtail, alça de polipectomia, cistótomo, entre outros materiais. Realizado em pacientes internados e ambulatoriais.

- **Medicamentos**

O valor contemplado para repasse financeiro das Medicações será por frasco

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 46 / 136

administrado conforme prescrição médica, considerado o mês de administração.

CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO
06.04.31.005-6 e 06.04.31.006-4	Imunoglobulina Humana 5 G / 6 G
S/C	Rituximabe 500 mg e 100 mg
06.03.07.001-9	Albumina Humana 20% AMB/HOSP
S/C	Anfotericina B Lipídica

- **Tratamento em Nefrologia (Sistema Genius/Fresenius):**

Código no SIGTAP: **03.05.01.013-1** e **03.05.01.004-2**

Obs.: SISTEMA GENIUS/FRESENIUS NÃO É CODIFICADO NO SIGTAP. Faturado atualmente com código de Hemodiálise p/ Pacientes Renais Agudos / Crônicos Agudizados s/ Tratamento Dialítico iniciado (hemodiálise convencional) e Hemodiálise Contínua, recebendo complementação estadual.

Método de diálise mais moderno, mais seguro e com menos riscos de complicações que beneficia os pacientes com instabilidade hemodinâmica, incapacidade de remoção por deterioração clínica (instabilidade clínica), em uso de ventilação mecânica assistida e ventilação não invasiva, que enquadra os pacientes como instáveis clinicamente para serem submetidos à um procedimento ambulatorial; pacientes em isolamento de contato, pois quando não há vaga em sala isolada, há um risco de propagação de um micro-organismo multirresistente para os demais pacientes.

Método intermitente Híbrido, também chamado SLED (Slow Low Efficient Dialysis), em que usamos a máquina do Sistema Genius a beira leito, sem a necessidade de osmose reversa, pois a água tratada é utilizada para compor o dialisato. Este método permite à realização do procedimento a beira leito, em pacientes hemodinamicamente instáveis e é indicada para pacientes com necessidade de droga vasoativa. Como é uma máquina única, tem a facilidade de melhor desinfecção externa, evitando contaminação com bactérias multirresistentes ou outros agentes infecciosos, podendo ser levada a todos os setores do hospital, além de possibilitar as hemodiálises em pacientes em isolamento, reduzindo o risco de contaminação cruzada. Alguns até com indicação de hemodiálise contínua.

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 47 / 136

- **Cirurgia Cardíaca com Circulação Extracorpórea**

Códigos no SIGTAP:

Nº	CÓDIGO	PROCEDIMENTO
1	04.06.01.001-3	ABERTURA DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL
2	04.06.01.002-1	ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR
3	04.06.01.003-0	ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR
4	04.06.01.004-8	AMPLIAÇÃO DA VIA DE SAÍDE DE VENTRÍCULO DIREITO
5	04.06.01.005-6	AMPLIAÇÃO DA VIA DE SAÍDE DE VENTRÍCULO ESQUERDO
6	04.06.01.006-4	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL
7	04.06.01.007-2	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR TOTAL
8	04.06.01.013-7	CORRECAO DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA TORACO-ABDOMINAL
9	04.06.01.015-3	CORREÇÃO DE ATRESIA PULMONAR E CIV
10	04.06.01.016-1	CORREÇÃO DE ÁTRIO ÚNICO
11	04.06.01.017-0	CORRECAO DE BANDA ANOMALA DO VENTRICULO DIREITO
12	04.06.01.020-0	CORREÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTER-VENTRICULAR E INSUFICIÊNCIA AÓRTICA
13	04.06.01.021-8	CORREÇÃO DE COR TRIATRIATUM
14	04.06.01.023-4	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA DO RETORNO SISTEMICO
15	04.06.01.024-2	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANÓMALA PARCIAL
16	04.06.01.025-0	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANÓMALA TOTAL
17	04.06.01.026-9	CORREÇÃO DE DUPLA SAÍDA VENTRÍCULO DIREITO
18	04.06.01.027-7	CORREÇÃO DE DUPLA SAÍDA VENTRÍCULO ESQUERDO
19	04.06.01.029-3	CORREÇÃO DE ESTENOSE MITRAL CONGÊNITA
20	04.06.01.030-7	CORRECAO DE ESTENOSE SUPRA-AORTICA
21	04.06.01.031-5	CORRECAO DE FISTULA AORTO-CAVITARIAS
22	04.06.01.032-3	CORRECAO DE HIPERTROFIA SEPTAL ASSIMETRICA
23	04.06.01.034-0	CORRECAO DE INSUFICIENCIA DA VALVULA TRICUSPIDE
24	04.06.01.035-8	CORRECAO DE INSUFICIENCIA MITRAL CONGENITA
25	04.06.01.038-2	CORRECAO DE JANELA AORTO-PULMONAR
26	04.06.01.039-0	CORRECAO DE LESOES NA TRANSPOSICAO CORRIGIDA DOS VASOS DA BASE
27	04.06.01.043-9	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (04 A 110 ANOS)
28	04.06.01.045-5	CORRECAO DE TRANSPOSICAO DE GRANDES VASOS DA BASE (04 A 110 ANOS)
29	04.06.01.047-1	CORRECAO DE VENTRICULO UNICO
30	04.06.01.048-0	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)
31	04.06.01.049-8	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (TOTAL)

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 48 / 136

32	04.06.01.053-6	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL
33	04.06.01.054-4	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR
34	04.06.01.055-2	IMPLANTE C/ TROCA DE POSICAO DE VALVAS (CIRURGIA DE ROSS)
35	04.06.01.069-2	IMPLANTE DE PROTESE VALVAR
36	04.06.01.070-6	INFARTECTOMIA / ANEURISMECTOMIA ASSOCIADA OU NAO A REVASCULARIZACAO MIOCARDICA
37	04.06.01.073-0	LIGADURA DE FISTULA SISTEMICO-PULMONAR
38	04.06.01.075-7	PERICARDIECTOMIA
39	04.06.01.076-5	PERICARDIECTOMIA PARCIAL
40	04.06.01.080-3	PLASTICA VALVAR
41	04.06.01.081-1	PLASTICA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDICA
42	04.06.01.082-0	PLASTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MULTIPLA
43	04.06.01.083-8	RECONSTRUCAO DA RAIZ DA AORTA
44	04.06.01.084-6	RECONSTRUCAO DA RAIZ DA AORTA C/ TUBO VALVADO
45	04.06.01.088-9	RESSECCAO DE ENDOMIOCARDIOFIBROSE
46	04.06.01.089-7	RESSECCAO DE MEMBRANA SUB-AORTICA
47	04.06.01.090-0	RESSECCAO DE TUMOR INTRACARDIACO
48	04.06.01.092-7	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA
49	04.06.01.093-5	REVASCULARIZAÇAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)
50	04.06.01.094-3	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA
51	04.06.01.095-1	REVASCULARIZAÇAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)
52	04.06.01.096-0	TRATAMENTO DE CONTUSAO MIOCARDICA
53	04.06.01.098-6	TROCA DE AORTA ASCENDENTE
54	04.06.01.099-4	TROCA DE ARCO AORTICO
55	04.06.01.120-6	TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDICA
56	04.06.01.123-0	ANASTOMOSE SISTEMICO PULMONAR COM CEC
57	04.06.01.124-9	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA COM CEC
58	04.06.01.125-7	CORREÇÃO DE CORONARIA ANOMALA (19 A 110)

- **Marcapasso:**

Nº	CÓDIGO	PROCEDIMENTO
1	04.06.01.056-0	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO
2	04.06.01.057-9	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTISITIO TRANSVENOSO EPIMIOCARDICO POR TORACOTOMIA
3	04.06.01.058-7	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 49 / 136

4	04.06.01.059-5	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTISITIO ENDOCAVITÁRIO C/ REVERSÃO PARA EPIMIOCARDICO PO
5	04.06.01.060-9	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO
6	04.06.01.061-7	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTISITIO ENDOCAVITARIO C/ REVERSAO P/ EPIMIOCARDICO (POR TORACO
7	04.06.01.062-5	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO EPIMIOCARDICO POR TORACOTOMIA P/IMPLANTE DE ELETRODO
8	04.06.01.063-3	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTISITIO TRANSVENOSO
9	04.06.01.064-1	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA EPIMIOCARDICO
10	04.06.01.065-0	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO
11	04.06.01.066-8	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA EPIMIOCARDICO
12	04.06.01.067-6	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO
13	04.06.01.085-4	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR
14	04.06.01.086-2	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO
15	04.06.01.087-0	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO MULTISITIO
16	04.06.01.091-9	RETIRADA DE SISTEMA DE ESTIMULACAO CARDIACA ARTIFICIAL
17	04.06.01.100-1	TROCA DE CONJUNTO DO SEIO CORONARIO NO MARCAPASSO MULTISITIO
18	04.06.01.101-0	TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR DE CARDIODESFIBRILADOR TRANSVENOSO
19	04.06.01.102-8	TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR NO CARDIODESFIBRILADOR MULTISITIO
20	04.06.01.103-6	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA
21	04.06.01.104-4	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA ÚNICA
22	04.06.01.105-2	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO EM CARDIODESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO
23	04.06.01.107-9	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO CARDIODESFIBRILADOR MULTISITIO
24	04.06.01.108-7	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO MARCAPASSO MULTISITIO
25	04.06.01.109-5	TROCA DE ELETRODOS DE SEIO CORONARIO NO CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTISITIO
26	04.06.01.110-9	TROCA DE GERADOR DE CARDIODESFIBRILADOR DE CAMARA UNICA / DUPLA
27	04.06.01.111-7	TROCA DE GERADOR DE CARDIODESFIBRILADOR MULTISITIO

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 50 / 136

28	04.06.01.112-5	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA
29	04.06.01.113-3	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA
30	04.06.01.114-1	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO MULTISITIO
31	04.06.01.115-0	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODO DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA
32	04.06.01.116-8	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIODESFIBRILADOR
33	04.06.01.117-6	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIODESFIBRILADOR MULTISITIO
34	04.06.01.118-4	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA
35	04.06.01.119-2	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS NO MARCAPASSO MULTISITIO

- **Correção de Aneurisma de Aorta torácica e abdominal:**

Procedimento de alto custo que utiliza endoprótese e outros materiais, cujo o valor pago pela Tabela SIGTAP é insuficiente.

Código no SIGTAP:

Nº	CÓDIGO	PROCEDIMENTO
1	04.06.04.015-0	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA ABDOMINAL C/ ENDOPROTESE RETA / CONICA
2	04.06.04.016-8	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA ABDOMINAL E ILIACAS C/ ENDOPROTESE BIFURCA
3	04.06.04.017-6	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA TORACICA C/ ENDOPROTESE RETA OU CONICA
4	04.06.04.018-4	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DAS ILIACAS C/ ENDOPROTESE TUBULAR

- **Quimioembolização:**

Código no SIGTAP: **04.16.04.019-5**

A Tabela SIGTAP contempla o procedimento 04.16.04.019-5 - Quimioembolização de carcinoma hepático. Fica acordado que o Hucam realizará o procedimento em outros tumores localizados nos diversos segmentos anatômicos, mesmo sem código na tabela.

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 51 / 136

- **Eletrofisiologia:**

Nº	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	Código considerado
1	04.06.05.001-5	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO DIAGNÓSTICO	Diagnóstico
2	04.06.05.002-3	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE FLUTTER ATRIAL)	Ablação simples
3	04.06.05.003-1	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL DIREITA)	
4	04.06.05.004-0	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA POR REENTRADA NODAL DE VIAS ANÔMALAS DIREITAS, DE TV IDIOPÁTICA, DE VENTRÍCULO DIREITO E VENTRÍCULO ESQUERDO).	
5	04.06.05.005-8	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DO NÓDULO ARCHOV-TAWARA)	
6	04.06.05.006-6	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DAS VIAS ANÔMALAS MÚLTIPLAS)	Ablação Complexa
7	04.06.05.007-4	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE FIBRILAÇÃO ATRIAL)	
8	04.06.05.008-2	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICIAL)	
9	04.06.05.009-0	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICIAL)	
10	04.06.05.010-4	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL ESQUERDA)	

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 52 / 136

11	04.06.05.011-2	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR IDIOPÁTICA DO SEIO DE VALSALVA ESQUERDO)	
12	04.06.05.012-0	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR SUSTENTADA COM CARDIOPATIA ESTRUTURAL)	
13	04.06.05.013-9	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE VIAS ANÔMALAS ESQUERDAS)	

- **Implante Coclear:**

Código no SIGTAP:

- 03.01.07.017-2 - MANUTENÇÃO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR

Consiste na troca ou substituição dos componentes externos do implante coclear.

- 07.01.03.034-8 - TROCA DO PROCESSADOR DE FALA P/ IMPLANTE COCLEAR MULTICANAL

A troca do processador (componente externo do Implante Coclear) consiste na substituição/ troca pela mesma marca, que é compatível com o componente interno cirurgicamente inserido. Atualmente há 4 marcas existentes no mercado, mas apenas duas participaram do pregão do Hucam. Desta forma o hospital só poderá atender as marcas contempladas no pregão.

- **Serviço de Anestesia**

Recurso destinado a garantir o atendimento de anestesia dos procedimentos cirúrgicos de urgência e/ou eletivos 24 horas, bem como ampliação do serviço de anestesia nos procedimentos ofertados pela Instituição.

XI. AVALIAÇÃO

O acompanhamento e avaliação das metas pactuadas neste instrumento serão realizados pela Comissão instituída pela Secretaria de Estado da Saúde, com membros indicado pelo CONVENENTE e CONCEDENTE.

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 53 / 136

11.1 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS

11.1.1 – Recurso Federal

Fica definido que 90% do valor referente a cada parcela mensal pré-fixada de média complexidade, vinculado ao cumprimento das Metas (ou quantitativas) será repassado ao **CONVENENTE** para apresentação da produção de serviços posteriormente, conforme cláusula sexta do convênio. A cada avaliação trimestral será avaliado também o cumprimento das metas, conforme faixas de desempenho discriminadas a seguir:

Índice percentual sobre o repasse mensal pactuado referente à parcela pré-fixada vinculada ao cumprimento das Metas Físicas (90% da média complexidade)	
Cumprimento de 91 a 105% das metas físicas pactuadas	Corresponde ao repasse de 100% da parcela pré-paga em cada sistema (ambulatorial e hospitalar)
Cumprimento de 75 a 90% das metas físicas pactuadas	Corresponde ao repasse de 80% da parcela pré-paga em cada sistema (ambulatorial e hospitalar)
Cumprimento de 51 a 75% das metas físicas pactuadas	Corresponde ao repasse de 70% da parcela pré-paga em cada sistema (ambulatorial e hospitalar)
Cumprimento abaixo de 50% das metas físicas pactuadas	Revisão do Convênio

Para efeitos desta avaliação, no cumprimento das metas físicas será considerada a produção aprovada do sistema de informação ambulatorial (SIA) e do sistema de informação hospitalar (SIHD), da média complexidade. O índice percentual será calculado em separado tanto para o SIA quanto para o SIHD. Os índices obtidos serão enquadrados conforme quadro acima.

Para o acompanhamento do cumprimento quantitativo das metas assistenciais ambulatoriais e hospitalares (cirurgias/exames/serviços especializados) será confrontado o volume de serviços pactuados mensalmente com o volume de serviços produzidos no respectivo período.

Para efeitos de avaliação da necessidade de repactuação das metas físicas, será observada a produção física total pactuada em relação à produção física total realizada (apresentada), o teto financeiro pactuado e os valores de produção aprovados, o teto

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 54 / 136

financeiro do Estado e análise das necessidades de saúde da região apontadas pela Superintendência Regional de Saúde.

O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos de Alta Complexidade e aos Procedimentos Estratégicos – FAEC será repassado ao HOSPITAL, à posterior (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira), de acordo com a produção mensal aprovada pelos sistemas de faturamento – SIA e SIHD, até o limite da transferência do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

Os valores previstos para pagamentos devidos do recurso federal de média e alta complexidade não poderão ultrapassar o limite financeiro estimado, sendo, contudo, em casos excepcionais devidamente justificados e formalizados pela Convenente, facultado à SESA permitir alterações na Programação dos Procedimentos e/ou Grupos de Procedimentos, observado sempre o limite do recurso federal de média e alta complexidade do Convênio. A FPO – Ficha de Programação Orçamentária para procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade será elaborada conforme base de cálculo para orçamentação global e tendo como nível de apuração o Grupo de Procedimentos, exceto para os procedimentos de FAEC e os demais procedimentos que o SIGTAP permite apenas o nível de apuração pelo Procedimento.

11.1.2 – Recurso Estadual

Fica definido que o valor estimado em cada parcela mensal pós-fixada, vinculada ao cumprimento das Metas Físicas (ou quantitativas) será repassado ao CONVENENTE após apresentação da produção de serviços pactuados (cirurgias/exames/serviços especializados).

O pagamento será realizado até o limite do duodécimo do recurso estadual estabelecido no convênio, devendo ser apurado eventual saldo não realizado para efeito de possível compensação, que poderá ser realizada até o último mês de vigência do convênio e, quando o convênio ultrapassar o exercício fiscal, deverá ser realizada ao final de cada exercício.

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 55 / 136

11.2 – CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS

11.2.1 – Recurso Federal

Fica definido que 10% do valor referente a cada parcela mensal pré-fixada ficará retido e será disponibilizado de acordo como cumprimento das Metas de Qualidade, após a avaliação **trimestral** da Comissão de Acompanhamento do Convênio, conforme as Tabelas Metas de Qualidade e Índice Percentual do Repasse.

O Relatório Trimestral do Recurso Federal será encaminhado ao Ministério da Saúde, devido ao recurso federal ser repassado diretamente do Fundo Nacional de Saúde ao Hospital.

11.2.2 – Recurso Estadual

Fica definido que a parte variável (10%) Incentivo Estadual de Qualidade ficará retida e será disponibilizada **mensalmente** de acordo com a avaliação do cumprimento das Metas de Qualidade, conforme estabelecido nos quadros Metas de Qualidade e Índice Percentual do Repasse.

11.2.3 - Metas de Qualidade

As metas de qualidade serão monitoradas conforme a tabela abaixo, que demonstra os compromissos de qualidade assumidos pela contratada, as metas pactuadas, a pontuação que varia de acordo com o atingimento destas, e os critérios que nortearão a avaliação.

Compromissos de Qualidade do Hucam		Meta	Peso	Instrumento	Critério de Avaliação
1	Percentual de *rejeições* do serviço	Percentual de rejeição abaixo de 5%.	10	Relatório da NERI	. Excelente: abaixo de 5% - 10ptos . Regular: entre 5 a 15% - 5 ptos . Insatisfatório: acima de 15% - 0 ptos
2	Tempo resposta do hospital à solicitação de regulação dos leitos pela SESA	Resposta para NERI em até 2 horas, acima de 95% das solicitações.	10	Relatório da NERI	. Excelente: acima de 95% - 10 ptos . Regular: entre 70 a 95% - 5 ptos . Insatisfatório: abaixo de 70% - 0 ptos
3	Gestão dos impedimentos de agenda eletiva.	Encaminhar 100% das alterações previsíveis de agenda profissional ao Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames	5	Relatório do NERCE.	São alterações previsíveis: - férias de profissionais; - afastamento do profissional para participação em congresso. Alguns impedimentos de agendas não são previsíveis, a saber:

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 56 / 136

		(NERCE/SESA) até o dia 05 do mês anterior			- aposentadoria/exonerações/demissões;
					- licença médica;
					- licença capacitação (devido portarias internas da UFES);
					- licença maternidade/paternidade
					- afastamento da Gestante de área insalubre - Lei 13.287 de maio de 2016 CLT
					- greve.
4	Acesso Regulado a Exames e Consultas ambulatoriais de especialidades.	Cumprir o quantitativo de oferta de exames e consultas por especialidade em conformidade com o Documento Descritivo	10	Relatório do Sistema de Regulação do limite de ocupação de recursos ofertados comparado com o pactuado.	- Os motivos abaixo impactam na oferta de serviços:
					a) Absenteísmos dos profissionais previsto em legislações trabalhistas, tais como: férias, abonos, licenças, exonerações, aposentadorias. Motivo: no serviço público não está previsto em legislação a substituição imediata dos profissionais;
					b) Equipamentos em manutenção ou quebrados (comunicar e apresentar plano de contingência);
					c) Ponto Facultativo e feriados.
					Fica pactuado que na ocorrência destes motivos acima o hospital não será penalizado.
5	Registro dos atendimentos no Sistema de Regulação	Confirmar diariamente no Sistema de Regulação as consultas e exames realizados	5	Relatório de Confirmações de atendimento do Sistema de Regulação no período	- Deverão ser desconsiderados os pacientes faltosos da memória de cálculo, visto que não é possível lançar as faltas dos mesmos no sistema
					- A SESA deverá enviar o relatório para o Hucam com a memória de cálculo e análise do mesmo no final de cada mês.
6	Implantação do Programa Nacional de Segurança do Paciente	Implantação progressiva dos 03 protocolos Básicos Segurança do Paciente que ainda não foram implantados (Cirurgia segura; Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos; Prevenção de Quedas)	5	Relatório trimestral do Hucam apresentando o planejamento para implantação dos protocolos básicos pendentes e o andamento das ações planejadas no trimestre avalia.	
		Apresentar os indicadores de acompanhamento dos 03 Protocolos Básicos de Segurança do Paciente já implantados (Identificação do Paciente; Prevenção de Úlcera por Pressão; Prática de Higiene das Mãos em Serviços de Saúde)	10	Relatório mensal do hospital apresentando os indicadores de acompanhamento dos Protocolos Básicos já implantados no Hospital	

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 57 / 136

7	Manter as Comissões Intra-Hospitalares em pleno funcionamento	Realizar reuniões periódicas de acordo com os respectivos Regimento Internos de cada Comissão.	10	Extrato de atas de reuniões referente ao mês avaliado.	Critério de pontuação para cada Comissão: a) Representatividade - 0,33 pontos; b) Periodicidade - 0,33 pontos; c) Ata - 0,33 pontos. Obs.: Caso não haja reunião no mês de avaliação, a mesma poderá ser realizada no próximo mês, sendo justificada em Ata.
8	Pacientes Internados na UTI com úlcera por pressão (UPP) adquiridas	Garantir a ocorrência menor ou igual a 10% do total de pacientes	5	Relatório do Núcleo de Segurança do Paciente do hospital.	≤ 10% - 05 pontos; 11% a 12% - 04 pontos; 13% a 14% - 03 pontos; 15% a 16% - 02 pontos; ≥ 17% - 0 (zero).
9	Permitir o acesso ao acompanhante de livre escolha da parturiente*	100% das parturientes com Termo de Conhecimento assinado no prontuário	10	Termo de Conhecimento (ou Termo de Responsabilidade) com a ciência da parturiente ou acompanhante sobre a livre escolha do Acompanhante junto ao prontuário.	Presença do Termo de Conhecimento (ou Termo de Responsabilidade) com ciência da parturiente ou acompanhante sobre a livre escolha do acompanhante junto ao prontuário.
10	Reduzir a taxa de suspensão de cirurgias programadas	Manter a taxa de suspensão de cirurgias programadas menor que 8% (exceto aquelas relacionadas ao paciente)	10	Relatório do hospital com memória de cálculo, realizado pela Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hucam	- O hospital deverá anexar a listagem nominal dos pacientes com cirurgias agendadas que foram canceladas e realizadas; - Memória de cálculo: Total de cirurgias suspensas(hospital) * 100/ Total de cirurgias agendadas ≤ 8% - 10 pontos; 8,1% a 9 % - 9,0 pontos; 9,1% a 10% - 8,0 pontos; 10,1% a 11% - 7,0 pontos; 11,1% a 12% - 6,0 pontos; ≥ 12,1% - 0 (zero).

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 58 / 136

11	Manter o SISCAN atualizado	Alimentar o SISCAN (mamografia, citologia de mama e colo, histologia de mama e colo de útero).	4	Relatório do NEVE (SISCAN)	- UNACON: A cada tipo de exame realizado será concedido um ponto, totalizando 5 pontos, correspondentes aos exames elencados na meta. - Encaminhamento mensal do BPA, caso não seja realizado o exame no mês/competência, uma justificativa deverá ser enviada para a SESA por e- mail, até o quinto dia útil do mês. - Caso o exame não seja realizado por 3 meses consecutivos, será realizada uma visita técnica. - No caso de quebra de equipamentos ou ausência de profissionais, haverá uma tolerância de 60 dias sem prejuízo da pontuação.
		Envio das lâminas de citopatológico, para o controle de qualidade (LACEN). OBS: Gerar BPA no primeiro dia útil de cada mês e encaminhar as lâminas até o quinto dia útil do mês para o LACEN.	3	Relatório de Entrega de Lâminas do LACEN	Confirmação do LACEN do recebimento das lâminas até o quinto dia útil do mês.
		Informação de câncer (todos) e início do tratamento (diagnosticados no hospital).	3	Relatório do NEVE (SISCAN)	Informação no Sistema
		PONTUAÇÃO TOTAL	**100**		

***Item 9:** Segundo Lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005.

Índice percentual sobre o repasse mensal pactuado referente à parcela retida vinculada ao cumprimento das Metas de Qualidade:

Recurso Federal: 10% da Média Complexidade	
Recurso Estadual: 10% do Incentivo Estadual de Qualidade	
Abaixo de 20 pontos	Não fará jus ao valor recebido
20 a 30 pontos	30% do valor retido
31 a 40 pontos	40% do valor retido
41 a 50 pontos	50% do valor retido
51 a 60 pontos	60% do valor retido
61 a 70 pontos	70% do valor retido

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 59 / 136

71 a 80 pontos	80% do valor retido
81 a 90 pontos	90% do valor retido
91 a 100 pontos	100% do valor retido

11.3 - INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

O hospital irá monitorar os seguintes indicadores gerais, conforme estabelecido na Portaria Nº 3.410/2013 (PNHOSP):

1. Taxa de Ocupação Hospitalar de Leitos.
2. Tempo médio de permanência para os leitos de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediátrica, Obstétrica, UTIN e UTI Adulto.
3. Taxa de Mortalidade Institucional.
4. Índice de Rotatividade de Leito.

VII - PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

29º TERMO ADITIVO - PERFIL ESTRUTURANTE					
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM					
CONVÊNIO 9011/2016 - ORÇAMENTO - OUTUBRO/2026 A NOVEMBRO/2026					
COMPONENTE PRÉ FIXADO					
RECURSO FEDERAL	**QUANT. MÊS**	**MENSAL**	**Outubro/2026**	**Novembro/2026**	**Total**
Procedimentos de Média Complexidade - Ambulatorial	76.600	R$ 766.048,40	R$ 766.048,40	R$ 766.048,40	R$ 1.532.096,80
Procedimentos de Média Complexidade - Hospitalar	837	R$ 1.304.868,36	R$ 1.304.868,36	R$ 1.304.868,36	R$ 2.609.736,72
Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC - Portaria GM/MS 0018/2006)	-	R$ 189.694,89	R$ 189.694,89	R$ 189.694,89	R$ 379.389,78
Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC - Portaria GM/MS 3132/2008)	-	R$ 18.971,99	R$ 18.971,99	R$ 18.971,99	R$ 37.943,98
Programa Interministerial dos Hospitais Universitários	-	R$ 87.633,33	R$ 87.633,33	R$ 87.633,33	R$ 175.266,66

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 60 / 136

(Portaria MS nº 775 de 24/05/2005)					
REHUF - Portaria GM/MS 1929/2010	-	R$ 214.936,48	R$ 214.936,48	R$ 214.936,48	R$ 429.872,96
Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - REVEH - (Portaria GM/MS Nº 57/2015)	-	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
FIDEPS	-	R$ 299.046,22	R$ 299.046,22	R$ 299.046,22	R$ 598.092,44
Rede Alyne (Portaria GM/MS nº 6.220, de 20/12/2024)	-	R$ 58.856,25	R$ 58.856,25	R$ 58.856,25	R$ 117.712,50
Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II (Portaria GM/MS nº 3.676, de 17/12/2024)	-	R$ 87.600,00	R$ 87.600,00	R$ 87.600,00	R$ 175.200,00
Rede de Atenção às Urgências (Portaria nº3.162 de 28 de dezembro de 2012) Qualificação de leitos de UTI	6	R$ 52.770,24	R$ 52.770,24	R$ 52.770,24	R$ 105.540,48
Rede de Atenção às Urgências (Portaria nº3.162 de 28 de dezembro de 2012) Qualificação de leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda	13	R$ 67.220,83	R$ 67.220,83	R$ 67.220,83	R$ 134.441,66
Rede de Atenção às Urgências (Portaria nº3.162 de 28 de dezembro de 2012) Ampliação de Enfermaria Clínica de Retaguarda	25	R$ 193.906,25	R$ 193.906,25	R$ 193.906,25	R$ 387.812,50
TOTAL RECURSO FEDERAL PRÉ - FIXADO	**77.481**	**R$ 3.346.553,24**	**R$ 3.346.553,24**	**R$ 3.346.553,24**	**R$ 6.693.106,48**
INCENTIVOS RECURSO ESTADUAL - PRÉ FIXADO	**QUANT. MÊS**	**MENSAL**	**Outubro/2026**	**Novembro/2026**	**Total**
Recursos Complementares:					
Incentivo Estadual da Qualidade dos Serviços de Saúde - 90% fixo	-	R$ 202.500,00	R$ 202.500,00	R$ 202.500,00	R$ 405.000,00
TOTAL RECURSO ESTADUAL PRÉ-FIXADO	-	**R$ 202.500,00**	**R$ 202.500,00**	**R$ 202.500,00**	**R$ 405.000,00**
TOTAL DO PRÉ-FIXADO FEDERAL e ESTADUAL	-	**R$ 3.549.053,24**	**R$ 3.549.053,24**	**R$ 3.549.053,24**	**R$ 7.098.106,48**
COMPONENTE PÓS-FIXADO					
FEDERAL - PÓS FIXADO	**QUANT. MÊS**	**MENSAL**	**Outubro/2026**	**Novembro/2026**	**Total**
Procedimentos de Alta Complexidade - Ambulatorial	1.442	R$ 619.925,07	R$ 619.925,07	R$ 619.925,07	R$ 1.239.850,14

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 61 / 136

Procedimentos de Alta Complexidade - Hospitalar	193	R$ 1.385.707,05	R$ 1.385.707,05	R$ 1.385.707,05	R$ 2.771.414,11
FAEC Ambulatorial	1.007	R$ 354.033,61	R$ 354.033,61	R$ 354.033,61	R$ 708.067,22
FAEC Hospitalar	82	R$ 689.565,66	R$ 689.565,66	R$ 689.565,66	R$ 1.379.131,32
T.R.S - Terapia Renal Substitutiva	1.104	R$ 557.111,93	R$ 557.111,93	R$ 557.111,93	R$ 1.114.223,86
SUB-TOTAL DO RECURSO FEDERAL PÓS-FIXADO	**3.828**	**R$ 3.606.343,32**	**R$ 3.606.343,32**	**R$ 3.606.343,32**	**R$ 7.212.686,65**
Recursos Complementares - Estadual:	**QUANT. MÊS**	**MENSAL**	**Outubro/2026**	**Novembro/2026**	**Total**
Incentivo Estadual da Qualidade dos Serviços de Saúde - 10% variável	-	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00	R$ 45.000,00
Cirurgias (Endovascular, Quimioembolização, colangeo)	12	R$ 60.656,26	R$ 60.656,26	R$ 60.656,26	R$ 121.312,52
Cirurgia Cardíaca	35	R$ 178.764,65	R$ 178.764,65	R$ 178.764,65	R$ 357.529,30
Exames com finalidade diagnóstica	1.705	R$ 169.830,10	R$ 169.830,10	R$ 169.830,10	R$ 339.660,20
Consultas 03.01.01.00-72 - Ambulatório Especializado	14.600	R$ 605.975,00	R$ 605.975,00	R$ 605.975,00	R$ 1.211.950,00
Tratamento Clínico (Hemodiálise pelo Sistema Genius)	90	R$ 7.709,40	R$ 7.709,40	R$ 7.709,40	R$ 15.418,80
Medicações (Imunoglobulina Humana, Rituximabe, Albumina, Anfotericina B)	624	R$ 98.181,38	R$ 98.181,38	R$ 98.181,38	R$ 196.362,76
Serviço de Implante Coclear	6	R$ 27.884,92	R$ 27.884,92	R$ 27.884,92	R$ 55.769,84
Eletrofisiologia	10	R$ 361.136,80	R$ 361.136,80	R$ 361.136,80	R$ 722.273,60
Oftalmologia - Portaria 126-R/2023	232	R$ 64.924,57	R$ 64.924,57	R$ 64.924,57	R$ 129.849,14
OPME não padronizadas	178	R$ 418.007,95	R$ 418.007,95	R$ 418.007,95	R$ 836.015,90
SUBTOTAL DO RECURSO ESTADUAL PÓS-FIXADO	**17.492**	**R$ 2.015.571,03**	**R$ 2.015.571,03**	**R$ 2.015.571,03**	**R$ 4.031.142,06**
TOTAL DO PÓS-FIXADO	**21.320**	**R$ 5.621.914,35**	**R$ 5.621.914,35**	**R$ 5.621.914,35**	**R$ 11.243.828,71**
TOTAL (PRÉ + PÓS - Fixado) RECURSO FEDERAL	**81.309**	**R$ 6.952.896,56**	**R$ 6.952.896,56**	**R$ 6.952.896,56**	**R$ 13.905.793,13**
TOTAL (PRÉ + PÓS - Fixado) RECURSO ESTADUAL	**17.492**	**R$ 2.218.071,03**	**R$ 2.218.071,03**	**R$ 2.218.071,03**	**R$ 4.436.142,06**

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 62 / 136

TOTAL (PRÉ + PÓS - Fixado) RECURSO FEDERAL + ESTADUAL	**98.801**	**R$ 9.170.967,59**	**R$ 9.170.967,59**	**R$ 9.170.967,59**	**R$ 18.341.935,19**
VALOR DO TERMO ADITIVO					**R$ 18.341.935,19**

XII – APROVAÇÃO

O valor total estimado para a execução deste Documento Descritivo é de **R$ 18.341.935,19** (dezoito milhões e trezentos e quarenta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos).

Vitória (ES), de de 2026.

HEBER DE SOUZA LAUAR
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Presidente da EBSERH

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO
Diretora de Atenção à Saúde da EBSERH

LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO
Superintendente do HUCAM/ EBSERH

ANA KEILA MARQUES BRANDÃO SILVA
Gerente Administrativa do HUCAM/ EBSERH

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 63 / 136

ANEXOS

ANEXO A: ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

- Serviços Ambulatoriais de Média Complexidade
- Serviços Ambulatoriais de Alta Complexidade
- Serviços Hospitalares de Média Complexidade
- Serviços Hospitalares de Alta Complexidade
- Serviço do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC Ambulatorial e Hospitalar)
- Terapia Renal Substitutiva (TRS)

ANEXO B: REDE DE NEGÓCIOS PARA REGULAÇÃO DO ACESSO REFERENTE AS UNIDADES EXECUTANTES

ANEXO C: CNES

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 64 / 136

ANEXO A – ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 65 / 136

RECURSO FEDERAL

MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL – HUCAM

METAS FÍSICAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PARA ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL					
CONVÊNIO 9011/2016					
MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - HUCAM					
29º TERMO ADITIVO - OUTUBRO/2026 A NOVEMBRO/2026					
Grupo	**Subgrupo**	**Forma Organizacional / Código do Procedimento**	**Média Quant/ mês**	**Valor Unitário**	**Média Valor/mês**
01 - Ações de Promoção e prevenção em saúde	01 - Ações Coletivas/individuais em saúde	01 - Educação em Saúde	125	R$ 2,70	R$ 337,50
		04 - Alimentação e Nutrição - Coleta Externa de Leite Materno - Por Doadora	75	R$ 3,00	R$ 225,00
		04 - Alimentação e Nutrição - Pasteurização do Leite Humano (Cada 5 litros)	19	R$ 11,06	R$ 210,14
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	01 - Coleta de material	01 - Biópsia	281	R$ 45,59	R$ 12.810,79
	02 - Diagnóstico em laboratório clínico	01 - Bioquímicos - Determinação de crematócrito no leite humano ordenhado	379	R$ 1,53	R$ 579,87
		01 - Bioquímicos - Acidez Titulável no Leite Humano (DORNIC)	396	R$ 3,04	R$ 1.203,84
		01 - Bioquímicos	27.452	R$ 3,66	R$ 100.474,32
		02 - Hematológicos e Hemostasia	4.270	R$ 3,96	R$ 16.909,20
		03 - Exames Sorológicos e Imunológicos	4.231	R$ 20,56	R$ 86.989,36
		04 - Coprológicos	106	R$ 1,65	R$ 174,90
		05 - Uroanálise	1.136	R$ 4,09	R$ 4.646,24
		06 - Hormonais	1.862	R$ 14,86	R$ 27.669,32
		07 - Toxicológicos ou Monitorização Terapêutica	32	R$ 16,31	R$ 521,92
		08 - Microbiológicos - Cultura do Leite Humano	314	R$ 5,62	R$ 1.764,68
		08 - Microbiológicos - Prova Confirmatória da Presença de Micro - Organismos Coliformes	6	R$ 5,62	R$ 33,72
		08 - Microbiológicos	431	R$ 7,00	R$ 3.017,00
		09 - Exames em outros líquidos biológicos	63	R$ 2,47	R$ 155,61
		10 - Exame de Genética	9	R$ 160,00	R$ 1.440,00
		12 - Imunohematológico	64	R$ 1,45	R$ 92,80
		01 - Citopatológico	113	R$ 16,12	R$ 1.821,56

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 66 / 136

	03 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	01 - Citopatológico - Rastreamento	104	R$ 14,37	R$ 1.494,48
		02 - Anatomo - patológico	1.709	R$ 49,84	R$ 85.176,56
	04 - Diagnóstico por radiologia	01 - Cabeça e pescoço	11	R$ 7,26	R$ 79,86
		02 - Coluna Vertebral	79	R$ 10,40	R$ 821,60
		03 - Tórax Mediastino	164	R$ 9,35	R$ 1.533,40
		02.04.03.003-0 - Mamografia	32	R$ 22,50	R$ 720,00
		03 - Mamografia Bilateral p/ Rastreamento	105	R$ 45,00	R$ 4.725,00
		04 - Cintura escapular e Membros Superiores	46	R$ 6,52	R$ 299,92
		05 - Abdômen e Pelve	40	R$ 15,38	R$ 615,20
		06 - Cintura Pélvica e Membros Inferiores	56	R$ 7,44	R$ 416,64
		01,02,03,04,05,06 - Raio x contrastado	69	R$ 47,10	R$ 3.249,90
	05 - Diagnóstico por Ultrassonografia	01 - Ecocardiografia transtorácica	145	R$ 67,86	R$ 9.839,70
		01 - Ultrassonografia Sistema Circulatório (qualquer região anat) - Doppler	186	R$ 39,63	R$ 7.371,18
		02 - Ultrassonografia dos demais Sistemas	559	R$ 25,00	R$ 13.975,00
	09- Diagnóstico por Endoscopia	01 - Esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva alta)	167	R$ 48,16	R$ 8.042,72
		01 - Colonoscopia (coloscopia)	86	R$ 112,66	R$ 9.688,76
		01 - Retossigmoidoscopia	6	R$ 23,13	R$ 138,78
		02 - Aparelho Urinário	22	R$ 18,00	R$ 396,00
		04 - Aparelho respiratório	46	R$ 61,18	R$ 2.814,28
	11 - Métodos Diagnósticos em Especialidades	02 - Diagnóstico em Cardiologia (ECG)	343	R$ 5,15	R$ 1.766,45
		02 - Diagnóstico em Cardiologia (Teste Ergométrico)	59	R$ 30,00	R$ 1.770,00
		04 - Diagnóstico em Ginecologia/Obstetrícia	79	R$ 2,63	R$ 207,77
		05 - Diagnóstico em neurologia	8	R$ 26,98	R$ 215,84
		06 - Diagnóstico em Oftalmologia	4.227	R$ 10,88	R$ 45.989,76
		07 - Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia	180	R$ 19,80	R$ 3.564,00
		08 - Diagnóstico em Pneumologia	127	R$ 6,00	R$ 762,00
		09 - Urologia	25	R$ 7,82	R$ 195,50
	12 - Diagnóstico e Procedimentos Especiais em Hemoterapia	01 - Exame do Doador/Receptor	56	R$ 17,04	R$ 954,24
		02 - Procedimentos especiais em hemoterápica	5	R$ 67,22	R$ 336,10
	14 - Diagnóstico por teste rápido	01 - Teste realizado fora da estrutura de laboratório	8	R$ 1,00	R$ 8,00

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 67 / 136

03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas / atendimentos / acompanhamentos	03.01.01.007-2 - Consulta Médica	14.600	R$ 10,00	R$ 146.000,00
		03.01.01.004-8 - Consulta Outros profissionais de nível superior	3.057	R$ 6,30	R$ 19.259,10
		03.01.01.030-7 - Teleconsulta médica na atenção especializada	22	R$ 10,00	R$ 220,00
		03.01.01.031-5 - Teleconsulta por profissionais de nível superior na atenção especializada - Exceto Médico	18	R$ 6,30	R$ 113,40
		02 - Atendimento/Acompanhamento em saúde do trabalhador	1	R$ 7,26	R$ 7,26
		04 - Outros atendimentos realizados por profissionais de nível superior	84	R$ 6,15	R$ 516,60
		03.01.04.005-2 - Atendimento Multiprofissional para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual	12	R$ 100,00	R$ 1.200,00
		03.01.06.011-8 - Atendimento com Classificação de Risco	884	R$ 0,00	R$ 0,00
		06 - Atendimento médico em unidade de Pronto Atendimento e atendimento de urgência em atenção especializada	1.140	R$ 12,33	R$ 14.056,20
		07 - Atendimento/acompanhamento em Reabilitação Física, visual e múltiplas deficiências	71	R$ 9,01	R$ 639,71
		08 - Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1	R$ 2,55	R$ 2,55
		10 - Administração de medicamentos, inalação/nebulização e retirada de pontos de cirurgias básicas	3.728	R$ 0,63	R$ 2.348,64
	02 - Fisioterapia	01 - Assistência Fisioterapêutica em alterações obstrétricas	32	R$ 6,24	R$ 199,68
		02 - Assistência em Fisioterapia em alterações oncológicas	43	R$ 4,70	R$ 202,10
		05 - Assistência fisioterapêutica das disfunções músculo esqueléticas	154	R$ 5,41	R$ 833,14
		06 - Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	1	R$ 6,35	R$ 6,35
	03 - Tratamentos Clínicos(outras especialidades)	02 - Tratamento de doenças do sangue, órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunológicos	575	R$ 53,38	R$ 30.693,50
		05 - Tratamento de doenças do aparelho da visão	55	R$ 17,59	R$ 967,45
		07 - Tratamento de doenças do aparelho digestivo	11	R$ 49,48	R$ 544,28

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 68 / 136

		08 - Tratamento de doencas da pele e do tecido subcutaneo	64	R$ 4,03	R$ 257,92
		09 - Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido	49	R$ 5,93	R$ 290,57
	06 - Hemoterapia	02 - Medicina Transfusional	30	R$ 8,13	R$ 243,90
	09 - Terapias especializadas	03 - Terapia do aparelho geniturinário	2	R$ 2,41	R$ 4,82
		05 - Práticas integrativas e complementares	89	R$ 4,13	R$ 367,57
04 - Procedimentos Cirúrgicos	01 - Pequena cirurgia e cirurgia de pele, tecido subcutâneo e mucosa	01 - Pequenas Cirurgias	1.044	R$ 13,77	R$ 14.375,88
	04 - Cirurgias vias aéreas superiores cabeça e pescoço	01- Cirurgia das Vias aéreas superiores e do pescoço	5	R$ 7,13	R$ 35,65
	05 - Cirurgia da Visão	01 - Pálpebras e vias lacrimais	20	R$ 73,94	R$ 1.478,80
		03 - Corpo vítreo, retina, coróide e esclera (outras injeções)	46	R$ 320,48	R$ 14.742,08
		03 - Corpo vítreo, retina, coróide e esclera - Injeção Intra-vítreo (Avastin e Lucentis)	118	R$ 82,28	R$ 9.709,04
		04 - Cavidade orbitrária e ocular	2	R$ 495,61	R$ 991,22
		05 - Conjuntiva, Córnea, Câmara Anterior, Íris, Corpo Ciliar e Cristalino	114	R$ 229,77	R$ 26.193,78
	06 - Cirurgia do Aparelho Circulatório	02 - Cirurgia Vascular	1	R$ 20,32	R$ 20,32
	07 - Cirurgia do Aparelho digest anexos	01 - Esôfago, estômago e duodeno	17	R$ 48,96	R$ 832,32
		02 - Intestino, reto e anus	2	R$ 14,36	R$ 28,72
		04 - Parede e cavidade abdominal	40	R$ 12,27	R$ 490,80
	09 - Cirurgia do aparelho geniturinário	01 - Rim, ureter e bexiga	3	R$ 29,84	R$ 89,52
		02 - Uretra	1	R$ 34,10	R$ 34,10
		04 - Bolsa escrotal, testículos e cor	9	R$ 438,87	R$ 3.949,83
		05 - Pênis	1	R$ 172,87	R$ 172,87
		06 - Útero e anexos	5	R$ 58,21	R$ 291,05
		07 - Vagina, Vulva, Períneo	2	R$ 13,40	R$ 26,80
	10 - Cirurgia de Mama	01 - Mama	1	R$ 20,74	R$ 20,74
	12 - Cirurgia Torácica	05 - Pulmão	1	R$ 54,97	R$ 54,97
	17 - Anestesiologia	01 - Anestesia	332	R$ 15,93	R$ 5.288,76
TOTAL			**76.600**	**-**	**R$ 766.048,40**

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 69 / 136

MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR – HUCAM

29º TERMO ADITIVO - OUTUBRO/2026 A NOVEMBRO/2026					
Grupo	**Subgrupo**	**Forma Organizacional / Código do Procedimento**	**Média Quant/mês**	**Valor Unitário**	**Média Valor/mês**
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	01 - Coleta de material	01 - Coleta material por meio de punção/biopsia	5	R$ 232,98	R$ 1.164,90
	09 - Diagnóstico por endoscopia	04 - Aparelho respiratório	1	R$ 2.246,18	R$ 2.246,18
03 - Procedimentos Clínicos	01 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	06 - Consulta/Atendimento às urgências (em geral)	14	R$ 175,52	R$ 2.457,28
	03 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)	01 - Tratamento de doenças infecciosas e parasitárias	21	R$ 3.029,69	R$ 63.623,49
		02 - Tratamento de doenças do sangue, órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunológicos	9	R$ 1.117,85	R$ 10.060,65
		03 - Tratamento de doenças endocrinas, metabólicas e nutricionais	6	R$ 965,08	R$ 5.790,48
		04 - Tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico	13	R$ 1.455,09	R$ 18.916,17
		05 - Tratamento de doenças do aparelho da visão	3	R$ 846,67	R$ 2.540,01
		06 - Tratamento de doenças cardiovasculares	50	R$ 2.370,13	R$ 118.506,50
		07- Tratamento de doenças do aparelho digestivo	70	R$ 1.526,10	R$ 106.827,00
		08 - Tratamento de doenças da pele e do tecido subcutâneo	13	R$ 537,35	R$ 6.985,55
		09 - Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido	3	R$ 1.589,84	R$ 4.769,52
		10 - Tratamento durante a Gestação, parto e puerpério	19	R$ 215,18	R$ 4.088,42
		11 - Tratamento de malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	3	R$ 1.414,12	R$ 4.242,36
		14 - Tratamento de doenças do ouvido, apófise mastóide e vias aéreas	19	R$ 3.494,28	R$ 66.391,32
		15 - Tratamento de doenças do aparelho geniturinário	24	R$ 759,77	R$ 18.234,48
		16 - Tratamento de algumas afecções originadas no período neonatal	28	R$ 7.633,09	R$ 213.726,52
	04 - Tratamento em Oncologia	10 - Gerais em Oncologia	27	R$ 994,57	R$ 26.853,39

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 70 / 136

	05 - Tratamento em Nefrologia	01 - Tratamento Dialítico	3	R$ 1.647,82	R$ 4.943,46
		02 - Tratamento em Nefrologia em Geral	15	R$ 1.468,42	R$ 22.026,30
	08 - Tratamento lesões envenenamento e outras decorrentes de causas externas	02 - Intoxicações e envenenamentos	1	R$ 204,07	R$ 204,07
		04 - Complicações consequentes a procedimentos em saúde	8	R$ 1.083,82	R$ 8.670,56
	10 - Parto e Nascimento	01 - Parto e nascimento	40	R$ 821,99	R$ 32.879,60
04 - Procedimentos Cirúrgicos	01 - Pequenas cirurgias e cirurg pele tec subcut	02 - Cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	22	R$ 394,79	R$ 8.685,38
	02 - Cirurgia de Glândulas endócrinas	01 - Cirurgia de tireóide e paratireóide	4	R$ 714,25	R$ 2.857,00
		02 - Cirurgia da suprarrenal	1	R$ 2.186,82	R$ 2.186,82
	03 - Cirurgia do Sistema nervoso central e periférico	05 - Tratamento neurocirúrgico da dor funcional	1	R$ 1.026,53	R$ 1.026,53
	04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da cabeça e do pescoço	01- Cirurgias de vias aéreas superiores e do pescoço	6	R$ 785,34	R$ 4.712,04
		02 - Cirurgia da face e do sistema estomatognático	1	R$ 487,10	R$ 487,10
		02 - Cirurgia da face e do sistema estomatognomático	1	R$ 3.118,78	R$ 3.118,78
		03 - Anomalia Crânio e bucomaxilo facial	1	R$ 1.425,84	R$ 1.425,84
	05 - Cirurgia do aparelho da visão	01- Pálpebras e vias lacrimais	2	R$ 394,53	R$ 789,06
		02- Músculos oculomotores	6	R$ 1.510,19	R$ 9.061,14
		03- Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	14	R$ 2.497,27	R$ 34.961,78
		04- Cavidade orbitrária e globo ocular	2	R$ 618,29	R$ 1.236,58
		05 - Conjuntiva, Cornea, Camara Anterior, Iris,Corpo Ciliar e Cristalino	39	R$ 874,36	R$ 34.100,04
	06 - Cirurgia do aparelho circulatório	01 - Cirurgia cardiovascular	5	R$ 2.746,18	R$ 13.730,90
		02 - Cirurgia vascular	10	R$ 971,99	R$ 9.719,90
	07 - Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	01 - Esôfago, estômago e duodeno	4	R$ 2.433,77	R$ 9.735,08
		02 - Intestinos, reto e ânus	28	R$ 930,68	R$ 26.059,04
		03 - Pâncreas, baço, fígado e vias biliares	43	R$ 1.245,14	R$ 53.541,02
		04 - Parede e cavidade abdominal	37	R$ 1.826,67	R$ 67.586,79
	08 - Cirurgia do Sistema Osteomuscular	05 - Membros inferiores	1	R$ 3.325,48	R$ 3.325,48
		06 - Gerais	1	R$ 816,20	R$ 816,20
	09 - Cirurgia do aparelho geniturinario	01 - Rim, uréter e bexiga	14	R$ 1.114,26	R$ 15.599,69
		01- Litotripsia 0409010189	3	R$ 771,84	R$ 2.315,52
		02 - Uretra	5	R$ 434,73	R$ 2.173,65
		03 - Próstata, e vesícula seminal	9	R$ 1.245,88	R$ 11.212,92

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 71 / 136

		04 - Bolsa escrotal, testículos e cordão espermático	7	R$ 398,47	R$ 2.789,29
		05 - Pênis	3	R$ 360,91	R$ 1.082,74
		04.09.05.001-6 - Pênis (amputação)	1	R$ 517,01	R$ 517,01
		06 - Útero e anexos	34	R$ 591,62	R$ 20.115,08
		07- Vagina, Vulva e períneo	4	R$ 485,35	R$ 1.941,40
	10 - Cirurgia de Mama	01- Mama	4	R$ 291,32	R$ 1.165,29
		04.10.01.009-0 - Plástica Mamária reconstrutiva pós-mastectomia com implante de prótese. (Incluído Prótese Mamária de Silicone e Expansor Tecidual)	6	R$ 1.069,41	R$ 6.416,46
		04.10.01.007-3 - Plástica Mamária feminina não estética + Prótese Mamária de Silicone (Mama Oposta - simetria) ou Lipoenxertia de Mama	10	R$ 716,79	R$ 7.167,90
		01 - Parto	60	R$ 1.018,98	R$ 61.138,80
	11- Cirurgia Obstétrica	02 - Outras cirurgias relacionadas com o estado gestacional	5	R$ 292,89	R$ 1.464,45
		02 - Mediastino	1	R$ 1.405,67	R$ 1.405,67
	12 - Cirurgia tóracica	03 - Pleura	1	R$ 3.031,53	R$ 3.031,53
		04 - Parede torácica	3	R$ 2.318,86	R$ 6.956,58
		05 - Pulmão	1	R$ 4.307,22	R$ 4.307,22
		04 - Outras cirurgias plásticas/reparadora	1	R$ 626,41	R$ 626,41
	13 - Cirurgia reparadora	01 - Múltiplas	26	R$ 2.885,76	R$ 75.029,76
	15 - Outras cirurgias	02 - Sequenciais	12	R$ 3.134,34	R$ 37.612,08
		04 - Procedimentos cirúrgicos gerais	3	R$ 1.829,40	R$ 5.488,20
TOTAL			**837**	**-**	**R$ 1.304.868,36**

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

29º TERMO ADITIVO - OUTUBRO/2026 A NOVEMBRO/2026					
Grupo	**Subgrupo**	**Forma Organizacional / Código do Procedimento**	**Média Quant/ mês**	**Valor Unitário**	**Média Valor/mês**
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	01- Coleta de material	01 - Biópsia Percutânea Orientada por Tomografia Computadorizada/Ultrassonografia /Ressonância Magnética/Raio X	47	R$ 97,00	R$ 4.559,00
	04- Diagnóstico por Radiologia	05 - Exames radiológicos do abdômen e pelve	1	R$ 73,75	R$ 73,75
		06 - Cintura Pélvica e Membros Inferiores -Densitometria Óssea	457	R$ 55,10	R$ 25.180,70

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 72 / 136

	05 - Diagnóstico por Ultrassonografia	01 - Ultrassonografia Sistema Circulatório (qualquer região anatômica)	1	R$ 165,00	R$ 165,00
	06 - Diagnóstico por tomografia	01 - Cabeça, Pescoço e Coluna vertebral	45	R$ 92,04	R$ 4.141,80
		02 - Tórax e Membros Superiores	93	R$ 134,95	R$ 12.550,35
		03 - Abdômem, Pelve e Membros inferiores	167	R$ 137,80	R$ 23.012,60
	07 - Diagnóstico por Ressonância	01 - Ressonância Magnética da cabeça, pescoço e coluna vertebral - Angioressonância	52	R$ 268,75	R$ 13.975,00
		02 - Ressonância Magnética de Tórax e Membros Superiores	8	R$ 289,95	R$ 2.319,60
		03 - Ressonância Magnética do abdômen, pelve e membros inferiores	72	R$ 268,75	R$ 19.350,00
	10 - Diagnóstico por radiologia intervencionista	01- Angiografia, aortografia e arteriografia	4	R$ 210,13	R$ 840,52
	11 - Métodos diagnósticos em especialidades	02 - Cateterismo	100	R$ 937,77	R$ 93.777,00
	12 - Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	01 - Exames do doador/receptor	1	R$ 10,02	R$ 10,02
03 - Procedimentos Clínicos	04 - Tratamento em Oncologia	02 - Quimioterapia de Carcinoma do Fígado ou do Trato Biliar Avançado	22	R$ 1.281,87	R$ 28.201,14
		03.04.02.013-3 - Quimioterapia do Carcinoma de Mama Avançado 1ª	18	R$ 1.700,00	R$ 30.600,00
		03.04.02.014-1 - Quimioterapia do Carcinoma de Mama Avançado 2ª	12	R$ 2.378,90	R$ 28.546,80
		03 - Quimioterapia para controle temporário de doença-adulto	129	R$ 239,41	R$ 30.883,89
		04 - Quimioterapia prévia (neoadjuvante/citorredutora)- adulto	3	R$ 915,45	R$ 2.746,35
		05 - Quimioterapia adjuvante (profilática) - adulto	24	R$ 1.472,96	R$ 35.351,04
		03.04.05.002-4 - Quimioterapia de Adenocarcinoma de Cólon	25	R$ 2.224,00	R$ 55.600,00
		06 - Quimioterapia curativa adulto	29	R$ 3.640,12	R$ 105.563,48
		07 - Quimioerapia de tumores de criança e adolescente	1	R$ 8.689,65	R$ 8.689,65
		08 - Quimioterapia procedimentos especiais	42	R$ 688,95	R$ 28.935,90
	06 - Hemoterapia	02 - Medicina transfusional	5	R$ 8,09	R$ 37,08
04 - Procedimentos Cirúrgicos	05 - Cirurgia do aparelho da visão	05- Conjuntiva, córne, câmara anterior, íris, corpo ciliar e cristalino	84	R$ 771,60	R$ 64.814,40
TOTAL			**1.442**	**-**	**R$ 619.925,07**

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 73 / 136

ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

29º TERMO ADITIVO - OUTUBRO/2026 A NOVEMBRO/2026					
Grupo	**Subgrupo**	**Forma Organizacional e/ou Código do Procedimento**	**Média Quant/mês**	**Valor Unitário**	**Média Valor/mês**
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	09 - Diagnóstico por endoscopia	04 - Aparelho respiratório	1	R$ 1.035,21	R$ 1.035,21
03 - Procedimentos Clínicos	03 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)	04 - Tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico	1	R$ 1.172,15	R$ 1.172,15
		18 - Tratamento HIV/AIDS	8	R$ 952,98	R$ 7.623,84
	04- Tratamento em Oncologia	08 - Quimioterapia procedimentos especiais	7	R$ 3.305,09	R$ 23.135,63
04 - Procedimentos Cirúrgicos	03 - Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	05 - Tratamento neurocirúrgico da dor funcional	1	R$ 572,29	R$ 572,29
	05- Cirurgias do Aparelho da Visão	01 - Pálpebras e vias lacrimais	1	R$ 1.149,94	R$ 1.149,94
		03 - Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	2	R$ 4.635,74	R$ 9.271,48
		04 - Cavidade orbitrária e globo ocular	1	R$ 774,35	R$ 774,35
		05 - Conjuntiva, córnea, câmera anterior, íris, corpo ciliar (glaucoma)	1	R$ 860,45	R$ 860,45
	06 - Cirurgia do aparelho circulatório	01 - Cirurgia cardiovascular (Com Extracorpórea)	5	R$ 14.345,72	R$ 71.728,60
		01 - Cirurgia cardiovascular (implante de marcapasso)	20	R$ 25.230,42	R$ 504.608,40
		02 - Cirurgia vascular	3	R$ 3.289,08	R$ 9.867,24
		03 - Cardiologia intervencionista	36	R$ 6.945,74	R$ 250.046,75
		04- Cirurgia Endovascular	9	R$ 3.926,35	R$ 35.337,15
		05- Eletrofisiologia	13	R$ 6.798,75	R$ 88.383,75
	07 - Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	02 - Intestinos, reto e ânus	1	R$ 2.166,79	R$ 2.166,79
	12 - Cirurgia tóracica	01- Traquéia e brônquios	1	R$ 736,62	R$ 736,62
		02 - Mediastino	1	R$ 5.669,22	R$ 5.669,22
		04 - Parede torácica	1	R$ 3.734,80	R$ 3.734,80
		05- Pulmão	1	R$ 3.701,75	R$ 3.701,75
	15 - Outras cirurgias	01 - Múltiplas	5	R$ 5.598,86	R$ 27.994,30
		02 - Sequenciais	14	R$ 9.325,55	R$ 130.557,70
	16- Cirurgia em Oncologia	01- Urologia	17	R$ 3.794,33	R$ 64.503,61
		02 - Sistema Linfático	2	R$ 3.285,75	R$ 6.571,50
		03 - Cabeça e pescoço	2	R$ 2.895,89	R$ 5.791,78
		04- Esôfago-gastroduodenal e vísceras anexas e outros órgãos intraabdominais	8	R$ 5.816,53	R$ 46.532,24

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 74 / 136

		05- Colo-proctologia	4	R$ 5.951,50	R$ 23.806,00
		06 - Ginecologia	3	R$ 3.805,70	R$ 11.417,10
		08- Pele e Cirurgia Plástica	9	R$ 543,25	R$ 4.889,25
		09 - Ossos e partes moles	1	R$ 5.556,14	R$ 5.556,14
		04.16.08.008-1 - Reconstrução com retalho miocutâneo (qualquer parte) em oncologia - incluindo prótese mamária de silicone e expansor residual	1	R$ 558,01	R$ 558,01
		11- Cirurgia torácica	1	R$ 8.970,05	R$ 8.970,05
		12- Mastologia	12	R$ 2.248,58	R$ 26.982,96
TOTAL			**193**	**-**	**R$ 1.385.707,05**

FAEC AMBULATORIAL

29º TERMO ADITIVO - OUTUBRO/2026 A NOVEMBRO/2026							
Grupo	**Subgrupo**	**Forma Organizacional**	**Código do Procedimento**	**Procedimento**	**Média Quant/mês**	**Valor Unitário**	**Média Valor/mês**
02 - Procedimentos c/ finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico	10 - Exames de genética	02.02.10.021-9	Diagnóstico de leucemia cromossoma philadelphia positivo por técnica molecular	5	R$ 144,24	R$ 721,20
			02.02.10.022-7	Reavaliação diagnóstica de leucemia cromossoma philadelphia positivo por técnica molecular	15	R$ 168,48	R$ 2.527,20
	11 - Métodos diagnósticos em especialidades	06 - Diagnóstico em Oftalmologia	02.11.06.028-3	Tomografia de Coerência Ótica	63	R$ 48,00	R$ 3.024,00
		07 - Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	02.11.07.037-8	Avaliação e seleção pré-cirúrgica para implante coclear	12	R$ 46,56	R$ 558,72
			02.11.07.038-6	Mapeamento e balanceamento dos eletrodos	24	R$ 33,91	R$ 813,84
			02.11.07.039-4	Potencial evocado eletricamente no sistema auditivo	6	R$ 93,76	R$ 562,56
			02.11.07.040-8	Reflexo estapediano eliciado eletricamente	6	R$ 46,00	R$ 276,00
			02.11.07.041-6	Avaliação e seleção pré-cirúrgica para prótese auditiva ancorada no osso	1	R$ 46,56	R$ 46,56
03 - Procedimentos Clínicos	01 - Consultas / atendimentos / acompanhamentos	04 - Outros atendimentos realizados por profissionais de níveis superior	03.01.04.016-8	Procedimento Pré-Operatórios realizados na rede de saúde - Complementação	11	R$ 56,56	R$ 622,16
		07 - Atendimento/aco	03.01.07.017-2	Manutenção da prótese de implante coclear	5	R$ 1.226,35	R$ 6.131,75

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 75 / 136

		mpanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências	03.01.07.018-0	Acompanhamento de paciente com prótese auditiva ancorada no osso	2	R$ 58,62	R$ 117,24
			03.01.07.019-9	Acompanhamento de paciente com implante coclear	12	R$ 58,62	R$ 703,44
		12 - Atendimento / acompanhamento de diagnóstico de doenças endócrinas/metabólicas e nutricionais	03.01.12.005-6	Acompanhamento de Paciente Pós-cirurgia Bariátrica por Equipe Multiprofissional	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
		13 - Acompanhamento em outras especialidades	03.01.13.004-3	Acompanhamento no processo transexualizador exclusivo nas etapas do pré e pós-operatorio	150	R$ 39,38	R$ 5.907,00
			03.01.13.003-5	Acompanhamento no processo transexualizado exclusivamente para atendimento clinico	5	R$ 39,38	R$ 196,90
	03 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)	03 - Tratamento de doenças endocrinas, metabólicas e nutricionais	03.03.03.009-7	Terapia hormonal no processo transexualizador	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
			03.03.03.008-9	Tratamento hormonal preparatório para cirurgia de redesignação sexual no processo transexualizador	50	R$ 65,52	R$ 3.276,00
		05 - Tratamento de doenças do Aparelho da visão	03.03.05.023-3	Tratamento medicamentoso da doença de retina I	103	R$ 627,28	R$ 64.609,84
	04 - Tratamento em oncologia	03 - Quimioterapia para controle temporário de doença - adulto	03.04.03.025-2	Quimioterapia de Mieloma Múltiplo - 1º linha	13	R$ 5.224,65	R$ 67.920,45
			03.04.03.026-0	Quimioterapia de Mieloma Múltiplo - 2º linha	10	R$ 5.224,65	R$ 52.246,50
	09 - Terapias especializadas	07- Angiologia	03.09.07.001-5	Tratamento Esclerosante Não Estético de varizes dos Membros Inferiores (Unilateral)	90	R$ 300,78	R$ 27.070,20
			03.09.07.002-3	Tratamento Esclerosante Não Estético de varizes dos Membros Inferiores (Bilateral)	2	R$ 392,62	R$ 785,24
05 - Transplantes de órgãos, tecido e células	01 - Coleta e exames para fins de doação de orgãos, tecidos, células e de transplante	05 - Exames imunogenéticos/ histocompatibilidade para identificação de receptor de órgãos	05.01.05.004-03	Exames de pacientes em lista de espera para transplantes	10	R$ 340,20	R$ 3.402,00
		07 - Outros exames complementares para doação de órgãos, tecidos e células	05.01.07.013-3	Exames para inclusão em lista de candidatos a transplante de rim	10	R$ 1.165,11	R$ 11.651,10
			05.01.07.008-7	Exames para investigação clínica no doador vivo de rim, fígado ou pulmão - 1ª fase	10	R$ 184,50	R$ 1.845,00
			05.01.07.010-9	Exames para investigação clínica no doador vivo de rim - complementação da 1ª fase	10	R$ 598,02	R$ 5.980,20

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 76 / 136

		08- Exames complement p/ pacientes transplantados	05.01.08.003-1	Dosagem de Ciclosporina (em paciente transplantado)	10	R$ 52,33	R$ 523,30
			05.01.08.004-0	Dosagem de sirolimo (em paciente transplantado)	2	R$ 52,33	R$ 104,66
			05.01.08.005-8	Dosagem de Tacrolimo (em paciente transplantado)	15	R$ 52,33	R$ 784,95
	03 - Ações relacionadas à doação de órgãos, tecidos e células para transplante	01 - Ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transples	05.03.01.002-2	Ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos realizadas por equipe de outro estabelecimento de saúde	20	R$ 0,00	R$ 0,00
		03 - Manutenção e retirada de órgãos	05.03.03.005-8	Retirada do Globo Ocular Uni / BilateralL (P/ Transplante)	12	R$ 483,57	R$ 5.802,84
		04 - Ações complementares destinadas a transplantes	05.03.04.006-1	Entrevista Familiar para Doação de Tecidos de Doadores com Coração Parado	5	R$ 420,00	R$ 2.100,00
	04 - Processamento de tecidos para transplante	01 - Processamento de córnea/esclera	05.04.01.001-8	Contagem de Celulas Endoteliais da Cornea	38	R$ 64,80	R$ 2.462,40
			05.04.01.002-6	Processamento de Córnea/Esclera	21	R$ 0,00	R$ 0,00
			05.04.01.003-4	Separação e Avaliação Biomicroscópica da Córnea	21	R$ 367,20	R$ 7.711,20
	06- Acompanhamento e intercorrências no pré e pós transplante	01 - Acompanhamento de paciente no pré e pós-transplante	05.06.01.001-5	Acompanhamento de Paciente Pós Transplante de Córnea	40	R$ 115,00	R$ 4.600,00
			05.06.01.005-8	Avaliação do possível doador falecido de órgãos ou tecidos para transplantes	5	R$ 215,00	R$ 1.075,00
			05.06.01.010-4	Acompanhamento de Paciente Pós Transplante de rim	30	R$ 135,00	R$ 4.050,00
			05.06.01.018-0	Acompanhamento de paciente no pré-transplante de rim	10	R$ 135,00	R$ 1.350,00
07 - Órteses, próteses e materiais especiais	01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	03 - OPM auditivas	07.01.03.033-0	Áudio Processador da Prótese Auditiva Ancorada no Osso	1	R$ 15.007,50	R$ 15.007,50
		09 - Substituição/Troca em órteses/próteses	07.01.09.010-3	Substituição/Troca de Cabo de Conexão da Prótese de Implante Coclear	2	R$ 0,00	R$ 0,00
			07.01.09.011-1	Substituição/Troca do Compartimento/Gaveta de Baterias da Prótese de Implante Coclear	2	R$ 0,00	R$ 0,00
			07.01.09.012-0	Conserto do Compartimento/Gaveta de Baterias da Prótese de Implante Coclear	2	R$ 0,00	R$ 0,00
			07.01.09.013-8	Substituição/Troca da Antena da Prótese de Implante Coclear	2	R$ 0,00	R$ 0,00
			07.01.09.014-6	Conserto da Antena da Prótese de Implante Coclear	2	R$ 0,00	R$ 0,00
			07.01.09.015-4	Substituição/Troca das Bateriais Recarregáveis da Prótese de Implante Coclear	2	R$ 0,00	R$ 0,00

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 77 / 136

			07.01.09.016-2	Substituição/Troca do Controle Remoto da Prótese de Implante Coclear	2	R$ 0,00	R$ 0,00
			07.01.09.017-0	Conserto do Controle Remoto da Prótese de Implante Coclear	2	R$ 0,00	R$ 0,00
			07.01.09.018-9	Substituição/Troca do Imã da Antena da Prótese de Implante Coclear	2	R$ 0,00	R$ 0,00
			07.01.09.019-7	Substituição/Troca do Carregador de Bateria Recarregável da Prótese de Implante Coclear	2	R$ 0,00	R$ 0,00
			07.01.09.020-0	Substituição/Troca do Gancho da Prótese de Implante Coclear	2	R$ 0,00	R$ 0,00
			07.01.09.021-9	Substituição/Troca do Gancho com Microfone da Prótese de Implante Coclear	2	R$ 0,00	R$ 0,00
			07.01.09.022-7	Substituição/Troca do Desumidificador da Prótese de Implante Coclear	2	R$ 0,00	R$ 0,00
			07.01.09.023-5	Conserto do Processador de Fala da Prótese de Implante Coclear	2	R$ 0,00	R$ 0,00
		03 - OPM auditivas	07.01.03.034-8	Troca do processador de fala para implante coclear multicanal	2	R$ 15.983,33	R$ 31.966,66
	02- Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	12- OPM para transplantes	07.02.12.006-5	Líquido de Preservação para Transplante da Córnea (20 ML)	22	R$ 500,00	R$ 11.000,00
TOTAL					**1007**	**-**	**R$ 354.033,61**

FAEC HOSPITALAR

29º TERMO ADITIVO - OUTUBRO/2026 A NOVEMBRO/2026					
Grupo	**Subgrupo**	**Forma Organizacional**	**Média Quant/ mês**	**Valor Unitário**	**Média Valor/mês**
03 - Procedimentos clínicos	03 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)	07 - Tratamento de doenças do aparelho digestivo	1	R$ 564,66	R$ 564,66
04 - Procedimentos cirúrgicos	04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	01 - Cirurgia das vias aéreas superiores e do pescoço	2	R$ 43.418,89	R$ 86.837,78
	06 - Cirurgia do aparelho circulatório	01 - Cirurgia cardiovascular	10	R$ 24.629,87	R$ 246.298,70

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 78 / 136

		03 - Cardiologia intervencionista	17	R$ 6.952,41	R$ 118.190,97
		04- Cirurgia Endovascular	2	R$ 20.563,38	R$ 41.126,76
	07 - Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	01 - Esôfago, estômago e duodeno	16	R$ 5.881,83	R$ 94.109,28
		03 - Pâncreas, baço, fígado e vias biliares	10	R$ 2.752,49	R$ 27.524,90
	13 - Cirurgia Reparadora	04- Outras cirurgias plásticas/reparadoras	6	R$ 900,58	R$ 5.403,48
	15 - Outras cirurgias	01- Múltiplas	4	R$ 9.141,72	R$ 36.566,88
		02 - Sequenciais	1	R$ 8.497,53	R$ 8.497,53
05 - Transplantes de órgãos, tecidos e células	03 - Ações relacionadas à doação de orgãos e tecidos para transplante	01 - Ações relacionadas a doação de orgãos e tecidos para transplante	1	R$ 0,00	R$ 0,00
	05 - Transplante de órgãos, tecidos e células	01- Transplante de tecidos e células	12	R$ 2.037,06	R$ 24.444,72
TOTAL			**82**	**-**	**R$ 689.565,66**

TRS – AMBULATORIAL

29º TERMO ADITIVO - OUTUBRO/2026 A NOVEMBRO/2026							
Grupo	**Subgrupo**	**Forma Organizacional**	**Código do Procedimento**	**Procedimento**	**Média Quant/mês**	**Valor Unitário**	**Média Valor/mês**
03 - Procedimentos Clínicos	05- Tratamento em Nefrologia	01- Hemodiálise/Diálise	03.05.01.009-3	Hemodiálise (Máximo 1 Sessão por Semana - Excepcionalidade)	8	R$ 251,57	R$ 2.012,56
			03.05.01.010-7	Hemodiálise (Máximo 3 vezes por semana)	725	R$ 251,57	R$ 182.388,25
			03.05.01.011-5	Hemodiálise em Paciente com Sorologia Positiva para HIVe/ou Hepatite B e/ou Hepatite C (Máximo 3 Ses	140	R$ 340,32	R$ 47.644,80
			03.05.01.012-3	Hemodiálise em Paciente com Sorologia Positiva para HIVe/ou Hepatite B e/ou Hepatite C (Excepcional	3	R$ 340,32	R$ 1.020,96
			03.05.01.016-6	Manutenção e Acompanhamento Domiciliar de	80	R$ 716,12	R$ 57.289,60

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 79 / 136

				Paciente submetido a DPA /DPAC			
			03.05.01.018-2	Treinamento de Paciente submetido a Diálise Peritoneal - DPAC-DPA (9 DIAS)	2	R$ 55,13	R$ 110,26
04 - Procedimentos Cirúrgicos	18 - Cirurgias em nefrologia	01 - Acessos para diálise	04.18.01.001-3	Confecção de Fístula Artério-Venosa c/ Enxertia de Politetrafluoretileno (PTFE)	1	R$ 1.453,85	R$ 1.453,85
			04.18.01.003-0	Confecção de Fístula Artério-Venosa p/ Hemodiálise	4	R$ 859,20	R$ 3.436,80
			04.18.01.004-8	Implante de Cateter de Longa Permanência p/ Hemodiálise	13	R$ 200,00	R$ 2.600,00
			04.18.01.006-4	Implante de Cateter Duplo Lumen p/ Hemodiálise	5	R$ 115,81	R$ 579,05
			04.18.01.008-0	Implante de Cateter tipo Tenckhoff ou similar p/ DPA/DPAC	2	R$ 400,00	R$ 800,00
		02- Intervenção cirurgicas em acesso para diálise	04.18.02.001-9	Intervenção em Fístula Artério-Venosa	1	R$ 600,00	R$ 600,00
			04.18.02.002-7	Ligadura de Fístula Arterio-Venosa	1	R$ 600,00	R$ 600,00
			04.18.02.003-5	Retirada de Cateter tipo Tenckhoff ou similar de longa permanência	1	R$ 400,00	R$ 400,00
07 - Órteses, próteses e materiais especiais	02 - Órteses próteses materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	10 - OPM em nefrologia	07.02.10.001-3	Cateter de Longa Permanência para Hemodiálise	13	R$ 482,34	R$ 6.270,42
			07.02.10.002-1	Cateter p/ Subclávia Duplo Lumen p/ Hemodiálise	5	R$ 64,76	R$ 323,80
			07.02.10.003-0	Cateter tipo Tenckhoff / similar de longa permanência p/ DPI/DPAC/DPA	2	R$ 149,75	R$ 299,50
			07.02.10.004-8	Conj. Troca p/dpa (paciente mês c/ instalação domiciliar e manutenção de máquina cicladora)	80	R$ 2.984,56	R$ 238.764,80
			07.02.10.005-6	Conjunto de troca para paciente submetido a DPA (Paciente - 15 dias com instalação domiciliar e manu	2	R$ 1.255,74	R$ 2.511,48
			07.02.10.006-4	Conjunto de troca p/ paciente submetido a DPAC (paciente-mês) correspondente a 120 unidades	2	R$ 2.354,17	R$ 4.708,34

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 80 / 136

			07.02.10.007-2	Conjunto de Troca para Treinamento de Paciente submetido a DPA / DPAC (9 Dias) Correspondente a 36 U	2	R$ 609,39	R$ 1.218,78
			07.02.10.008-0	Conjunto de troca p/ paciente submetido a DPAC (Paciente/15 dias)	2	R$ 946,84	R$ 1.893,68
			07.02.10.009-9	Dilatador p/ Implante de Cateter Duplo Lumen	5	R$ 21,59	R$ 107,95
			07.02.10.010-2	Guia Metálico p/ Introdução de Cateter Duplo Lumen	5	R$ 15,41	R$ 77,05
TOTAL					**1104**	**-**	**R$ 557.111,93**

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 81 / 136

RECURSO ESTADUAL

EXAMES COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

29º TERMO ADITIVO - OUTUBRO/2026 A NOVEMBRO/2026									
Grupo	**SubGrupo**	**Forma Organizacional**	**Código do Procedimento**	**Procedimentos**	**Quant./ Mês**	**Quant. Regulados NERCE**	**Quant. Autogestão (Retorno)**	**Valor Unitário Diferença Tabela**	**Valor Complemento Mês R$**
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	01 - Coleta de material	01 - Coleta de material por meio de punção/biópsia	02.01.01.043-7	Biópsia de rim por punsão	9	4	5	R$ 203,31	R$ 1.829,79
			02.01.01.041-0	Biópsia de Próstata Via Transretal	11	5	6	R$ 54,69	R$ 601,59
	S/C	S/C	S/C	Exame de Imunofluorescência	9	4	5	R$ 310,00	R$ 2.790,00
	04 - Diagnóstico por Radiologia	Exames radiológicos contrastado	S/C	Raio X Contrastado Digital	69	4	65	R$ 111,90	R$ 7.721,10
	05 - Diagnóstico por ultrasonografia	01 - Ultra-sonografias do sistema circulatório (qualquer região anatômica)	02.05.01.003-2	Ecocardiografia Transtorácica	145	0	145	R$ 57,14	R$ 8.285,30
			02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos	186	134	52	R$ 85,40	R$ 15.884,40
		02 - Ultra-sonografias dos demais sistemas		Ultrassonografia dos Demais Sistemas	559	0	559	R$ 24,20	R$ 13.527,80

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 82 / 136

	09 - Diagnóstico por endoscopia	01 - Aparelho digestivo	02.09.01.002-9	Colonoscopia (Coloscopia)	86	86	0	R$ 223,14	R$ 19.190,04
			02.09.01.003-7	Esofagogastroduedonoscopia - Endoscopia Digestiva Alta	167	8	159	R$ 99,34	R$ 16.589,78
		04 - Aparelho respiratório	02.09.04.004-1	Videolaringoscopia	15	12	3	R$ 35,50	R$ 532,50
	11 - Métodos diagnósticos em especialidades	02 - Diagnóstico em cardiologia	02.11.02.006-0	Teste de Esforço / Teste Ergométrico	86	51	35	R$ 61,25	R$ 5.267,50
		06 - Diagnóstico em oftalmologia	02.11.06.028-3	Tomografia de Coerência Óptica - OCT	63	6	57	R$ 144,54	R$ 9.106,02
			S/C	Tomografia de Coerência Óptica - OCT	140	6	134	R$ 220,00	R$ 30.800,00
		08 - Diagnóstico em pneumologia	02.11.08.005-5	Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador	127	20	107	R$ 63,64	R$ 8.082,28
		09 - Diagnóstico em urologia	02.11.09.001-8	Avaliação Urodinâmica Completa	25	5	20	R$ 304,88	R$ 7.622,00
	S/C	01 - Aparelho Digestivo (Ecoendoscopia)	S/C	Ecoendoscopia Digestiva	8	2	6	R$ 2.750,00	R$ 22.000,00
TOTAL GRUPO 02					**1.705**	**347**	**1.358**	**-**	**R$ 169.830,10**

LEGENDA: PROCEDIMENTOS COM COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA SUS CAPIXABA - PORTARIA 015-R/2020

LEGENDA: PROCEDIMENTOS COM COMPLEMENTAÇÃO DEFINIDA NA PACTUAÇÃO INICIAL DO CONVÊNIO 9011/2016. OS VALORES FORAM BASEADOS NO CUSTO DO HUCAM PARA CADA PROCEDIMENTO.

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 83 / 136

CONSULTAS 03.01.01.007-2 – AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO

29º TERMO ADITIVO - OUTUBRO/2026 A NOVEMBRO/2026							
Código do Procedimento 03.01.01.00-72 - Ambulatório Especializado	**Quantidade Oferta Mensal Contratual**	**Quantidade 1º Vez (Acesso - NERCE)**	**Quantidade Autogestão (1ª Vez e Retorno)**	**Tabela Sigtap - Valor Unitário**	**Tabela Sigtap - Valor Total**	**Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Unitário**	**Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Total**
ANGIOLOGIA	382	170	212	R$ 10,00	R$ 3.820,00	R$ 40,00	R$ 15.280,00
CARDIOLOGIA	727	0	727	R$ 10,00	R$ 7.270,00	R$ 40,00	R$ 29.080,00
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	312	44	268	R$ 10,00	R$ 3.120,00	R$ 40,00	R$ 12.480,00
CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	111	0	111	R$ 10,00	R$ 1.110,00	R$ 40,00	R$ 4.440,00
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	418	40	378	R$ 10,00	R$ 4.180,00	R$ 40,00	R$ 16.720,00
CIRURGIA GERAL	643	60	583	R$ 10,00	R$ 6.430,00	R$ 40,00	R$ 25.720,00
CIRURGIA GINECOLÓGICA	94	18	76	R$ 10,00	R$ 940,00	R$ 40,00	R$ 3.760,00
CIRURGIA OFTALMOLÓGICA	534	28	506	R$ 10,00	R$ 5.340,00	R$ 40,00	R$ 21.360,00
CIRURGIA ONCOLÓGICA	112	24	88	R$ 10,00	R$ 1.120,00	R$ 40,00	R$ 4.480,00

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 84 / 136

CIRURGIA PEDIÁTRICA	90	48	42	R$ 10,00	R$ 900,00	R$ 40,00	R$ 3.600,00
CIRURGIA PLÁSTICA	109	0	109	R$ 10,00	R$ 1.090,00	R$ 40,00	R$ 4.360,00
CIRURGIA TORÁCICA	110	24	86	R$ 10,00	R$ 1.100,00	R$ 40,00	R$ 4.400,00
CLÍNICA MÉDICA	10	0	10	R$ 10,00	R$ 100,00	R$ 40,00	R$ 400,00
COLOPROCTOLOGIA	339	30	309	R$ 10,00	R$ 3.390,00	R$ 40,00	R$ 13.560,00
DERMATOLOGIA	702	100	602	R$ 10,00	R$ 7.020,00	R$ 40,00	R$ 28.080,00
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	590	0	590	R$ 10,00	R$ 5.900,00	R$ 40,00	R$ 23.600,00
GASTROENTEROLOGIA	787	76	711	R$ 10,00	R$ 7.870,00	R$ 40,00	R$ 31.480,00
GENÉTICA MÉDICA GERAL	38	0	38	R$ 10,00	R$ 380,00	R$ 40,00	R$ 1.520,00
GERIATRIA	97	0	97	R$ 10,00	R$ 970,00	R$ 40,00	R$ 3.880,00
GINECOLOGIA	812	90	722	R$ 10,00	R$ 8.120,00	R$ 40,00	R$ 32.480,00
HEBIATRIA	33	0	33	R$ 10,00	R$ 330,00	R$ 40,00	R$ 1.320,00
HEMATOLOGIA	334	40	294	R$ 10,00	R$ 3.340,00	R$ 40,00	R$ 13.360,00
IMUNOLOGIA GERAL	31	0	31	R$ 10,00	R$ 310,00	R$ 40,00	R$ 1.240,00
INFECTOLOGIA	742	56	686	R$ 10,00	R$ 7.420,00	R$ 40,00	R$ 29.680,00

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 85 / 136

MASTOLOGIA	307	45	262	R$ 10,00	R$ 3.070,00	R$ 40,00	R$ 12.280,00
NEFROLOGIA	317	40	277	R$ 10,00	R$ 3.170,00	R$ 40,00	R$ 12.680,00
NEONATOLOGIA	64	0	64	R$ 10,00	R$ 640,00	R$ 40,00	R$ 2.560,00
NEUROLOGIA	483	40	443	R$ 10,00	R$ 4.830,00	R$ 65,00	R$ 31.395,00
NUTROLOGIA	8	0	8	R$ 10,00	R$ 80,00	R$ 40,00	R$ 320,00
OBSTETRÍCIA	218	0	218	R$ 10,00	R$ 2.180,00	R$ 40,00	R$ 8.720,00
OFTALMOLOGIA	1.777	284	1.493	R$ 10,00	R$ 17.770,00	R$ 40,00	R$ 71.080,00
ONCOLOGIA CLÍNICA	110	24	86	R$ 10,00	R$ 1.100,00	R$ 40,00	R$ 4.400,00
ORTOPEDIA	37	0	37	R$ 10,00	R$ 370,00	R$ 40,00	R$ 1.480,00
OTORRINOLARINGOLOGIA	206	22	184	R$ 10,00	R$ 2.060,00	R$ 40,00	R$ 8.240,00
PEDIATRIA	252	0	252	R$ 10,00	R$ 2.520,00	R$ 40,00	R$ 10.080,00
PEDIATRIA - CARDIOLOGIA	31	8	23	R$ 10,00	R$ 310,00	R$ 40,00	R$ 1.240,00
PEDIATRIA - DERMATOLOGIA	65	16	49	R$ 10,00	R$ 650,00	R$ 40,00	R$ 2.600,00
PEDIATRIA - ENDOCRINOLOGIA	83	0	83	R$ 10,00	R$ 830,00	R$ 40,00	R$ 3.320,00
PEDIATRIA - GASTROENTEROLOGIA	66	0	66	R$ 10,00	R$ 660,00	R$ 40,00	R$ 2.640,00

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 86 / 136

PEDIATRIA - HEMATOLOGIA	3	0	3	R$ 10,00	R$ 30,00	R$ 40,00	R$ 120,00
PEDIATRIA - NEFROLOGIA	81	0	81	R$ 10,00	R$ 810,00	R$ 40,00	R$ 3.240,00
PEDIATRIA - NEUROLOGIA	173	8	165	R$ 10,00	R$ 1.730,00	R$ 65,00	R$ 11.245,00
PEDIATRIA - OFTALMOLOGIA	115	52	63	R$ 10,00	R$ 1.150,00	R$ 40,00	R$ 4.600,00
PEDIATRIA - PNEUMOLOGIA	76	8	68	R$ 10,00	R$ 760,00	R$ 40,00	R$ 3.040,00
PEDIATRIA - PSIQUIATRIA	78	16	62	R$ 10,00	R$ 780,00	R$ 65,00	R$ 5.070,00
PEDIATRIA - REUMATOLOGIA	22	4	18	R$ 10,00	R$ 220,00	R$ 40,00	R$ 880,00
PEDIATRIA - UROLOGIA	64	22	42	R$ 10,00	R$ 640,00	R$ 40,00	R$ 2.560,00
PEDIATRIA - INFECTOLOGIA	6	0	6	R$ 10,00	R$ 60,00	R$ 40,00	R$ 240,00
PNEUMOLOGIA	240	20	220	R$ 10,00	R$ 2.400,00	R$ 40,00	R$ 9.600,00
PSIQUIATRIA	145	16	129	R$ 10,00	R$ 1.450,00	R$ 65,00	R$ 9.425,00
REUMATOLOGIA	804	60	744	R$ 10,00	R$ 8.040,00	R$ 40,00	R$ 32.160,00
UROLOGIA	612	58	554	R$ 10,00	R$ 6.120,00	R$ 40,00	R$ 24.480,00
TOTAL	**14.600**	**1.591**	**13.009**	**R$ 520,00**	**R$ 146.000,00**	**R$ 2.180,00**	**R$ 605.975,00**
Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.							

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 87 / 136

TRATAMENTO CLÍNICO - HEMODIÁLISE

29º TERMO ADITIVO - OUTUBRO/2026 A NOVEMBRO/2026								
Grupo	**SubGrupo**	**Forma Organizacional**	**Procedimentos**	**Quant.**	**Valor Unitário Tabela SUS R$**	**Valor Unitário Tabela HUCAM R$**	**Valor Unitário Complemento R$**	**Total Complemento**
03 - Procedimentos Clínicos	05 - Tratamento em Nefrologia	01 - Tratamento dialítico	Hemodiálise pelo sistema genius/fresenius	90	R$ 265,41	R$ 351,07	R$ 85,66	R$ 7.709,40
TOTAL Grupo								**R$ 7.709,40**

MEDICAÇÕES

29º TERMO ADITIVO - OUTUBRO/2026 A NOVEMBRO/2026				
ESPECIFICAÇÃO	**Quant./ Mês**	**Tabela SUS**	**Valor Unitário**	**Valor Total / Mês**
Imunoglobolina Humana 5,0 / 6,0 G injetável	71	R$ 0,00	R$ 692,78	R$ 49.187,38

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 88 / 136

Rituximabe 500 mg	3	R$ 0,00	R$ 3.280,00	R$ 9.840,00
Rituximabe 100 mg	2	R$ 0,00	R$ 655,00	R$ 1.310,00
Albumina Humana 20% ambulatorial	160	R$ 0,00	R$ 108,00	R$ 17.280,00
Albumina Humana 20% internação	388	R$ 55,00	R$ 53,00	R$ 20.564,00
Anfotericina B	0	R$ 0,00	R$ 1.403,67	R$ 0,00
TOTAL	**624**			**R$ 98.181,38**
A variação pode ocorrer entre as quantidades, não ultrapassando o valor total do grupo de medicamentos				

CIRURGIA CARDÍACA

29º TERMO ADITIVO - OUTUBRO/2026 A NOVEMBRO/2026							
Grupo	**Sub-Grupo**	**Forma Organizacional**	**Valor Unitário Tabela SUS *SP* R$**	**Valor Unitário Tabela HUCAM *SP* R$**	**Valor Unitário Diferença Tabela**	**Quant./ Mês**	**Valor Complemento Mês R$**
04 - Procedimentos Cirurgicos	06 - Cirurgia do Aparelho Circulatório	01 - Cirurgia Cardíaca (EXTRACÓRPOREA)	R$ 5.287,75	R$ 12.031,98	R$ 6.744,23	15	R$ 101.163,45

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 89 / 136

		01 - Implante de Marcapasso		R$ 728,25	R$ 4.608,31	R$ 3.880,06	20	R$ 77.601,20
TOTAL							**35**	**R$ 178.764,65**
Grupo	**Sub-Grupo**	**Forma Organizacional**	**Procedimentos**	**Valor Unitário Tabela SUS R$**	**Valor Unitário Tabela HUCAM R$**	**Valor Unitário Diferença Tabela**	**Quant./ Mês**	**Valor Complemento Mês R$**
04 - Procedimentos cirurgicos	06 - Cirurgia do Aparelho Circulatório	04 - Cirurgia Endovascular	Correção Endovascular de aneurisma /Dissecção da aorta abdominal	R$ 3.005,40	R$ 46.675,00	R$ 43.669,60	1	R$ 43.669,60
	16 - Cirurgia em Oncologia	04 - Esôfago-gastro duodenal e visceras anexas e outros órgãos e Tecidos	Quimioembolização	R$ 1.100,00	R$ 13.321,96	R$ 12.221,96	1	R$ 12.221,96
	07 - Cirurgia do aparlho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal	03 - Pâncreas, baço, fígado e vias biliares	Colangiopancreatografia retrograda - CPRE	R$ 2.023,53	R$ 2.500,00	R$ 476,47	10	R$ 4.764,70
TOTAL							**12**	**R$ 60.656,26**
TOTAL GERAL Grupo 04							**47**	**R$ 239.420,91**

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 90 / 136

ELETROFISIOLOGIA

29º TERMO ADITIVO - OUTUBRO/2026 A NOVEMBRO/2026					
Procedimento	**Meta/Mês**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor SIGTAP (R$)**	**Valor Complemento (R$)**	**Valor Total (R$)**
Diagnóstico	2	R$ 18.030,40	R$ 3.503,86	R$ 14.526,54	R$ 29.053,08
Ablação simples	4	R$ 33.662,56	R$ 5.920,34	R$ 27.742,22	R$ 110.968,88
Ablação complexa	4	R$ 62.626,87	R$ 7.348,16	R$ 55.278,71	R$ 221.114,84
Total	**10**	**-**	**-**		**R$ 361.136,80**

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 91 / 136

SERVIÇOS DO IMPLANTE COCLEAR

29º TERMO ADITIVO - OUTUBRO/2026 A NOVEMBRO/2026					
Código	**Descrição do Procedimento**	**QTD MÊS**	**Valor Tabela SIGTAP**	**Valor Unitário Complemento com OPM na tabela SIGTAP**	**Valor Mês Complemento com OPM na tabela SIGTAP**
03.01.07.017-2	Manutenção da prótese de implante coclear[1]	5	R$ 1.226,35	R$ 4.773,65	R$ 23.868,25
07.01.03.034-8	Troca do processador de fala p/ implante coclear multicanal[2]	1	R$ 15.983,33	R$ 4.016,67	R$ 4.016,67
TOTAL		**6**	**R$ 17.209,68**	**R$ 8.790,32**	**R$ 27.884,92**

[1]Considerar o complemento por APAC apresentada.
[2]Considerar o maior valor de orçamento. Licitação realizada pelo HUCAM. Para complemento de Recurso Estadual será considerado o valor na Nota Fiscal utilizada e apresentada, porém a SESA fará a complementação de Recurso Estadual no código de procedimento 07.01.03.034-8, quando o faturamento via código SIGTAP ultrapassar o valor base de R$ 15.983,33.
A troca do processador (componente externo do IC) consiste na substituição/ troca pela mesma marca, que é compatível com o componente interno cirurgicamente inserido. Atualmente há 4 marcas existentes no mercado, mas apenas 2 participaram do pregão. Desta forma o HUCAM só poderá atender as marcas contempladas no pregão.

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 92 / 136

OPME NÃO PADRONIZADAS

29º TERMO ADITIVO - OUTUBRO/2026 A NOVEMBRO/2026				
ITEM PORTARIA N° 079-R, 21/07/2025	**PROCEDIMENTO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MÊS**
1	FIO GUIA HIDROFÍLICO DE MÉDIA OU ALTA RIGIDEZ STIFF OU SUPER STIFF (DIÂMETRO 0.035” OU 0.038”)	29	R$ 350,00	R$ 10.150,00
2	FIO GUIA HIDROFÍLICO TIPO EXTRA RÍGIDO OU EXTRA STIFF (DIÂMETRO 0.035”)	1	R$ 517,00	R$ 517,00
3	INTRODUTOR CONTRA LATERAL	1	R$ 805,70	R$ 805,70
4	INTRODUTOR ARAMADO	1	R$ 850,00	R$ 850,00
5	CATETER SUPORTE / APOIO / GUIA	0	R$ 450,00	R$ 0,00
6	CATETER PIG TAIL CENTIMENTRADO	1	R$ 700,00	R$ 700,00
7	CATETER TERAPÊUTICO	0	R$ 3.080,85	R$ 0,00
8	CATETER CIRCULAR DUPLO LOOP	0	R$ 2.765,75	R$ 0,00
9	CATETER IRRIGADO TERAPÊUTICO UNIDIRECIONAL COMPATÍVEL COM SISTEMA DE MAPEAMENTO CARDÍACO.	0	R$ 5.800,97	R$ 0,00
10	CATETER IRRIGADO TERAPÊUTICO UNIDIRECIONAL COM SENSOR DE CONTATO	0	R$ 5.862,00	R$ 0,00

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 93 / 136

11	CATETER DE ABLAÇÃO IRRIGADO TERAPÊUTICO BIDIRECIONAL COM SENSOR DE CONTATO	0	R$ 11.764,50	R$ 0,00
12	DISPOSITIVO DE INSUFLAÇÃO	50	R$ 230,00	R$ 11.500,00
13	KIT RETIRADA DE FILTRO DE VEIA CAVA	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
14	BAINHA PARA PUNÇÃO TRANSEPTAL DIRECIONÁVEL	1	R$ 1.765,00	R$ 1.765,00
15	EQUIPO DE BOMBA DE ALTO FLUXO	0	R$ 450,00	R$ 0,00
16	KIT ELETRODOS DE REFERÊNCIA PARA MAPEAMENTO CARDÍACO	0	R$ 1.944,65	R$ 0,00
17	COLA CIRÚRGICA BIOLÓGICA (ATÉ 3ML)	3	R$ 3.108,00	R$ 9.324,00
18	COLA CIRÚRGICA SINTÉTICA (ATÉ 1ML)	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
19	DISPOSITIVO DE FECHAMENTO VASCULAR POR SUTURA OU ANCORA BIOABSORVÍVEL DE COLÁGENO	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
20	INTRODUTOR BAINHA LONGA	0	R$ 900,00	R$ 0,00
21	ESFERAS PARA SISTEMA DE NAVEGAÇÃO CIRÚRGICA POR IMAGEM (NEURONAVEGAÇÃO)	0	R$ 10.380,00	R$ 0,00
22	TELA MALEÁVEL DE TITÂNIO	0	R$ 2.070,00	R$ 0,00
23	SELANTE DURAL	0	R$ 11.800,00	R$ 0,00
24	FIO GUIA PARA TAVI / TARV	1	R$ 191,00	R$ 191,00
25	COMPLEXO PROTROMBÍNICO TOTAL (FATORES II, VII, IX E X DE COAGULAÇÃO) 600UI TIPO PROTHROMPLEX – T 600UI	0	R$ 1.766,44	R$ 0,00
26	KIT SELANTE DE FIBRINA ATÉ 5ML	0	R$ 1.521,02	R$ 0,00
27	TISSEL VHSD TROMBINA FIBRINOGÊNIO APROTININA	0	R$ 607,30	R$ 0,00

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 94 / 136

28	ENDOPRÓTESE VASCULAR STENT-GRAFT (PRÓTESE COM STENTT METÁLICO + ENXERTO SINTÉTICO)	0	R$ 25.000,00	R$ 0,00
29	ESTABILIZADOR CARDÍACO	0	R$ 3.200,00	R$ 0,00
30	KIT PARA REALIZAÇÃO DE IMPLANTE PERCUTÂNEO DE VÁLVULA AÓRTICA	4	R$ 82.000,00	R$ 328.000,00
31	CATETER MULTIPOLAR TERAPÊUTICO (QUADRI, DECA, DUODECAPOLAR, ETC)	0	R$ 1.734,61	R$ 0,00
32	CATETER DE ABLAÇÃO 4MM ATÉ 8MM	0	R$ 3.383,78	R$ 0,00
33	PINÇA ULTRASSÔNICA PARA CIRURGIA DE ENDOMETRIOSE PROFUNDA	2	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
34	AGULHA ENDOSCÓPICA	1	R$ 600,00	R$ 600,00
35	BALÃO DE DILATAÇÃO BILIOPANCREÁTICO	2	R$ 470,00	R$ 940,00
36	BALÃO EXTRATOR DE CÁLCULOS BILIOPANCREÁTICO	11	R$ 350,00	R$ 3.850,00
37	CATETER PARA DRENAGEM BILIAR	1	R$ 400,00	R$ 400,00
38	FIO GUIA PANCREATO BILIAR	14	R$ 300,00	R$ 4.200,00
39	PAPILÓTOMO TIPO TRIPLO LUMEN OU FACA	14	R$ 400,00	R$ 5.600,00
40	PRÓTESE / STENT DE VIA BILIAR	6	R$ 300,00	R$ 1.800,00
41	CESTO EXTRATOR DE CÁLCULO RENAL, URETERAL E BILIAR	8	R$ 500,00	R$ 4.000,00
42	PRÓTESE TOTAL PRIMÁRIA DE QUADRIL NÃO CIMENTADA – ACETÁBULO METÁLICO X LINER DE POLIETILENO X CABEÇA CERÂMICA	0	R$ 6.660,00	R$ 0,00

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 95 / 136

43	PRÓTESE TOTAL PRIMÁRIA DE QUADRIL NÃO CIMENTADA – ACETÁBULO METÁLICO X LINER DE CERÂMICA X CABEÇA METÁLICA	0	R$ 9.600,00	R$ 0,00
44	PRÓTESE TOTAL PRIMÁRIA DE QUADRIL NÃO CIMENTADA – ACETÁBULO METÁLICO X LINER DE CERÂMICA X CABEÇA CERÂMICA	0	R$ 10.500,00	R$ 0,00
45	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇÃO DISTAL+ ACETABULOS METÁLICOS JUMBOS X POLIETILENO	0	R$ 12.800,00	R$ 0,00
46	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER MONOBLOCO DE FIXAÇAO DISTAL + ACETÁBULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO – LINER POLIETILENO + CABEÇA METÁLICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36	0	R$ 48.000,00	R$ 0,00

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 96 / 136

47	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇAO DISTAL + ACETÁBULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO – LINER POLIETILENO + CABEÇA CERÂMICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36	0	R$ 52.000,00	R$ 0,00
48	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇAO DISTAL + ACETABULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO – LINER CERÂMICA + CABEÇA CERÂMICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36	0	R$ 58.000,00	R$ 0,00
49	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE MODULAR TROCANTERIANA DE FIXAÇAO DISTAL + ACETABULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO – LINER POLIETILENO + CABEÇA METÁLICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36	0	R$ 55.341,44	R$ 0,00

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 97 / 136

50	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE MODULAR TROCANTERIANA DE FIXAÇAO DISTAL + ACETÁBULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO – LINER POLIETILENO + CABEÇA CERÂMICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36	0	R$ 60.000,00	R$ 0,00
51	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE MODULAR TROCANTERIANA DE FIXAÇAO DISTAL + ACETABULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO– LINER CERAMICA + CABEÇA CERAMICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36	0	R$ 64.000,00	R$ 0,00
52	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇAO DISTAL + ACETÁBULO TRABECULADO + CUNHAS ACETABULARES METAL TRABECULADAS – LINER POLIETILENO + CABEÇA METÁLICA	0	R$ 48.000,00	R$ 0,00
53	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇAO DISTAL + ACETÁBULO TRABECULADO + CUNHAS ACETABULARES METAL TRABECULADAS - LINER POLIETILENO + CABEÇA CERÂMICA	0	R$ 52.000,00	R$ 0,00

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 98 / 136

54	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇAO DISTAL + ACETABULO TRABECULADO + CUNHAS ACETABULARES METAL TRABECULADAS - LINER CERÂMICA + CABEÇA CERÂMICA	0	R$ 56.000,00	R$ 0,00
55	CUNHAS DE TRABECULADO METÁLICA PARA DEFEITOS ÓSSEOS ACETABULARES	0	R$ 11.500,00	R$ 0,00
56	PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ACETABULAR E/OU CUNHAS	0	R$ 248,40	R$ 0,00
57	PRÓTESE TOTAL REVISÃO DE JOELHO COM CUNHAS DE 5-10 MM PARA/ DE AUMENTO FEMORAL E TIBIAL	0	R$ 9.693,05	R$ 0,00
58	PRÓTESE TOTAL REVISÃO SEMI CONSTRICTA DE JOELHO COM CUNHAS PARA / DE AUMENTO FEMORAL E TIBIAL	0	R$ 68.000,00	R$ 0,00
59	PRÓTESE TOTAL REVISÃO CONSTRICTA DE JOELHO COM CUNHAS PARA / DE AUMENTO FEMORAL E TIBIAL	0	R$ 78.000,00	R$ 0,00
60	PRÓTESE UNICOMPARTIMENTAL DE JOELHO	0	R$ 14.080,00	R$ 0,00
61	CONES METÁLICOS PARA FALHAS ÓSSEAS EM FÊMUR DISTAL E/OU TÍBIA PROXIMAL UTILIZADOS EM PRÓTESES TOTAIS DE REVISÕES DE JOELHOS	0	R$ 14.500,00	R$ 0,00
62	PRÓTESE TOTAL REVERSA PARA OMBRO	0	R$ 28.000,00	R$ 0,00

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 99 / 136

63	FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FIXAÇÃO ORTOPÉDICA, DE TECIDOS MOLES, LIGAMENTOS E TENDÕES; OU EM SUTURA ÓSSEA	0	R$ 280,00	R$ 0,00
64	LÂMINA DE SERRA ÓSSEAS	0	R$ 350,00	R$ 0,00
65	PARTÍCULAS LÍQUIDO EMBOLIZANTES (POLÍMERO EMBÓLICO)	0	R$ 1.600,00	R$ 0,00
66	FIO GUIA HIDROFÍLICO PARA UROLOGIA	15	R$ 134,35	R$ 2.015,25
67	FIBRA LASER (POR UTILIZAÇÃO)	9	R$ 2.200,00	R$ 19.800,00
TOTAL		**178**	**-**	**R$ 418.007,95**

Obs 1. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.
Obs.2 Esta tabela representa um quadro estimativo de valor global para OPME's não padrão, ficando facultado ao hospital utilizar quaiquer ítem em quaisquer quantitativo da Portaria vigente, ou outra que venha a substitui-la; sendo pago o valor unitário disposto na Portaria vigente, conforme utilização e comprovação. Fica vedado ultrapassar o teto financeiro aqui previsto. **Obs.3** A comprovação da utilização das OPME's não padrão, dispostas na Portaria vigente, se dará obrigatoriamente pela fixação das etiquetas (uma principal e outra m conformidade com a RDC 14, de 5 DE Abril de 2011) no prontuário, além de evolução médica com descrição do ato cirúrgico e detalhamento douso das OPME's.

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 100 / 136

PORTARIA 126-R/2023 – OFTALMOLOGIA

29º TERMO ADITIVO - OUTUBRO/2026 A NOVEMBRO/2026									
Grupo	**Sub-Grupo**	**Forma Organizacional**	**Item na Portaria**	**Código**	**Procedimento**	**Valor Unitário Tabela SUS *SP* R$**	**Complementação Tabela SUS Capixaba**	**Quant./ Mês**	**Valor Complemento Mês R$**
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	11 - Métodos diagnósticos em especialidades	06 - Diagnóstico em oftalmologia	6	02.11.06.017-8	Retinografia Colorida Binocular	R$ 24,68	R$ 35,32	31	R$ 1.094,92
03 - Procedimentos clínicos	03 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)	05 - Tratamento de doenças do aparelho da visão	25	03.03.05.001-2	Acompanhamento e Avaliação de Glaucoma por Fundoscopia e Tonometria	R$ 17,74	R$ 35,74	50	R$ 1.787,00
04 - Procedimentos Cirurgicos	05 - Cirurgia do aparelho da visão	01 - Pálpebras e vias lacrimais	14	04.05.01.003-6	Dacriciorrinostomia	R$ 681,87	R$ 1.542,81	1	R$ 1.542,81
			17	04.05.01.006-0	Epilação de cílios	R$ 22,93	R$ 569,45	3	R$ 1.708,35
			18	04.05.01.007-9	Exerese de Calázio e outras pequenas lesões da pálpebra e super cílios	R$ 78,75	R$ 138,50	2	R$ 277,00
			22	04.05.01.016-8	Sondagem de vias lacrimais	R$ 22,93	R$ 178,85	1	R$ 178,85
		05 - Conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar e cristalino	24	04.05.05.008-9	Exerese de tumor de conjuntiva	R$ 82,28	R$ 350,62	1	R$ 350,62
			4	04.05.05.037-2	Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável	R$ 771,60	R$ 214,95	84	R$ 18.055,80

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 101 / 136

			1	04.05.03.014-2	Vitrectomia posterior via pars plana	R$ 2.667,29	R$ 3.603,71	6	R$ 21.622,26
			2	04.05.03.016-9	Vitrectomia posterior com infusão de perfluocarbono e endolaser	R$ 4.183,12	R$ 2.815,88	1	R$ 2.815,88
			3	04.05.03.017-7	Vitrectomia posterior com infusão de perfluocarbono/óleo de silicone/endolaser	R$ 4.701,84	R$ 3.432,16	1	R$ 3.432,16
			12	04.05.05.002-0	Capsulotomia a Yag Laser	R$ 112,77	R$ 37,23	38	R$ 1.414,74
			10	04.05.05.013-5	Implante de Prótese Antiglaucomatosa	R$ 873,61	R$ 873,61	1	R$ 873,61
			5	04.05.05.036-4	Tratamento Cirúrgico de Pterígio	R$ 209,55	R$ 330,15	9	R$ 2.971,35
			9	04.05.05.040-2	Radiação para Cross Linking Corneano	R$ 372,72	R$ 372,72	2	R$ 745,44
07 - Órteses, próteses e materiais especiais	02 - Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	07 - OPME em cirurgia oftálmicas	11	07.02.07.005-0	Tubo de Drenagem para Glaucoma	R$ 800,00	R$ 6.053,78	1	R$ 6.053,78
TOTAL								**232**	**R$ 64.924,57**

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 102 / 136

INCENTIVOS

INCENTIVOS - RECURSO FEDERAL - 29º TERMO ADITIVO - OUTUBRO/2026 A NOVEMBRO/2026	VALOR
Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC - Portaria GM/MS 0018/2006)	R$ 189.694,89
Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC - Portaria GM/MS 3132/2008)	R$ 18.971,99
Programa Interministerial dos Hospitais Universitários (Portaria MS nº 775 de 24/05/2005)	R$ 87.633,33
REHUF - Portaria GM/MS 1929/2010	R$ 214.936,48
Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - REVEH - (Portaria GM/MS Nº 57/2015)	R$ 5.000,00
FIDEPS	R$ 299.046,22
Rede de Atenção às Urgências (Portaria nº3.162 de 28 de dezembro de 2012) Qualificação de leitos de UTI	R$ 52.770,24
Rede de Atenção às Urgências (Portaria nº3.162 de 28 de dezembro de 2012) Qualificação de leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda	R$ 67.220,83
Rede de Atenção às Urgências (Portaria nº3.162 de 28 de dezembro de 2012) Ampliação de Enfermaria Clínica de Retaguarda	R$ 193.906,25
Rede Alyne (Portaria GM/MS nº 6.220, de 20/12/2024)	R$ 58.856,25
Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II (Portaria GM/MS nº 3.676, de 17/12/2024)	R$ 87.600,00

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 103 / 136

INCENTIVOS - RECURSO ESTADUAL	VALOR
Incentivo Estadual da Qualidade dos Serviços de Saúde - 100%	R$ 225.000,00

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 104 / 136

ANEXO B

REGRA DE NEGÓCIOS PARA REGULAÇÃO DO ACESSO REFERENTE AS UNIDADES EXECUTANTES

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 105 / 136

REGRAS DE NEGÓCIO PARA AS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA DE REGULAÇÃO UNIDADES EXECUTANTES, UNIDADES SOLICITANTES E UNIDADE ADMINISTRADORA DE SISTEMA

Vitória

Elaborado em Março 2014

Atualizado em Agosto 2017

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 106 / 136

REGRAS DE NEGÓCIO

1. UNIDADES EXECUTANTES

Para o Núcleo Especial de Consultas e Exames (NERCE), são consideradas *UNIDADES EXECUTANTES* aquelas responsáveis pela oferta de consultas e/ou exames especializados para o SUS. Poderão ser públicas, contratualizadas, credenciadas ou conveniadas.

São funções pertinentes das Unidades Executantes:

A). **Responsabilizar-se** pela **organização das agendas**, de acordo com seus Planos Operativos e/ou os respectivos contratos, sendo obrigatoriamente necessário autorização da administração do Complexo Regulador Estadual, qualquer **mudança na sua configuração**.

As agendas/escalas deverão **ser fixas** no quantitativo de contrato.

Agendas complementares para **compensação** de absenteísmo/feriados e outros impedimentos deverão ser enviadas com data de execução (início e fim) dentro do **mês seguinte** (ex: janeiro compensa em fevereiro, fevereiro compensa em março).

Encerramento ou suspensão de execução de procedimentos contratualizados/contratados deverão ser comunicados de forma oficial ao setor responsável pelo contrato (Gerência de Compras, Contratos e Convênios). As agendas no sistema (SISREG) só serão suspensas **por ordem do setor contratante.**

B) **Verificar** as agendas diariamente;

C) **Registrar**, todos os usuários atendidos, devendo manter atualizadas as confirmações **diariamente;**

D) **Confirmar** atendimento **sempre após o usuário ser devidamente atendido**, ou seja, ter a conclusão da sua demanda atendida.

E) **Atualizar** sistematicamente as agendas - Comunicar às Centrais de Regulação Regionais até o **dia 05 do mês anterior** qualquer alteração previsível na agenda do mês subsequente, garantindo o atendimento caso já existam agendas marcadas.

F) **Manter** um canal aberto de comunicação/discussões com as Centrais de Regulação Regionais, **indicando o profissional de referência** para este contato e comunicar oficialmente quando houver troca desta referência.

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 107 / 136

G) **Participar** de todos os treinamentos e atualizações que se fizerem necessários para o bom desempenho do serviço.

H) **Fornecer** sempre que requisitado toda e qualquer informação as Centrais de Regulação Regionais.

Parágrafo Único: As agendas serão abertas seguindo disponibilidade de dia da semana e horário do profissional a ser incluído no sistema de regulação; serão aceitos os dias e horário úteis, já que grande parte dos usuários utilizam transporte sanitário ofertado pelo município de origem e o funcionamento (reserva e planejamento das vagas) acontece no período entre segunda a sexta-feira. As exceções (sábados) serão tratadas exclusivamente quando autorizadas pelas respectivas: regulação Municipal/ Regional e/ou Estadual. O não cumprimento desse quesito pelo executante poderá ser punido em relatórios qualitativos das Metas, emitidos pelos núcleos Regionais e Estadual aos setores de monitoramento SESA.

Alterações Temporárias de Capacidade Instalada e de Escalas de Profissionais:

A Coordenação das Centrais de Regulação de Consultas e Exames Regionais deverá ser comunicada **imediatamente** sobre qualquer **situação imprevisível** que causem alterações temporárias de capacidade instalada e, conseqüentemente, da oferta de serviços em qualquer das Unidades Executantes, seja de **caráter humano ou material**, de forma a providenciar o afastamento dos profissionais responsáveis pelas agendas que estiverem impedidas, evitando assim problemas no fluxo de encaminhamento. Esta informação deve ser feita de forma imediata, por e-mail, ou fax.

Impedimentos previsíveis (Férias / Abono/ Congressos, outros), deverão ser comunicados com **antecedência mínima de 30 dias**, através de documento oficial à Coordenação das Centrais de Regulação de Consultas e Exames Regionais, devendo estar aprovado pelo Gestor responsável da Unidade Executante.

Caso o profissional médico não compareça para o atendimento do dia, o operador do sistema informatizado da Unidade Executante deverá comunicar imediatamente às Centrais de Regulação de Consultas e Exames Regionais via fax ou e-mail, e sugerir a transferência da agenda para a próxima data disponível deste profissional ou de outro, e

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 108 / 136

esta nova data deverá ser comunicada às UNIDADES SOLICITANTES e ao USUÁRIO pela própria UNIDADE EXECUTANTE.

2. UNIDADES SOLICITANTES

Para o Complexo Regulador Estadual são consideradas Unidades Solicitantes as Secretarias de Saúde dos Municípios representadas por suas Centrais de Regulação Municipais, que receberão demandas das Unidades da rede municipal de saúde (**Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Estratégia de Saúde da Família, CAPS)**, que devem utilizar as listas de espera locais para organização das demandas por agendamento das consultas/exames especializados e encaminhamento para a regulação.

São funções das Unidades Solicitantes - Centrais de Regulação Municipais:

A. **Organizar** os encaminhamentos em lista de espera local com priorização para inserção no Sistema Informatizado;

B. **Priorizar** agendamento de retorno de consultas e exames, por aqueles necessários para definição de diagnóstico, continuidade de tratamento, exames para realização de cirurgias;

C. **Identificar** e encaminhar através do SISREG para as Centrais de Regulação de Consultas e Exames Regionais todos os casos prioritários e de urgência quando não mais dispuser de cotas, com as devidas justificativas;

D. **Acompanhar diariamente** no sistema as solicitações enviadas para a regulação e os casos agendados, devolvidos, negados ou reenviados pela regulação;

E. **Garantir** a entrega para os pacientes dos **comprovantes de agendamento**, juntamente com os **encaminhamentos** originais em tempo hábil para que **não haja absenteísmo**;

F. **Realizar** busca - ativa dos pacientes **faltosos;**

G. **Providenciar** para que todos os usuários agendados sejam avisados em tempo hábil para comparecimento, bem como informar devidamente os usuários sobre os preparos prévios necessários para exames;

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 109 / 136

H. **Responsabilizar-se** pelo registro nos casos em que os usuários não quiserem mais os procedimentos agendados;

I. A unidade **deverá verificar**, antes de incluir na lista de espera, se os **telefones** conferem e/ou o **usuário ainda é morador da área de abrangência** em seu território, inclusive atualização de dados do Cartão SUS;

J. **Participar** de todos os treinamentos e atualizações que se fizerem necessários para o bom desempenho do serviço;

L. **Cancelar** agendamentos já autorizados dentro do prazo previsto.

Os cancelamentos posteriores à data da realização dos procedimentos, serão analisados individualmente pelas Centrais de Regulação de Consultas e Exames Regionais. Os mesmos poderão não ser atendidos conforme análise da equipe da regulação.

3. UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SISTEMA - CENTRAIS DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES REGIONAIS

As Centrais de Regulação de Consultas e Exames Regionais são parte integrante do Complexo Regulador Estadual e responsabilizam-se pela **organização do acesso** de toda a população dos 78 municípios do Estado do Espírito Santo, de acordo com referência através de PPI para os municípios da Região Metropolitana (Serra, Vila Velha, Vitória e Cariacica), Região Norte (São Mateus), Região Central (Colatina) e Região Sul (Cachoeiro de Itapemirim) onde se encontram a maior parte dos prestadores de serviços sob gestão estadual.

São competências da Central de Regulação de Consultas e Exames Regionais:

a. **Fazer a ligação entre os prestadores de serviço** sob gestão Estadual e as **Centrais de Regulação Municipais**, garantindo o acesso dos usuários a consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo.

b. **Atualizar,** de acordo com a solicitação de cada prestador, **as escalas/ agendas** disponibilizadas pelos serviços próprios, contratualizados e credenciados pela SESA;

c. **Realizar a configuração** do Sistema Informatizado e estabelecer as **parametrizações/proporcionalização** de acordo com PPI vigente;

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 110 / 136

d. **Monitorar a utilização das agendas** disponíveis orientando aos solicitantes a ocupação prioritária dos serviços públicos, em seguida dos filantrópicos contratualizados e por fim dos privados credenciados;

e. **Elaborar relatórios gerenciais** que orientem a gestão SESA no seu projeto de planejamento referente às demandas por serviços de saúde e fluxo, subsidiando a Coordenação de PPI em novas programações;

f. **Promover a equidade do acesso**, garantindo a integralidade da assistência e ajustando a oferta assistencial disponível às necessidades imediatas do cidadão, otimizando a utilização dos recursos;

g. **Orientar a ação dos Médicos Reguladores** – com relação aos recursos disponíveis e as estratégias de regulação a serem utilizadas inclusive, referentes à ocupação das agendas disponíveis.

Observações:

A Central de Regulação de Consultas e Exames da Região Metropolitana tem caráter Estadual, uma vez que 70% dos serviços especializados encontram-se nesta Região e desta forma exerce um papel de **SER REFERÊNCIA** para as demais Centrais de Regulação de Consultas e Exames Regionais, a saber: Norte, Central e Sul, bem como para todos os municípios.

Importante esclarecer que de acordo com o Decreto 3932-R, 21 de janeiro de 2016, que altera a estrutura organizacional da SESA, e institui o Complexo Regulador do Espírito Santo, e sua organização, onde as Centrais de Consultas e Exames Regionais estão agregadas no Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames (NERCE), vinculadas à Gerencia de Regulação do Acesso a Serviços de Saúde, que integra a Subsecretaria de Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde.

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 111 / 136

FLUXOGRAMA

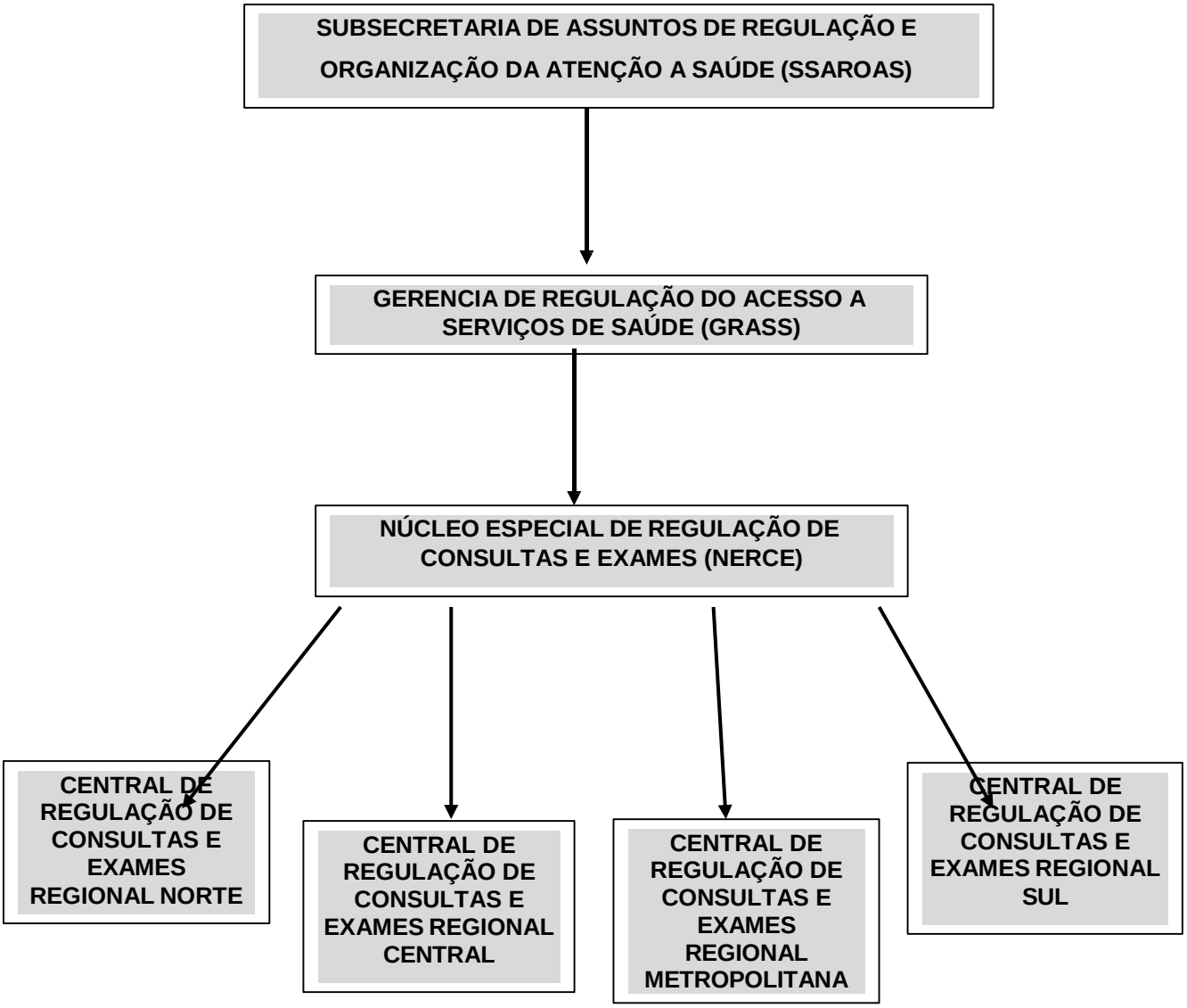

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 112 / 136

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 10/09/2026

CNES: 4044916 Nome Fantasia: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO MORAES CNPJ: 15.126.437/0006-58

Nome Empresarial: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: AV MARECHAL CAMPOS Número: 1355 Complemento: --

Bairro: SANTA CECILIA Município: 320530 - VITORIA UF: ES

CEP: 29043-260 Telefone: (27)3335-7414 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 0001

Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: ESTADUAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO

Cadastrado em: 20/10/2003 Atualização na base local: 03/09/2026 Última atualização Nacional: 05/09/2026

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
HOSPITAL DE ENSINO	2011 - EMPRESA PUBLICA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 113 / 136

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ALTA COMPLEXIDADE	ESTADUAL
HOSPITALAR	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL
HOSPITALAR	ALTA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE 009 - INTERNACAO

Grupo > Atividade Secundária
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 001 - CONSULTA AMBULATORIAL
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 003 - TERAPIAS ESPECIAIS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 004 - REABILITACAO
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 006 - ATENCAO DOMICILIAR
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 007 - ASSISTENCIA A EMERGENCIAS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 008 - ENTREGA/DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 010 - ASSISTENCIA INTERMEDIARIA
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 011 - ATENCAO PSICOSSOCIAL
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 013 - ASSISTENCIA OBSTETRICA E NEONATAL

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 114 / 136

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 015 - ATENCAO HEMATOLOGICA E/OU HEMOTERAPICA
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 016 - PROMOCAO DA SAUDE, PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PRODUCAO DO CUIDADO
02 - VIGILANCIA EM SAUDE > 019 - ANALISES LABORATORIAIS DE VIGILANCIA EM SAUDE
02 - VIGILANCIA EM SAUDE > 020 - VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR
02 - VIGILANCIA EM SAUDE > 021 - ESCLARECIMENTO DA CAUSA MORTIS DE OBITOS
03 - GESTAO DA SAUDE > 024 - LOGISTICA DE INSUMOS
03 - GESTAO DA SAUDE > 025 - LOGISTICA DE ORGAOS, TECIDOS E CELULAS DO CORPO HUMANO

Classificação Estabelecimento Saúde

006 - HOSPITAL

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	3	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	1	0
SALA DE HIGIENIZACAO	1	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	2	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	16
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	1

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 115 / 136

AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	41	0
CLINICAS ESPECIALIZADAS	65	0
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	11	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	2	0
SALA DE CURATIVO	2	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	6	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE IMUNIZACAO	1	0
SALA DE NEBULIZACAO	1	0
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	4	0
SALA DE REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	2
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - PEDIATRICA	0	0
HOSPITALAR		
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	0	20
LEITOS RN PATOLOGICO	0	25
SALA DE CIRURGIA	3	0
SALA DE CIRURGIA	6	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	0	0
SALA DE CURETAGEM	1	0
SALA DE PARTO NORMAL	4	0

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 116 / 136

SALA DE PRE-PARTO	4	4
SALA DE RECUPERACAO	1	6

Serviços de

Serviço	Característica
AMBULANCIA	PROPRIO E TERCEIRIZADO
BANCO DE LEITE	PROPRIO
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LACTARIO	PROPRIO
LAVANDERIA	PROPRIO
NECROTERIO	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO E TERCEIRIZADO
SERVICO SOCIAL	PROPRIO

Serviços especializados

			Ambulatorial		Hospitalar	
Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
130	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
130	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
107	ATENCAO A SAUDE AUDITIVA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 117 / 136

165	ATENCAO AS PESSOAS EM SITUACAO DE VIOLENCIA SEXUAL	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
169	ATENCAO EM UROLOGIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
153	ATENCAO ESPECIALIZADA NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
115	ATENCAO PSICOSSOCIAL	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
150	CIRURGIA VASCULAR	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
170	COMISSOES E COMITES	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
148	HOSPITAL DIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
151	MEDICINA NUCLEAR	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
132	ONCOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
164	ORTESES, PROT E MEIOS AUXIL DE LOCOMOCAO EM REABILITACAO	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
135	REABILITACAO	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
135	REABILITACAO	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
106	SERVICO DE ATENCAO A DST/HIV/AIDS	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
127	SERVICO DE ATENCAO A OBESIDADE	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
110	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
111	SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
113	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
163	SERVICO DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 118 / 136

145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
125	SERVICO DE FARMACIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
129	SERVICO DE LABORATORIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
133	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
134	SERVICO DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
136	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
136	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
139	SERVICO DE TRIAGEM NEONATAL	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
146	SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
141	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
160	TELESSAUDE	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 119 / 136

160	TELESSAUDE	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

Comissões e

Descrição
CONTROLE DE INFECCAO HOSPITALAR
CIPA
ANALISE DE OBITOS E BIOPISIAS
REVISAO DE DOCUMENTAÇAO MEDICA E ESTATISTICA
MORTALIDADE NEONATAL
ETICA MEDICA
FARMACIA E TERAPEUTICA
NOTIFICACAO DE DOENCAS
REVISAO DE PRONTUARIOS
MORTALIDADE MATERNA
NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE
INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
149 - 015	TRANSPLANTE	ACOES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS	NÃO	NAO INFORMADO
153 - 001	ATENCAO ESPECIALIZADA NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR	ACOMP CLINICO PRE E POS OPERATORIO E HORMONIOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
149 - 014	TRANSPLANTE	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE TRANSPLANTADO	NÃO	NAO INFORMADO

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 120 / 136

112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 002	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE ALTO RISCO	NÃO	NAO INFORMADO
134 - 001	SERVICO DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	ACUPUNTURA	NÃO	NAO INFORMADO
148 - 002	HOSPITAL DIA	AIDS	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 008	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	ANGIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
113 - 001	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	ASSISTENCIA DOMICILIAR	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 001	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES OBSTETRICAS NEON	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 002	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES ONCOLOGICAS	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NAO INFORMADO
165 - 006	ATENCAO AS PESSOAS EM SITUACAO DE VIOLENCIA SEXUAL	ATENCAO A INTERRUPCAO DE GRAVIDEZ NOS CASOS PREVISTOS EM LEI	NÃO	NAO INFORMADO
107 - 008	ATENCAO A SAUDE AUDITIVA	ATENCAO ESPECIALIZADA AS PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA	NÃO	NAO INFORMADO
135 - 010	REABILITACAO	ATENCAO FONOAUDIOLOGICA	NÃO	NAO INFORMADO
165 - 001	ATENCAO AS PESSOAS EM SITUACAO DE VIOLENCIA SEXUAL	ATENCAO INTEGRAL AS PESSOAS EM SITUACAO DE VIOLENCIA SEXUAL	NÃO	NAO INFORMADO
115 - 002	ATENCAO PSICOSSOCIAL	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 005	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (HEMODINAMICA)	NÃO	NAO INFORMADO
106 - 003	SERVICO DE ATENCAO A DST/HIV/AIDS	CENTRO DE REFERENCIA E TREINAMENTO - CRT	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 002	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR (ADULTO)	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 003	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR (PEDIATRICO)	NÃO	NAO INFORMADO
153 - 002	ATENCAO ESPECIALIZADA NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR	CIRURGIA E ACOMPANHAMENTO PRE E POS-OPERATORIO	NÃO	NAO INFORMADO

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 121 / 136

146 - 002	SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA	CIRURGICA	NÃO	NAO INFORMADO
130 - 003	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	CONFECCAO INTERVENCAO DE ACESSOS PARA DIALISE	NÃO	NAO INFORMADO
149 - 013	TRANSPLANTE	CONTAGEM ENDOTELIAL CORNEANA	NÃO	NAO INFORMADO
149 - 005	TRANSPLANTE	CORNEA/ESCLERA	NÃO	NAO INFORMADO
146 - 001	SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA	DIAGNOSTICA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 008	SERVICO DE FISIOTERAPIA	DIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
111 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	DIAGNOSTICO E TRATAMENTO	NÃO	NAO INFORMADO
107 - 004	ATENCAO A SAUDE AUDITIVA	DIAGNOSTICO EM AUDIOLOGIA/OTOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 001	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
133 - 002	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM PNEUMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
133 - 003	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM PNEUMOLOGIA POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
164 - 001	ORTESES, PROT E MEIOS AUXIL DE LOCOMOCAO EM REABILITACAO	DISPENSACAO DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOCAO E ORTOPEDICAS	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 002	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO RESPIRATORIO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 003	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO URINARIO	NÃO	NAO INFORMADO
136 - 001	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL	NÃO	NAO INFORMADO
136 - 002	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL PARENTERAL	NÃO	NAO INFORMADO
136 - 003	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL PARENTERAL COM MANIPULACAO FABRICACAO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 122 / 136

122 - 007	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	SIM	9043675
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	SIM	9043675
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	SIM	9043675
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	SIM	9404473
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	NÃO	NAO INFORMADO
129 - 001	SERVICO DE LABORATORIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE POR MEIO SOROLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	SIM	9043675
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	SIM	9043675
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	SIM	9043675
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	SIM	9043675
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	SIM	9043675

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 123 / 136

145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	SIM	9043675
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	SIM	9043675
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	SIM	9043675
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	SIM	9043675
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO
125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO	NAO INFORMADO
150 - 002	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA COM ENXERTO	NÃO	NAO INFORMADO
150 - 001	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA SEM ENXERTO	NÃO	NAO INFORMADO
110 - 003	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	LAQUEADURA	NÃO	NAO INFORMADO
169 - 002	ATENCAO EM UROLOGIA	LITOTRIPSIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
151 - 001	MEDICINA NUCLEAR	MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	SIM	2709279
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
163 - 001	SERVICO DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NEONATAL CONVENCIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 005	ONCOLOGIA	ONCOLOGIA CIRURGICA	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 003	ONCOLOGIA	ONCOLOGIA CLINICA	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 004	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PARTO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	NÃO	NAO INFORMADO

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 124 / 136

128 - 003	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 014	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO CARDIOVASCULAR	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 019	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO GERAL/CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 013	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO OBSTETRICO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA	NÃO	NAO INFORMADO
135 - 001	REABILITACAO	REABILITACAO VISUAL	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	SIM	0011940
121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	NÃO	NAO INFORMADO
149 - 001	TRANSPLANTE	RIM	NÃO	NAO INFORMADO
160 - 003	TELESSAUDE	SEGUNDA OPINIAO FORMATIVA	NÃO	NAO INFORMADO
149 - 012	TRANSPLANTE	SEP. AVAL. BIOMICROSCOPICA E CONSERVACAO DA CORNEA/ESCLERA	NÃO	NAO INFORMADO
106 - 002	SERVICO DE ATENCAO A DST/HIV/AIDS	SERVICO DE ATENCAO ESPECIALIZADA - SAE	NÃO	NAO INFORMADO
160 - 006	TELESSAUDE	TELECONSULTA	NÃO	NAO INFORMADO
160 - 001	TELESSAUDE	TELECONSULTORIA ASSINCRONA	NÃO	NAO INFORMADO
160 - 002	TELESSAUDE	TELECONSULTORIA SINCRONA	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE ERGOMETRICO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO	NAO INFORMADO
127 - 001	SERVICO DE ATENCAO A OBESIDADE	TRAT. CLINICO CIRUR. REPARADOR E ACOMP PACIENTE C/ OBESIDADE	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 003	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 002	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CLINICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 125 / 136

133 - 001	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	TRATAMENTO DE DOENCAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	NÃO	NAO INFORMADO
130 - 001	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-HEMODIALISE	NÃO	NAO INFORMADO
130 - 005	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-PERITONEAL	NÃO	NAO INFORMADO
139 - 001	SERVICO DE TRIAGEM NEONATAL	TRATAMENTO RECEM NASCIDO COM HIPOTIREOIDISMO E FENILCETONURI	NÃO	NAO INFORMADO
139 - 002	SERVICO DE TRIAGEM NEONATAL	TRATAMENTO RECEM NASCIDO DOENCAS FALCIFORMES	NÃO	NAO INFORMADO
139 - 003	SERVICO DE TRIAGEM NEONATAL	TRATAMENTO RECEMNASCIDO FIBROSE CISTICA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
106 - 005	SERVICO DE ATENCAO A DST/HIV/AIDS	UNIDADE DISPENSADORA DE MEDICAMENTOS - UDM	NÃO	NAO INFORMADO
110 - 004	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	VASECTOMIA	NÃO	NAO INFORMADO
141 - 001	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	HOSPITAL GERAL	ATENDIMENTO CONTINUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO:INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
AUDIOLOGIA			
AUDIOMETRO DE DOIS CANAIS	1	1	SIM

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 126 / 136

CABINE ACUSTICA	2	2	SIM
IMITANCIOMETRO MULTIFREQUENCIAL	1	1	SIM
DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
MAMOGRAFO DIGITAL	1	1	SIM
RESSONANCIA MAGNETICA 0.5T	1	1	SIM
RESSONANCIA MAGNETICA DE CAMPO ABERTO	1	1	SIM
Raio X com Fluoroscopia	1	1	SIM
Raio X para Densitometria Ossea	1	1	SIM
Raio X para Hemodinamica	2	2	SIM
TOMOGRAFO SIMULADOR PARA RADIOTERAPIA (USO EXCLUSIVO)	1	1	SIM
Ultrassom Doppler Colorido	19	18	SIM
Ultrassom Ecografo	3	3	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrocardiografo	29	29	SIM
Eletroencefalografo	4	2	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
BIOMICROSCOPIO (LAMPADA DE FENDA)	26	26	SIM
CADEIRA OFTALMOLOGICA	4	4	SIM
CAMPIMETRO	2	2	SIM
COLUNA OFTALMOLOGICA	6	6	SIM
Endoscopio Digestivo	11	10	SIM

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 127 / 136

Endoscopio das Vias Respiratorias	7	7	SIM
Endoscopio das Vias Urinarias	2	2	SIM
LENSOMETRO	6	6	SIM
Laparoscopio/Vídeo	6	6	SIM
Microscopio Cirurgico	7	4	SIM
OFTALMOSCOPIO	17	17	SIM
PROJETOR OU TABELA DE OPTOTIPOS	6	3	SIM
REFRATOR	7	7	SIM
TONOMETRO DE APLANACAO	18	18	SIM
MANUTENCAO DA VIDA			
Berço Aquecido	34	34	SIM
Bilirrubinometro	5	5	SIM
Bomba de Infusao	341	341	SIM
Bomba/Balao Intra-Aortico	1	1	SIM
DESFIBRILADOR CONVENCIONAL	40	40	SIM
Equipamento de Fototerapia	32	32	SIM
Incubadora	20	20	SIM
Marcapasso Temporario	9	9	SIM
Monitor de ECG	111	111	SIM
Monitor de Pressao Invasivo	73	73	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	2	2	SIM

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 128 / 136

Respirador/Ventilador	74	74	SIM
ODONTOLOGIA			
Caneta de Alta Rotacao	2	2	SIM
OUTROS EQUIPAMENTOS			
Aparelho de Eletroestimulacao	6	6	SIM
Equipamento de Circulacao Extracorporea	1	1	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS QUIMICOS
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 129 / 136

Hemoterapia

NÚMERO DE SALAS - COLETA

Recepção / cadastro	Triagem hematológica	Triagem clínica	Coleta	Aférese
0	0	0	0	0

NÚMERO DE SALAS - PROCESSAMENTO

Processamento	Pré-estoque	Estoque	Distribuição
1	0	1	0

NÚMERO DE SALAS - LABORATÓRIO

Sorologia	Imuno Hemematologia	Pre. transfusionais	Hemostasia	Controle de qualidade	Biologia molecular	Imuno fenotipagem
0	1	1	0	1	0	0

NÚMERO DE SALAS - ATENDIMENTO

Transfusão	Seguimento do doador
0	0

EQUIPAMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

Cadeiras recicláveis	Centrífugas	Refr. para guarda	Congelador rápido	Extrator automático de	Freezer	Freezer	Agitador de
0	0	3	0	0	0	1	2

Seladoras	Irradiador	Aglutinoscópio	Maq.de Aférese	Refr. p/guarda de	Refr. p/guarda de amostra	Cap.fluxo laminar

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 130 / 136

1	0	0	0	1	1	1

Serviço de referência e manutenção

Serviço	Razão Social	CNPJ	Município
HEMOCENTRO COORDENADOR	HEMOES	27080605000196	VITORIA

Formalização

Médico hemoterapeuta responsável	CPF
Não informado	
Médico hematologista responsável	CPF
SIBIA MARCONDES SIBIA MARCONDES	08661560705
Responsável técnico / sorologista	CPF
Não informado	
Médico capacitado responsável	CPF
Não informado	

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU	5	5
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	10	10
UTI NEONATAL - TIPO II	10	10
UTI-A TIPO II	20	20

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 131 / 136

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
ESPEC - CIRURGICO		
CARDIOLOGIA	6	6
CIRURGIA GERAL	15	15
GASTROENTEROLOGIA	17	17
GINECOLOGIA	15	15
NEFROLOGIAUROLOGIA	19	19
ONCOLOGIA	3	3
ESPEC - CLINICO		
AIDS	1	1
CARDIOLOGIA	9	9
CLINICA GERAL	38	38
HEMATOLOGIA	6	6
NEFROUROLOGIA	16	16
NEUROLOGIA	6	6
ONCOLOGIA	1	1
PNEUMOLOGIA	4	4
HOSPITAL DIA		
AIDS	4	4
OBSTETRICO		
OBSTETRICIA CIRURGICA	16	16

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 132 / 136

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
OBSTETRICIA CLINICA	4	4
PEDIATRICO		
PEDIATRIA CIRURGICA	3	3
PEDIATRIA CLINICA	16	16

Habilitações

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
0202	UNID.DE ASSIST. DE ALTA COMPLEXIDADE AO PACIENTE PORTADOR DE OBESIDADE GRAVE	NACIONAL	05/2007	99/9999	PT SAS 425	19/04/2013		28/04/2014	13/09/2012
0305	ATENCAO ESPECIALIZADA AS PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA	NACIONAL	12/2016	99/9999	PT SAS 56	06/01/2017		31/01/2017	04/01/2017
0506	TRATAMENTO DO GLAUCOMA COM MEDICAMENTOS NO AMBITO DA POLITICA NACIONAL DE ATENCAO OFTALMOLOGICA	NACIONAL	04/2013	99/9999	PT GM 419	23/02/2018		05/03/2018	05/04/2013
0802	CENTRO DE REFERENCIA EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR**	NACIONAL	05/2006	99/9999	SAS 402	31/05/2006		07/08/2007	07/08/2007
0803	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	NACIONAL	05/2006	99/9999	SAS 402	31/05/2006		20/04/2007	20/04/2007
0805	CIRURGIA VASCULAR	NACIONAL	05/2006	99/9999	SAS-402	31/05/2006		18/07/2006	18/07/2006
0806	CIRURGIA VASCULAR E PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDIACOS	NACIONAL	05/2005	99/9999	SAS-402	31/05/2006		18/07/2006	18/07/2006
0807	LABORATÓRIO DE ELETROFISIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA. O	NACIONAL	05/2006	99/9999	SAS-402	31/05/2006		18/07/2006	18/07/2006
1101	SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS	NACIONAL	07/1992	99/9999			0		
1102	LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM CONTAGEM DE LINFÓCITOS T CD4+/CD8+ e HIV-1 QUANTIFICAÇÃO do RNA	NACIONAL	05/2001	99/9999	PT SAS 595	07/10/2008		21/10/2008	13/09/2005
1203	HOSPITAL DIA - AIDS	NACIONAL	07/1992	99/9999			0		

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 133 / 136

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
1504	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIALISE	NACIONAL	11/2018	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018	26/11/2018
1505	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIALISE PERITONEAL	NACIONAL	11/2018	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018	26/11/2018
1515	INCREMENTO FINANCEIRO A TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS	NACIONAL	03/2026	99/9999	GM/MS 11179	12/05/2026		19/05/2026	19/05/2026
1708	UNACON COM SERVICO DE HEMATOLOGIA	NACIONAL	09/2007	99/9999	688/SAES/MS	28/08/2023		29/11/2023	07/10/2007
1718	ONCOLOGIA CIRÚRGICA HOSPITAL PORTE B	NACIONAL	01/2013	99/9999	PT GM 3398	28/12/2016		13/01/2017	07/02/2013
1719	SERVICO DE REFERENCIA PARA DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DE LESOES PRECURSORAS DO CANCER DO COLO DE UTERO SRC	NACIONAL	12/2019	99/9999	PT GM 3592	23/12/2019		24/12/2019	24/12/2019
1720	SERVICO DE REFERENCIA PARA DIAGNOSTICO DE CANCER DE MAMA SDM	NACIONAL	12/2020	99/9999	3660/GM/MS	21/12/2020		22/12/2020	22/12/2020
1901	LAQUEADURA	LOCAL	03/2001	99/9999		04/12/2006	0	03/09/2026	05/09/2026
1902	VASECTOMIA	LOCAL	07/2001	99/9999	PT 283	16/02/2011	0	03/09/2026	05/09/2026
2301	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL*	NACIONAL	01/2008	99/9999	SAS 305	15/09/2009		24/09/2009	26/09/2008
2303	ENTERAL	NACIONAL	09/2009	99/9999	SAS 305	15/09/2009		24/09/2009	24/09/2009
2407	TRANSPLANTE DE CORNEA/ESCLERA	NACIONAL	12/2014	09/2028	2096/SAES/MS	16/09/2024		23/09/2024	11/02/2015
2408	TRANSPLANTE DE RIM	NACIONAL	07/2025	07/2027	SAES/MS 3055	22/07/2025		30/07/2025	30/07/2025
2413	BANCO DE TECIDO OCULAR HUMANO	NACIONAL	05/2014	03/2030	SAES/MS 3881	06/03/2026		17/03/2026	08/10/2014
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	NACIONAL	12/2010	07/2027	SAES/MS 3055	22/07/2025		30/07/2025	28/12/2010
2601	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - UTI-A TIPO II	NACIONAL	07/2005	99/9999	3676/GM/MS	17/12/2021	20	06/01/2022	
2610	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO II - UTIN II	NACIONAL	03/2014	99/9999	SE/MS N°	11/06/2018	10	12/06/2018	31/03/2014
2701	HOSPITAL TIPO I EM URGENCIA	NACIONAL	08/1999	99/9999			0		
2801	CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NACIONAL	10/2003	99/9999		04/12/2006	13	06/11/2014	25/11/2014

2026-0387QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 134 / 136

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
2802	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL - UCINCO	NACIONAL	12/2016	99/9999	SAS 2341	23/12/2016	10	28/12/2016	28/12/2016
2803	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU - UCINCA	NACIONAL	12/2016	99/9999	SAS 2331	23/12/2016	5	28/12/2016	28/12/2016
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	12/1998	99/9999		04/12/2006	0	03/09/2026	05/09/2026
3002	ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR - MODALIDADE AMBULATORIAL	NACIONAL	02/2018	99/9999	PT GM 410	22/02/2018		05/03/2018	05/03/2018
3202	LABORATÓRIO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS DO COLO DE UTERO - TIPO I	NACIONAL	09/2014	99/9999	GM/MS 2046/2014	02/01/2014		17/09/2014	17/09/2014

Incentivos

Código	Descrição	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data da Atualização
8117	DRC CATEGORIA II	12/2023	99/9999	1992/GM/MS	24/11/2023		21/12/2023
8271	ENFERMARIA CLINICA DE RETAGUARDA - NOVOS	12/2015	99/9999	474/SAES/MS	22/04/2021	25	10/06/2021
8272	ENFERMARIA CLINICA DE RETAGUARDA - QUALIFICADOS	12/2015	99/9999	474/SAES/MS	22/04/2021	13	10/06/2021
8273	UTI ADULTO RUE TIPO II - NOVOS	12/2021	99/9999	3676/GM/MS	17/12/2021	4	06/01/2022
8274	UTI ADULTO RUE TIPO II - QUALIFICADOS	12/2015	99/9999	474/SAES/MS	22/04/2021	6	10/06/2021

Data desativação: -- Motivo desativação: --

2026-03B7QW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2026 18:08 PÁGINA 135 / 136

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 30/09/2026 18:08:13 -03:00

LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO
CIDADÃO
assinado em 30/09/2026 15:34:19 -03:00

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
CIDADÃO
assinado em 30/09/2026 17:24:32 -03:00

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO
CIDADÃO
assinado em 30/09/2026 16:41:24 -03:00

ANA KEILA MARQUES BRANDAO SILVA
CIDADÃO
assinado em 30/09/2026 15:16:13 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/09/2026 18:08:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SCHEYDSON ROCHA DE FREITAS (ANALISTA DO EXECUTIVO - NECORC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-03B7QW